



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - N° 057 - SÁBADO, 16 DE ABRIL DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)	2º - João Durval - (PDT-BA)
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Humberto Costa - PT	Líder Mário Couto - PSDB (9)
.....	Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros
Líder do PT - 15 Humberto Costa	Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias
Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias	Líder do PP - 5 Francisco Dornelles	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)
Líder do PR - 5 Magno Malta	Vice-Líder do PP Ana Amelia	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)
Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz	Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão	PTB - 6
Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares	Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder Gim Argello - PTB
Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	PPS - 1	Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	Líder Itamar Franco - PPS	Governo
Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella		Líder Romero Jucá - PMDB
PSOL - 2		Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo
Líder Marinor Brito - PSOL		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente	
<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 50ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE ABRIL DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Explicações dos motivos que levaram S.Ex^a a apresentar uma representação junto ao Ministério Público contra Paulo Bernardo, que hoje é o responsável pela pasta do Ministério das Comunicações; e outro assunto.

11573

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Expectativa quanto ao controle do processo inflacionário pelo governo federal.

11576

SENADOR GEOFANI BORGES – Registro das dificuldades existentes no processo de doação de órgãos.

11579

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Ponderações sobre as regras de criação de novos partidos políticos.

11580

SENADOR WALTER PINHEIRO – Justificação a projeto de lei, de autoria de S. Ex^a, que dispõe sobre a proibição de prestação de serviços de natureza permanente na administração pública por trabalhador contratado por meio de empresas interpostas ou cooperativas de trabalho; e outro assunto.

11581

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *proíbe a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho e modifica o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995*.

11586

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ANA AMELIA – Preocupação com a disseminação do **crack**; e outros assuntos. ..

11589

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Ministro de Estado da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, pelo seu empenho em debater uma política para aposentados e pensionistas e uma alternativa para o fator previdenciário; e outros assuntos. ..

11591

1.2.4 – Pareceres

Nº 123, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011.....

11601

Nº 124, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010.

11607

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente.

11641

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

11641

Realização de sessão especial na próxima segunda-feira, dia 18, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia do Índio, nos termos do Requerimento nº 145, de 2011.

11641

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008.....

11641

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009.

11641

Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 73, de 2011, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na Casa de origem).....

11641

1.2.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 60, de 2011 (nº 97/2011, na origem), encaminhando a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2011.....

11641

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 35ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de março de 2011, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 42, do dia subsequente....

11662

Ata da 38ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de março de 2011, e publicada no **Diário do Senado Federal nº 45**, do dia subsequente....

11663

3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA****3.1.1 – Atas de Comissões Permanentes****4 – EMENDAS**

Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 529, de 2011

11671

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 50^a Sessão, não Deliberativa em 15 de abril de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Srs. Walter Pinheiro e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 2 minutos e encerra-se às 11 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sobre a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a para me inscrever para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a já está inscrito.

Dando sequência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

V. Ex^a começa o dia trazendo-nos a boa notícia do Sul, ou a boa notícia para o Sul.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu estava inscrito em segundo lugar.

Quero, hoje, fazer menção a uma questão que me preocupa muito, que é a questão do trem-bala.

O Senador da minha Bancada pelo Espírito Santo, Ricardo Ferraço, desmontou, no plenário e na nossa reunião interna, a lógica técnica e a engenharia financeira do projeto, mas, mesmo assim, de forma avassaladora, o projeto foi aprovado no plenário, se não me engano com dezessete votos contrários apenas. Eu me opus com firmeza, com dureza, a esse projeto, não só porque questiono sua viabilidade técnica.

Senador Walter Pinheiro, vou dar-lhe aqui, rapidamente, o exemplo francês de transporte de massa. A França, inicialmente, criou o metrô, para dar velocidade à locomoção interna de seus cidadãos, mas o metrô, rapidamente, foi saturado, inviabilizou-se. Posteriormente, a França criou o RER, um trem rápido, que ligava a periferia de Paris ao centro da cidade, sem paradas. O que ocorreu, na verdade, foi que o centro histórico

de Paris acabou saturado e degradado com o uso extraordinariamente intenso desse trem por um número fantástico de pessoas. Os urbanistas se debruçaram sobre o problema e engendraram a proposta, hoje vigente na França e no mundo, da polinuclearização. Em vez dessa concentração, com trens ultrarrápidos, de pessoas em um mesmo local, há estruturação das cidades do entorno, que passam a ter autonomia, com qualidade de educação, com qualidade de lazer, com espaços culturais de qualidade também.

Esta é a proposta que desenvolvi quando Prefeito de Curitiba e quando Governador do Estado, em nível de nosso espaço geográfico: em vez de usar transportes de massa, potencializar cidades médias e potencialmente médias, evitando os inadimutáveis mega-aglomerados.

Por isso, entre outras razões, coloquei-me contra o trem-bala, mas o que me preocupou, realmente, foi a equação financeira e o fato de que algumas pessoas defenderam o trem-bala no Senado da República, na Comissão de Infraestrutura.

No Paraná, tive uma situação parecida e acabei fazendo uma representação, em função dessa situação, ao Ministério Público Federal, em relação ao Ministro Paulo Bernardo e ao atual Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Bernardo Figueiredo.

Hoje, venho aqui, Senador Walter Pinheiro, Senador Alvaro Dias, Senador Paim, prestar esclarecimentos a respeito de uma representação que fiz ao Ministério Público Federal sobre declarações do Ministro Paulo Bernardo.

Vamos aos fatos: em 2007, quando eu era Governador do Paraná, recebi, na residência oficial do Estado, o então Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e o Sr. Bernardo Figueiredo Gonçalves de Oliveira, à época assessor da Casa Civil da Presidência da República. Em dado momento, o Ministro revelou que o motivo central de sua visita era propor uma Parceria Público-Privada (PPP), talvez a primeira a ser realizada

no País, para a construção de uma variante ferroviária entre os Municípios de Guarapuava e de Ipiranga, o que resolveria o gargalo ferroviário existente entre Guarapuava e o Município de Ponta Grossa.

Abro, aqui, um parêntese para dizer que essa ferrovia, a famosa Ferroeste, foi construída no meu primeiro governo, com recursos exclusivos do Estado do Paraná, em parceria com o Exército Brasileiro, que operou a obra.

Aquela variante ferroviária teria uma extensão de 110 quilômetros, integraria as obras do PAC e, segundo o Ministro, teria um custo de R\$540 milhões. E, para que a PPP se efetivasse, queriam a anuência do Governador do Estado. Na verdade, esclareça-se, não havia razão jurídica ou administrativa para que o Governador desse consentir com a proposta. Diante do valor apresentado, manifestei minha discordância, afirmando que a obra poderia ser feita com o custo entre R\$150 milhões e R\$220 milhões, preço esse divulgado no próprio sítio, na própria página do Ministério do Planejamento. Realmente, também a concessionária que seria beneficiada com a PPP, a América Latina Logística (ALL), declarou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em dezembro de 2008, que a construção da variante Ipiranga-Guarapuava custaria R\$220 milhões.

A par do preço abusivo revelado pelos meus visitantes, outra particularidade da proposta desagradou-me. Para fazer a obra, a ALL deixaria de pagar ao Tesouro Nacional o arrendamento previsto no contrato de concessão pelo uso da antiga Rede Ferroviária Federal, deixaria de pagar o valor anual de R\$52 milhões, um perdão da União para estimular a construção da variante. Esse valor seria redirecionado pela concessionária para pagar o financiamento da obra, a ser concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ou seja, a empresa receberia o financiamento, e quem pagaria o BNDES seria a União. Quer dizer, a concessionária privada utilizaria recursos públicos – ou seja, os valores devidos pelo arrendamento da malha federal – como se fossem recursos próprios, para amortizar o financiamento público da obra. Ao dizer um claríssimo “não” ao negócio, para o qual o Ministro do Planejamento e o assessor da Casa Civil queriam minha concordância, evitei que o BNDES fosse envolvido em uma operação lesiva ao patrimônio público, à economia popular e ao próprio Banco.

Em artigo intitulado “Os caçadores de concessões no Brasil e o fantasma de Percival Farquhar”, a Professora Ceci Juruá, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, descreve a compra, pela ALL, da Brasil Ferrovias e da Novoeste, por R\$3 bilhões, sem gerar saídas de caixa, sem desembolsar um centavo: “Houve

apenas troca de ações e assunção de dívidas”. Isso foi feito com a intervenção do BNDES, transformando debêntures em ações, para equilibrar dívidas e o valor acionário das duas ferrovias em disputa.

Ora, se a compra da Brasil Ferrovias e da Novoeste por R\$3 bilhões, sob a proteção do BNDES, sem que a ALL pagasse um único centavo, causava indignação na consciência crítica nacional, o que não dizer da proposta que faziam ao Governador do Paraná o Ministro do Planejamento e o Sr. Bernardo Figueiredo, por sinal, ex-sócio da ALL? A proposta que me faziam significaria, praticamente, dar de presente à ALL uma ferrovia, combinando-se, ainda, sobrepreço na obra, renúncia do Tesouro ao recebimento de R\$52 milhões por ano, financiamento do BNDES e direito à cobrança de pedágio por décadas, por parte de quem tinha a titularidade da obra e de quem usasse a ferrovia, tudo isso em benefício da futura sociedade a ser criada pela ALL e pela empreiteira que a ela se associaria na construção do trecho, pois, como me informavam os visitantes, concluída a obra e colocada em operação a variante ferroviária, esta seria de propriedade de uma sociedade de propósito específico, que seria detentora do direito de exploração e cobraria um valor determinado pelo uso do trecho, o que, na prática, constituir-se-ia um “pedágio ferroviário”, que chegou a ser estimado por técnicos do setor em US\$6 a tonelada.

Sobre os riscos que o negócio poderia significar para o Erário, acrescento ainda opinião da já citada Professora Ceci Juruá, que, em uma palestra sobre concessões onerosas, feita em agosto de 2005, dizia:

(...) a ALL é forte candidata a uma PPP para a construção da variante Ipiranga-Guarapuava, que, no entender de engenheiros e ex-empregados da Rede Ferroviária Federal, não é a melhor alternativa nem para os usuários da ferrovia nem para o Estado do Paraná.

De fato, implantada a variante ferroviária, ela acarretaria um aumento de custo para a produção agrícola e agroindustrial do oeste e sudoeste do Estado do Paraná, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. Essas regiões são atendidas pela Ferroeste, estatal ferroviária paranaense, que teria de pagar pedágio pelo uso da variante para chegar a Ponta Grossa, à região de Curitiba e aos portos de São Francisco e de Paranaguá, elevando os seus custos. Teríamos de pagar pedágio para uma variante construída com dinheiro público e apropriada por um empreendimento privado de propósito específico. Com isso, maior seria o custo de transporte, maior seria o custo dos produtores agrícolas, menores seriam os seus rendimentos.

Como é do conhecimento de todos, a maior parte dos produtos exportados pelas regiões citadas são **commodities** agrícolas, quer dizer, produtos com preços fixados internacionalmente em bolsas de mercadorias.

O porto de Paranaguá, o maior porto graneleiro da América do Sul, para onde toda essa produção é carreada, também teria os seus custos elevados.

Resumindo: haveria diminuição da competitividade da nossa agricultura, freio ao desenvolvimento paranaense. Foi por isso também que eu disse “não” à proposta do Ministro Paulo Bernardo e do Bernardo Figueiredo. Afinal, construí a Ferroeste, iniciada no Governo do meu antecessor, Alvaro Dias, em meu primeiro mandato como Governador, entre 1991 e 1994, exatamente para baratear os custos da produção agropecuária paranaense, investimento que poderia ser anulado com o pedágio a ser imposto na variante Ipiranga-Guarapuava.

Lembro ainda que, em outubro de 2005, ofício do Governo do Estado alertava o Governo Federal acerca da resistência das entidades de engenharia paranaenses em relação à variante Ipiranga-Guarapuava, considerada por elas técnica e operacionalmente inadequada e socialmente indesejável, que, em prazo médio, produziria “graves problemas logísticos para o Paraná e para o Brasil”.

Destaco o seguinte trecho do ofício: “(...) as entidades da sociedade civil engajadas na solução do problema consideram demasiado elevados os custos da variante atualmente divulgados, quando comparados com números publicados anteriormente”. Carta com idêntico teor foi enviada ao Ministério dos Transportes.

A minha manifestação, Senador Crivella, fundamentava-se no dever de bem representar a sociedade paranaense, que, por meio de suas entidades, em audiência comigo, solicitou que eu alertasse o Governo Federal sobre os graves defeitos técnicos, econômicos, sociais e éticos – o preço da obra – que o projeto da variante ensejava. Logo, quando o então Ministro do Planejamento e o Assessor da Casa Civil procuraram-me para propor o negócio, eu já sabia muito bem de que se tratava.

Na representação que fiz ao Ministério Público Federal, anexei informações biográficas e das atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo, acompanhante do Ministro Paulo Bernardo na referida visita. Há uma simbiose, Senador Crivella, entre as atividades públicas e privadas do Sr. Bernardo Figueiredo, uma espécie de agente duplo do capital privado e do Estado. Não sei, ao fim e ao cabo, exatamente a quem serve.

As informações que aqui relato foram colhidas no **curriculum vitae** que o Sr. Figueiredo apresentou a este Senado, em outubro de 2008, quando sabatinado para ocupar o cargo de diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Em 1994, ele era chefe de gabinete do Presidente da Rede Ferroviária Federal e participou dos estudos preliminares para a privatização da ferrovia. Estava do lado do Estado, propondo a privatização da ferrovia. Em 1995, ocupa a Presidência da Interférrea S/A Serviços Ferroviários e Intermodais, uma empresa privada responsável por serviços auxiliares do transporte rodoviário. Quer dizer, em um ano, como funcionário público, arquiteta a privatização da Rede Ferroviária Federal. No ano seguinte, torna-se sócio de uma das empresas beneficiadas pela privatização por ele planejada. Dos principais trabalhos para a Interférrea, destaca-se sua participação na estruturação das concessionárias Ferrovia Centro Atlântica e Ferrovia Sul Atlântica, que, depois, se transformaram na ALL, da qual, posteriormente, o Sr. Bernardo Figueiredo vem a ser membro do conselho administrativo.

Em 1996, a Ferrovia Sul Atlântica, depois ALL, com a participação da Interférrea, presidida pelo Sr. Figueiredo, arremata toda a malha ferroviária do Sul do País e, na sequência, participa da privatização de outros trechos ferroviários.

Entre 1999 e 2003, o Sr. Bernardo Figueiredo ocupa a direção executiva da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), entidade integrada exclusivamente por concessionários ferroviários privados e cuja função é defender os interesses destes junto ao Governo Federal.

Como diretor da ANTF, o Sr. Figueiredo ganhou assentou na Comissão Federal de Ferrovias do Ministério dos Transportes (Cofer), precursora da Agência Nacional dos Transportes Terrestres, a ANTT, como representante dos interesses privados então.

Em 2004, mais uma vez, o Sr. Bernardo Figueiredo transita do privado para o público, depois de transitar do público para o privado. Ele assume a Diretoria Administrativa e Financeira da Valec, uma empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, responsável pela construção de ferrovias federais. Na Valec, o Sr. Figueiredo elabora o Plano de Revitalização das Ferrovias, centrado nas tais Parcerias Público-Privada, as PPPs, Senador Walter Pinheiro, onde o governo entra com tudo, e os empresários colhem os lucros.

De 2005 a 2007, Bernardo Figueiredo atua como assessor especial da Casa Civil, e é nessa condição que o recebe na casa oficial do Governo do Paraná, em 2007, e ouço dele e do Ministro Paulo Bernardo a proposta de construção da variante ferroviária Ipiranga-Guarapuava. Senador Walter Pinheiro, diante do ab-

surdo que me propunham, interrompi abruptamente a reunião e pedi aos dois, ao Ministro e ao assessor da Casa Civil, que se retirassem.

Registre-se ainda, para completar a biografia do Sr. Bernardo Figueiredo, que, em 2008, ele foi nomeado diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT. Num dia, era Presidente da associação que reúne as empresas privadas do setor ferroviário, a ANTF; noutro dia, diretor da agência pública responsável pela fiscalização das empresas privadas, a ANTT. De tão semelhantes, as siglas, na verdade, confundem-se.

Sr's e Srs. Senadores, o processo para a construção da variante Ipiranga-Guarapuava, depois que eu disse “não” à proposta do Ministro e do assessor, acabou sendo detido.

Levei o caso, Senador Walter Pinheiro, ao conhecimento do Governo Federal, e assim isso ficou, até que, em 2009, o então Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse, em entrevista a um jornal paranaense, que eu, Governador do Paraná, impedia investimentos privados no Estado. A mesma coisa está ocorrendo agora, quando nos opomos não a um investimento público que beneficia São Paulo e Rio de Janeiro, mas a uma engenharia financeira e a um projeto criminoso que se convencionou chamar de trem-bala. É criminoso por todas as vertentes e por todas as visões que existem sobre sua finalidade política e técnica.

Como, de fato, eu impedia esse tipo de investimento, denunciei a proposta do Ministro e do assessor ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador, prorrogo o seu pronunciamento por mais um tempo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Essa, Sr. Presidente, é a verdade dos fatos.

É evidente que uma denúncia dessa é sempre dolorosa para mim, que fui um combatente da candidatura da nossa Presidenta Dilma Rousseff. Mas tenho a certeza de que, quando fiz a denúncia ao Ministério Público Federal e quando a trago para o Senado, para dar conhecimento disso à Nação, desta tribuna, estou prestando um serviço ao País e, sem a menor sombra de dúvida, um serviço à nossa Presidenta.

Obrigado pela condescendência com o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

Com a palavra, pelo tempo da Liderança, o Senador Alvaro Dias.

Na sequência, o Senador Geovani Borges.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs.

Senadores, o Ministro Mantega começa a reconhecer dificuldades no combate à inflação. E a imprensa do País começa a perceber que há discordâncias no âmbito do próprio Governo em relação aos métodos adotados para o combate à inflação.

Ninguém melhor do que quem vai ao supermercado para sentir que a inflação está voltando. Até mesmo aquelas esquecidas maquininhas que remarcavam preços estão prestes a retornar.

É lamentável que um patrimônio construído com o esforço, a dedicação e a participação popular, o patrimônio da estabilidade monetária, da sustentabilidade financeira, da responsabilidade fiscal e da competitividade da economia esteja sendo ameaçado agora por medidas adotadas que são insuficientes e que não atendem às necessidades deste momento, quando há um recrudescimento inflacionário visível no País, especialmente como consequência da irresponsabilidade de gestão, notadamente no ano eleitoral.

Há sintomas visíveis. Referi-me ao supermercado, mas podemos nos referir também aos postos de gasolina. Quem vai ao posto de gasolina percebe que não estamos vivendo mais o mesmo cenário de estabilidade e não há transparência.

A Petrobras adota uma postura intransigente, constituindo-se numa caixa-preta, escondendo informações até mesmo ao Tribunal de Contas da União. Muito mais esconde ainda à sociedade brasileira.

Tenho aqui, Sr. Presidente, informação oficial sobre a composição do preço do combustível hoje, comparativamente ao preço do combustível em março de 2006. Em 2006, realização da Petrobras: 33% do preço final, R\$0,82; ICMS: 28%; custo do álcool anidro: 8%; Cide: 13%; distribuidor: 18%; preço final: R\$2,50; impostos, portanto, R\$1,23.

Atualmente, a realização da Petrobras cai para 29%; ICMS: 27%; Cide: 14%; o distribuidor ganha 11%; preço final: R\$2,73; de impostos mais álcool anidro: R\$1,63. Portanto, de R\$2,50 para R\$2,73 o preço do litro da gasolina.

Este é o retrato: não há transparência, não há informação, mas o cidadão brasileiro é atormentado, no dia a dia, pela ameaça constante da elevação dos preços do combustível.

Mas a questão da inflação deve ser agora prioridade. O Ministro Mantega afirmou ontem que não pode lançar uma bomba atômica para combater a inflação. A bomba atômica que destruiu a inflação no Brasil foi o Plano Real. O que não pode o Governo, o Ministro Mantega ou quem quer que seja, é destruir o Plano Real, sobretudo com medidas inconsequentes que não guardam relação com a necessidade do momento.

A imprensa está destacando ações e manifestações oficiais contraditórias sobre a inflação. O tom é quase sempre o mesmo. A situação é pior do que imaginávamos. O descontrole é evidente e a incerteza quanto aos instrumentos adotados pelo Governo é crescente. O Governo passou a trabalhar com a possibilidade de que a inflação acumulada em doze meses supere o teto da meta já no mês que vem.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais algum tempo em homenagem a esta sexta-feira.

Já se dava de barato que isso aconteceria em algum momento deste ano, mas até agora o discurso oficial não admitia que isso fosse ocorrer tão cedo. O Banco Central vem trabalhando com uma inflação de 5,6% neste ano, posição expressa em seu mais recente relatório sobre o tema. Essa projeção deve, porém, ser alterada em junho. Já o Ipea enxerga ascensão maior nos preços, principalmente por causa dos serviços, que soma 8,5% nos últimos doze meses.

Só uma parte do Governo ainda alimenta ilusões quanto à possibilidade de manter a inflação minimamente bem comportada neste ano. Nesta semana, o boletim Focus, do Banco Central, trouxe, pela primeira vez, a previsão de que o índice...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Para concluir, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Em dois minutos eu concluo, Sr. Presidente.

Nesta semana, o boletim Focus, do Banco Central, trouxe, pela primeira vez, a previsão de que o índice oficial de preços fechará o ano acima do limite superior da meta. Instituições cujos prognósticos são mais certeiros – os chamados Top 5 – preveem IPCA de 6,5% em 2011 e de 5,3% em 2012.

O jornal *Valor Econômico* também trata da inflação. Mostra que a situação dos preços “assustou” e levou o Banco Central a “abrir diálogo com os ministérios”.

O que mais assustou o Banco Central foi a constatação de que há uma alta disseminada nos alimentos, com vários produtos subindo ao mesmo tempo. O ‘sinal vermelho’ acendeu porque os preços já estão em alta desde 2010 e a expectativa de que recuariam em fevereiro não se confirmou informa o jornal *Valor Econômico*.

Um grupo de especialistas foi montado pelo Banco Central para monitorar de perto a variação dos preços

e dos alimentos básicos. Vale relembrar que quem disseminou a expectativa de que os preços “recuariam em fevereiro” foi o próprio Ministro da Fazenda. O equívoco teria sido menos grave se a Presidente da República não tivesse aceitado a tese. Dilma disse:

Nós não achamos que ela [a inflação] é de demanda. Achamos que há alguns desequilíbrios em alguns setores, mas é inequívoco que houve nos últimos tempos um crescimento dos preços dos alimentos, que já reduziu. Teve aumento do preço do material escolar, dos transportes urbanos, que são sazonais.

Não é preciso ir longe, Sr. Presidente, para desmentir o diagnóstico. O mais recente índice de preço divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, o IPC-s, comprovou que nada menos do que 68% dos bens pesquisados ficaram mais caros nos últimos 30 dias.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Para concluir, Senador. Já dei a terceira prorrogação a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – A alta é, pois, disseminada, além de persistente.

Nós sabemos que os Senadores que comparecem na sexta-feira a este plenário deveriam ser até homenageados pelo Presidente. Às vezes, nem quórum há. Eu não vejo razão...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – V. Ex^a já foi homenageado três vezes.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu não vejo razão para esse apressamento de V. Ex^a, mas eu encerro, pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Não tem apressamento nenhum. Tem outros oradores inscritos, e estou homenageando V. Ex^a, inclusive com a prorrogação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...pedindo a V. Ex^a, Sr. Pinheiro, que considere como lido as duas laudas finais do meu discurso.

Dizendo apenas que nós esperamos, não que o Ministro da Fazenda caia e seja demitido, esperamos que ele encontre os caminhos para conter esse processo inflacionário e impedir que um patrimônio que foi conquista de cerca de dezoito anos,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...que é a estabilidade econômica do nosso País, seja destruída neste momento.

Este patrimônio não pode ser destruído.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, CONCLUSÃO
DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR
ALVARO DIAS**

A alta é, pois, disseminada, além de persistente.

10. Quem tem de ir ao mercadinho da esquina ou à feira já percebeu há tempos que os preços estão em escalada. O dinheiro do salário compra hoje menos do que comprava há um mês. Como uma praga, a expectativa de alta da inflação vai se espalhando e se auto-alimentando: quando o ambiente fica assim, o dia de amanhã é sempre pior que o de hoje.

11. Até agora, baseados nesta visão míope do problema, BC e Fazenda veem optando por combater a inflação com medidas de contenção de crédito e

encarecimento dos financiamentos. Nada indica que a profilaxia esteja funcionando.

12. Diante disso, ninguém duvida que venha nova alta dos juros na reunião que o Copom realiza na semana que vem. Ou seja, Dilma Rousseff ainda não conseguiu começar a atacar um problema ao qual se propôs – o de reduzir nossa taxa de juros campeã mundial – mas está conseguindo cevar outro, que o esforço de anos da sociedade brasileira conseguira debelar: o retorno da inflação.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

BANCO DO BRASIL

INFORMAÇÃO OFICIAL - BB-Petrobras:
Absil - 2011 - Litro das gasolinas Preço médio em
SP = R\$ 2,73

1- Realização da Petrobras — 29% = R\$ 0,80
 2- ICMS — 27% = R\$ 0,73 Imposto
Álcool
 3 - Custo Álcool Anidro — 19% = R\$ 0,52 R\$ 1,63
 4 - Cide/Cofins/Pis/Pasep — 14% = R\$ 0,38
 5 - Distribuidor/Revendedor — 11% = R\$ 0,30
 $(0,80 + 0,73 + 0,52 + 0,38 + 0,30 = 2,73)$
 = Som Maio de 2006 = Litro em SP = R\$ 2,50 =

1- Realização da Petrobras — 33% = R\$ 0,82
 2 - ICMS — 28% = R\$ 0,70 Imposto
 3 - Custo Álcool Anidro — 8% = R\$ 0,20 Álcool Anidro
 4 - Cide/Cofins/Pis/Pasep — 13% = R\$ 0,33 R\$ 1,23
 5 - Distribuidor/Revendedor — 18% = R\$ 0,45
 $(0,82 + 0,70 + 0,20 + 0,33 + 0,45 = 2,50)$

CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

PIS - Programa de Integração Social

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado Senador Alvaro Dias. E não gostaria que V. Ex^a fosse injusto comigo. Proroguei o tempo de V. Ex^a em igual tempo ao que V. Ex^a teria direito. Então, não seja injusto, porque não pode ser dessa forma. Inflacionei o tempo de V. Ex^a. V. Ex^a não poderia agir dessa forma.

Aproveito para autorizar a transcrição do discurso do Senador Alvaro Dias, conforme sua solicitação.

Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me move hoje, nesta sexta-feira, a esta tribuna é a notícia de uma fatalidade lamentavelmente comum em nossos dias, aliada a uma insuficiência cuja existência é também de se lamentar.

Refiro-me ao desejo de uma jovem precocemente morta em um acidente de carro. Uma jovem de dezoito anos, que, desde cedo, manifestou aos pais um desejo: se algo de grave lhe acontecesse, queria ela doar os órgãos de seu corpo.

A história triste é da jovem Isabela Almeida, vítima há poucos dias num acidente de carro que lhe ceifou a vida, em uma cidade próxima a Cocalzinho, a cerca de cem quilômetros de Brasília, capital do Distrito Federal.

Conta o pai da jovem que Isabela Almeida adorava fazer promessas. A mais importante de todas, nos dezoito anos que viveu, foi ser doadora de órgãos. Gravemente ferida, a jovem foi internada em Anápolis. Passados sete dias, teve morte cerebral constatada. A família fez de tudo para que ela permanecesse em condições de doar todos os órgãos aproveitáveis.

Goiânia foi descartada para a retirada dos órgãos, porque a burocracia aumentaria em dois dias a espera para velar a jovem. Optou-se pela volta para casa. Mas em Brasília a frustração: apenas os rins e as córneas de Isabela foram retiradas. Estamos falando da Capital do País, e isso finalmente nos faz pensar. Se é assim aqui, como é nas demais localidades?

Dados do Ministério da Saúde apontam para novo recorde de doações de órgãos no Brasil. O número de doadores efetivos cresceu 14% em apenas um ano. Em 2010, foram registrados 1.896 doadores contra 1.658 no ano anterior. Com esse desempenho, o Brasil atingiu a marca histórica de 9,9 doadores por milhão de pessoas.

Os números, porém, ainda estampam as imensas disparidades regionais no que diz respeito aos transplantes. São Paulo é responsável por 47% dos transplantes realizados no País: 9.900. A marca é qua-

se cinco vezes maior do que a apresentada por Minas Gerais, o segundo colocado.

Tocantins, Roraima e o meu Estado, o Amapá, não realizaram nenhuma cirurgia do tipo.

Isso tudo nos coloca diante de uma verdade: a decepção dos familiares de Isabela é produto de um cenário que o Distrito Federal e o Brasil terão de lutar para reverter.

A Capital federal realiza apenas três modalidades de transplantes: coração, córneas e rins. Desde 2008, o Distrito Federal está descredenciado pelo Ministério da Saúde para realizar transplantes de fígado. Numa situação em que a tristeza e dor extremas se misturam a um ato de solidariedade para com quem ainda tem chance de viver, as esperanças são sepultadas junto com os doadores de órgãos.

A burocracia e a falta de infraestrutura e logística ameaçam o aproveitamento de órgãos que podem salvar vidas. E vai além: dificulta a situação de quem quer doar os órgãos, como os familiares de Isabela.

O Ministério da Saúde adota um protocolo de confirmação de morte cerebral, que consiste na realização de dois exames clínicos, sendo um necessariamente feito por neurologista e um de imagem.

O intervalo entre cada procedimento deve ser de seis horas. O protocolo fechado é o início do processo de captação de órgãos. Quanto mais rápido o laudo é concluído, maiores são as chances de o transplante ser bem sucedido.

No caso de Isabela, problemas de infraestrutura do hospital adiaram o fechamento do protocolo.

Os exames clínicos foram feitos em um intervalo de 14 horas. O laudo do exame de imagem que confirmou a morte cerebral só foi concluído, também, muitas horas depois. E esse é um cenário que não permite a lentidão de procedimentos.

A família tentou, sem sucesso, trazer Isabela via helicóptero do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Distrito Federal.

Quando finalmente conseguiram que a moça fosse transportada e reinternada, receberam a notícia de que apenas os rins e as córneas foram retirados.

A sensação da família, descrita pela imprensa, relata que a luta foi em vão. "Isabela era uma menina saudável, poderia ter ajudado muitas pessoas", desabafa o pai.

O coração não foi aproveitado por não existirem doadores compatíveis no Distrito Federal. Mas fica a pergunta: por que os outros órgãos não foram retirados e levados para outros Estados? Foi um problema de estrutura ou um erro pontual?

O Brasil registrou, no ano passado, 21.040 transplantes – um número recorde – contra 20.053 reali-

zados em 2009. O aumento mais expressivo ocorreu nas cirurgias para transplantes dos chamados órgãos sólidos (coração, fígado, pulmão, rins e pâncreas), com elevação de 7% em relação ao ano anterior.

Transplantes de medula óssea, por sua vez, registraram um aumento de 10% no período: de 1.531 para 1.695.

Ou seja, estamos caminhando para uma cultura de incentivo e estímulo à doação de órgãos. E esse anseio não pode ser punido com a falta de estrutura para que a ação humanitária se consolide.

Eu falava das desigualdades regionais. Pois muito bem, para tentar reduzir essas desigualdades, o Governo quer lançar um projeto de incentivo para Estados em que o serviço é inexistente ou apresenta deficiências.

A idéia é fazer investimento em toda a rede, com atenção especial a Estados que têm mais deficiências. De acordo com o Ministério da Saúde, é possível aumentar, de forma expressiva, o número de transplantes no País.

Mas não é necessário que todos os Estados tenham centros responsáveis pela cirurgia. A proposta é criar polos transplantadores, que ficarão encarregados do atendimento de pacientes de determinada região.

Para reunir as informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de pessoas que se dispõem a doar a medula para o transplante, foi criado, em 2000, o Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome), instalado no Instituto Nacional de Câncer.

Dessa forma, com as informações do receptor que não disponha de doador aparentado, busca-se no Redome um doador cadastrado que seja compatível com ele, e, se encontrado, articula-se a doação.

Sonhamos com o dia em que, por exemplo, os nossos doentes possam realizar seus transplantes no próprio Estado do Amapá, ainda tão insipiente nessa modalidade de socorro médico.

São sonhos, como eram os de Isabela e de sua família – como foi da minha irmã Nilda, que também morreu de acidente de carro e que queria doar órgãos, e não foi possível aproveitá-los. São esperanças lançadas num solo que pode e precisa produzir frutos. A doação de órgãos precisa ser encarada como uma vitória da bondade sobre a fatalidade.

Para concluir, Sr. Presidente, o meu pronunciamento, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Deputado Paulo José, que foi reconduzido, por unanimidade das lideranças daquela Casa de leis, a Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Assembléia Legislativa. Tivemos oportunidade de atuar juntos aqui, no Itamaraty, pela briga da nossa área

fronteiriça do Oiapoque, acompanhado da Deputada Roseli Matos, a sua Primeira Vice-Presidente. Quero saudá-lo da tribuna e desejar-lhe êxito e sucesso, ao dar continuidade a esse trabalho que desempenha com tanta maestria e com tanta competência.

Era o tinhia a dizer, Sr. Presidente. Como tenho de deslocar-me para o aeroporto, conluso o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senador Geovani Borges.

Concedo a palavra, pelo tempo da Liderança do PRB, ao Senador Bispo Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr's Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, companheiro baiano, nobre Líder do Amapá, rapidamente quero tocar num assunto sobre algo que deveríamos meditar.

É preciso que nós, legisladores, venhamos a entender que as regras que criamos, as leis, obrigatoriamente têm exceções. Não as têm as regras naturais, aquelas feitas por Deus, como, por exemplo, as leis físicas, mas invariavelmente a lei dos homens tem suas exceções, todas as tem.

Agora mesmo assistimos à criação de um novo partido. Por que se criou um novo partido? Há uma nova ideologia? Não. O líder maior do novo partido diz que não será de centro, não será de direita, nem será de esquerda. A princípio parece um escárnio, mas ele verbaliza aquilo que é a realidade imposta por uma regra que deveria ter exceções mais amplas: a tal fidelidade partidária.

O efeito colateral dela é obrigar parlamentares a criar novos partidos. Mas ela não poderia existir e ser uma fidelidade partidária para impedir a criação de novos partidos, ela precisava trazer essa exceção. A exceção caracteriza a regra, mas muitas vezes causa efeitos colaterais exatamente porque somos humanos e não conseguimos fazer regras perfeitas.

Sr. Presidente, nós temos um problema com a Lei de Licitações. Há casos em que ela não pode ser aplicada, por melhor que sejam nossas intenções. Cito o exemplo do Enem, essa prova tão importante que reúne 300 mil brasileiros em 100 mil salas de aula, que reúne 8.500 itens e tantas milhares de rotas, mais de 3 mil rotas vigiadas pela Polícia. Ora, a partir do momento em que fazemos a licitação, estamos escolhendo uma empresa privada cujo objetivo da sua natureza, a essência da sua existência é o lucro, é conter despesas, e temos as fraudes na distribuição de uma prova

que distribui, desde 2005, 200 mil bolsas. Imagine, senhores telespectadores, uma bolsa para o curso de medicina custa R\$350 mil, e isso pode estar sendo dirigido a pessoas que se beneficiam, porque há uma corrupção no processo de licitação.

O caso do Enem é um caso clássico de exceção a uma regra.

Agora, teremos condições de convencer os Procuradores de Estado, a burocracia que criamos e as legislações, cada vez mais rígidas, que nós elaboramos nesta Casa? É preciso termos um pensamento mais liberal e sermos mais inteligentes, e eu diria, Sr. Presidente, menos estáticos e menos sensíveis aos apelos da natureza humana de nossa missão.

Faço aqui, como uma pregação de humildade, uma oração da realidade, até mesmo no que diz respeito à religião. A regra de Moisés era o apedrejamento às mulheres e aos homens que cometessem adultério. Jesus foi o que mais promoveu a exceção e da exceção fez uma regra. Como cristão, acho o homossexualismo um pecado; mas acho, também, o ódio ao homossexual um pecado ainda maior. Porque, se há pecados, o maior de todos eles é o pecado contra o amor. Deus é amor. É preciso sermos mais tolerantes, é preciso termos mais espírito do que letra. É preciso construirmos um País, sim, poderoso, grande, dinâmico, rico; mas, também, Presidente Paim, justo e humano.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que me concede.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Crivella por sua exposição, brilhante como sempre.

Passamos, de imediato, a palavra ao Líder Walter Pinheiro, da nossa querida Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orado.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, primeiro, quero aproveitar este momento na tribuna para dar entrada nesta Casa ao projeto de lei que dispõe sobre a proibição de prestação de serviços de natureza permanente na administração pública por trabalhador contratado por meio de empresas interpostas ou cooperativas de trabalho. Aproveito também, Sr. Presidente, para, além do projeto, deixar o registro do porquê dessa iniciativa, dessa atitude de darmos entrada a um projeto dessa natureza no Senado da República.

É importante lembrar, senhoras e senhores, que, em período recente, os jornais destacaram, de forma até veemente, em suas manchetes, a existência de tra-

balho escravo ou degradante nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), particularmente na região de Jirau e de Santo Antônio, no Estado de Rondônia, onde os trabalhadores cruzaram os braços após reivindicações feitas, principalmente a partir de buscas por melhoria nas condições de trabalho, como alojamento e alimentação, ou seja, por um tratamento digno.

Nesta semana, as atenções se voltaram exatamente para as obras do programa Minha Casa, Minha Vida, na região de Campinas, no interior de São Paulo.

Ontem, inclusive, noticiava-se, por intermédio de nosso Twitter, uma iniciativa da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), na cidade de Feira de Santana, na preparação para a entrega de mais de 300 unidades habitacionais do Minha Casa, Minha Vida. O Governador Jaques Wagner, no próximo dia 20, irá à cidade de Jequié fazer a mesma coisa, entregar algo em torno de 340 unidades habitacionais naquela importante cidade.

De acordo com reportagem da **Folha de S.Paulo**, o programa tem trabalhadores vivendo em condições degradantes. A reportagem fala dos alojamentos e informa, inclusive, que havia operários que moravam ou até moram em locais superlotados, sujos, sem ventilação, sem sequer estrutura de saneamento.

Sobre a manchete “Vitrine do PAC expõe trabalho degradante”, o noticiário paulista não deixa de destacar que o programa Minha Casa, Minha Vida é uma das principais vitrines do Governo Federal, agora tendo à frente a Presidenta Dilma Rousseff, e um dos carros-chefes do PAC. É muito bom que esse tipo de denúncia venha à tona – não há problema quanto a isso –, pois, com essas notícias, podemos verificar a experiência vivida em cada canto deste País.

Não cabe, em todos esses casos, deixar explícita, nas reportagens, uma responsabilidade do Governo Federal, por ser dono da obra ou de toda a boiada. Por outro lado, é importante lembrar que o Governo Federal tem responsabilidade sobre isso. Afinal de contas, o Governo Federal é o responsável direto pelo estabelecimento da obra. Cabe às instâncias federais o processo de fiscalização da condições de trabalho, não permitindo que, em pleno século XXI – não há mais, meu caro Paim, aquilo a que assistimos no passado: “2001 – Uma Odisséia no Espaço” –, em tempos de modernidade, de boa técnica e de condições cada vez mais adequadas para a fiscalização, esse tipo de degradação se estabeleça.

Por isso, faz parte dessa nossa iniciativa a busca, com o critério rigoroso da lei – portanto, com a aplicação dura da lei –, pela proibição disso na origem, pelo

estabelecimento de um contrato seguro, pela fixação de regras claras, para que esses trabalhadores possam contar, em quaisquer lugares do País, com boas condições de trabalho. Digo isso, minha cara Senadora Ana, de maneira muito enfática.

Na semana passada, discuti com uma das grandes empresas instaladas na Bahia, a multinacional Ford, sobre a possibilidade de utilizarmos o sisal, a fibra, por meio do desenvolvimento científico-tecnológico, como material para fabricação de painéis, para serem utilizados nos veículos, assim como estamos discutindo a utilização do sisal para a fabricação de cabos submarinos, de cabos de telecomando. Fibras do sisal têm uma referência positiva, a partir dessas pesquisas, no que diz respeito à sua resistência e, ao mesmo tempo, à sua capacidade, à sua flexibilidade para operação. São mais leves do que cabos oriundos de outro material.

Portanto, quando fiz essa discussão com a Ford, uma das primeiras questões que levantamos era que não seria possível o estabelecimento de uma parceria para a utilização do sisal – que virá, meu caro Paim, da produção do campo, da região do sisal da Bahia, de Serrinha, de Conceição do Coité, de Valente, de Retirolândia, de Santa Luz e de outras cidades daquela região –, se não adotássemos posturas para garantir ao agricultor boas condições para a plantação e, principalmente, boas condições de trabalho. Se assim não for, chegará uma época em que, para se fazer o painel de um carro, terá sido sacrificado um dedo, um braço ou uma mão de um trabalhador, na medida em que o sisal precisa passar por um processo de tratamento para se transformar em fibra. O sisal é colocado numa máquina, onde é esmagado. O sertanejo põe o sisal para secar e, depois, vende a fibra, geralmente, nos interpostos, nos mercados ou até na própria Conab. Então, queremos também que haja boas condições de trabalho nessa relação.

Hoje, a Petrobras faz uma parceria na Bahia com 32 mil famílias no campo, que entregam matéria-prima, meu caro Paim, para a nossa unidade de biodiesel em Candeias. É preciso haver regras claras de trabalho para essa gente, porque senão vamos aceitar o princípio, Senadora Ana, de que quem está no campo, quem está na ponta, quem está na periferia pode fazer o trabalho de qualquer jeito. Vamos permitir o trabalho degradante, o trabalho escravo? Isso não é possível nos dias de hoje. Olha que contrassenso! Quero discutir o uso de alta tecnologia para o aproveitamento do sisal, mas, na origem, adoto ainda métodos rudimentares na relação de trabalho!

Por isso, fiz a apresentação desse projeto. Ao mesmo tempo, apresento esse tipo de informação

– quero entregar a esta Casa este pronunciamento junto com o projeto –, que se soma a todo o noticiário fomentado pelo mercado, tentando ditar suas regras para o Governo Federal, na expectativa, inclusive, de mudança de sua política econômica.

Da mesma forma que não se dá o boi ao seu dono no caso da violação dos direitos trabalhistas, não se esclarece que a alternativa de política econômica pregada pelo mercado nos levará ao que somente interessa ao mercado, à especulação financeira, ao ganho obtido com o suor e até com a exploração degradante das pessoas.

Eu me recordo – em seguida, darei um aparte a V. Ex^a, Senadora Ana Amelia – da época de uma campanha em plena Copa do Mundo – não tenho certeza se era a Copa do Mundo de 2002 –, quando uma das grandes marcas do mundo foi denunciada por utilização de trabalho infantil. Num dos cartazes produzidos na Bahia por uma agência de publicidade, havia a foto de uma criança segurando uma bola na mão. O cartaz dizia "A bola é deles, o couro é dela", numa alusão muito clara a uma grande campanha mundial. Eram jogos importantes recheados de obras maravilhosas, televisionados para o mundo inteiro, mas com bolas produzidas com o esforço cotidiano de crianças, como literalmente dizia o cartaz, a mensagem produzida pelo publicitário baiano Humberto Farias, se não me falha a memória, que retratava com dureza, mas com realidade: o couro era retirado do trabalho dessa criança.

Concedo o aparte à nobre Senadora Ana. Eu a estou chamando de Ana, Senadora, pela referência pessoal que tenho. Considero Ana um nome muito bonito.

A Sr^a Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Minha mãe se chama Anatildes, e minha esposa, Ana Celeste. Então, prefiro chamá-la de Ana, Senadora, para permitir essa relação não só de apreço ao nome, mas também de apreço a V. Ex^a.

A Sr^a Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Obrigada, por me ter concedido o aparte, Senador Walter Pinheiro, que representa a maravilhosa terra da Bahia, que ainda não conheço tanto quanto gostaria. É interessante essa questão de nome, Senador Walter Pinheiro. O senhor menciona que Ana é o nome de sua esposa e de sua mãe, o primeiro nome de um nome composto. Chamamos, no Rio Grande do Sul, a pessoa que tem o mesmo nome de "tocaio", o que, nos outros Estados, a língua portuguesa registra como "xará". Veja como é grande este nosso Brasil de diversos sotaques e de diversas palavras diferentes! Mas esse é apenas um detalhe, já que o senhor fez referência ao meu nome. O

tema que V. Ex^a está abordando é da maior relevância, não só do ponto de vista social, mas também do ponto de vista da própria inserção do Brasil como protagonista do comércio internacional. Ao lado das regras da Organização Mundial do Comércio, das regras das relações comerciais, especialmente quando o Brasil se torna um dos maiores exportadores, especialmente na área da produção de *commodities* agrícolas, Senador Walter Pinheiro, muito mais as chamadas barreiras não tarifárias incidem sobre a concorrência internacional no comércio. Bill Clinton, aliás, numa reunião da Organização Mundial do Comércio realizada em Seattle, nos Estados Unidos, reunião que eu cobri como jornalista, fez a denúncia de que bolas de futebol – como disse V. Ex^a – estavam sendo produzidas com a utilização de trabalho escravo, não apenas no Brasil, mas em outros países, o que é, do ponto de vista da imagem da nossa Nação, extremamente negativo. O esforço pela erradicação do trabalho infantil vem sendo feito ao longo do tempo, e é surpreendente que, no século XXI, ainda se admite esse tipo de trabalho escravo, especialmente por se tratar de crianças, que deveriam estar na escola ou que deveriam estar num momento de lazer, brincando. Nesse aspecto também, Senador, é muito importante o cuidado com os direitos trabalhistas dos nossos trabalhadores, haja vista o ocorrido com aqueles que estão nas obras de Jirau, que provocaram um conflito e uma convulsão social que não chamou mais a atenção do Brasil porque estavam nos confins amazônicos. Se isso tivesse ocorrido na zona urbana, nos grandes centros das Regiões Sudeste ou Sul, a situação teria maior visibilidade. Ainda assim, Senador Walter Pinheiro, tomei a iniciativa na Comissão de Assuntos Sociais, da qual tenho a honra de fazer parte como membro titular, de propor uma audiência pública para ouvir as centrais sindicais, o Governo e as empreiteiras responsáveis por essa obra, porque penso que é dessa maneira que se poderá fazer uma discussão para ver o que está acontecendo naquelas regiões, não só nas obras relacionadas a essas grandes hidrelétricas, mas também nas obras de alguns projetos do Minha Casa, Minha Vida, em relação às quais houve denúncia semelhante. Na Comissão de Direitos Humanos, cujo Presidente é o Senador Paulo Paim, houve uma iniciativa semelhante. Decidimos fazer a discussão desse tema de forma cooperativa, para chamar a atenção da Nação para a gravidade desses fatos. Então, nossa parte está sendo feita. V. Ex^a está apresentando o problema e encaminhado as soluções. De fato, não é admissível que se utilize uma matéria-prima como o sisal com o emprego de tecnologia moderna, mas que, na ponta, o trabalhador que colhe o sisal esteja trabalhando em condições degradantes. É muito

importante que tenhamos aqui essa responsabilidade com esses direitos e com o tratamento adequado aos nossos trabalhadores. Só assim, seremos respeitados lá fora, especialmente na condição de protagonistas desse mercado globalizado do comércio. Obrigada pelo aparte, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senadora. Agradeço o aparte a V. Ex^a, que enriquece o debate desse tema na manhã de hoje.

Buscando concluir esse tema, meu caro Senador Paulo Paim, eu diria que é uma continuidade o que faço agora, apresentando um conjunto de regras para a contratação.

O Governador Jaques Wagner, quando Ministro do Trabalho, abriu neste País um grande debate sobre o trabalho decente e sobre a participação do Brasil no cenário mundial na discussão do trabalho decente. Fez isso quando Ministro e deu continuidade a isso como Governador de Estado, inclusive participando de fóruns internacionais já como Governador. Portanto, não abandonou essa bandeira.

Na Bahia, esse programa é tocado pelo nosso Secretário do Trabalho, Nilton Vasconcelos. A Bahia tem, permanentemente, tratado essa questão como questão prioritária, com a fixação de regras e de condições, com o apoio do Governo, eu diria, para o estabelecimento de trabalho decente em todas as frentes em nosso Estado. Trata-se de combater o trabalho escravo, o trabalho infantil e as condições degradantes nos locais de trabalho, permitindo ao trabalhador um local digno, uma jornada justa e, principalmente, um salário justo.

Quero, Sr. Presidente, pedir a V. Ex^a que receba este nosso projeto, assim como também deixo aqui, na íntegra, o nosso discurso sobre a matéria.

Encerrando, eu gostaria de fazer um registro importante, para que tenhamos oportunidade de dar continuidade ao debate nesta Casa sobre esses projetos que vimos discutirmos desde 2007, meu caro Paulo Paim. Não se trata de fazer pressão no Governo pela liberação de recursos. O debate, que espero seja rico e que será feito no dia 26 na Comissão Mista do Orçamento, com a presença da Ministra Miriam Belchior, com certeza, permitirá que façamos a boa jornada para a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que vai chegar à Casa hoje. Tivemos a grata satisfação de saber que o Relator da LDO será o Deputado Márcio Moreira, grande figura, com grande experiência nessa área.

No dia 26, a Ministra virá à Comissão do Orçamento, e debateremos a LDO, mas é importante traçarmos o caminho para a preparação do Plano Pluri-anual (PPA) deste ano. A Senadora Gleisi Hoffmann é

a Relatora do PPA e, portanto, também pretende fazer um debate pelo País afora, uma boa discussão, com a participação de diversos setores, para que construamos o nosso PPA de maneira participativa. Assim, traçaremos os caminhos para o bom debate da Lei Orçamentária no final do ano.

Quero insistir que é fundamental, nessa nossa jornada do dia 26, numa terça-feira, na Comissão Mista de Orçamento, que tenhamos oportunidade de discutir com a Ministra do Planejamento a liberação dos recursos de 2007, de 2008 e de 2009, os conhecidos Restos a Pagar, o que permitirá que toquemos obras. Várias obras que estão em curso não podem ser simplesmente abandonadas. Várias obras precisariam começar, pois todos os projetos estão aprovados, criteriosamente fiscalizados e, eu diria até, minuciosamente analisados pela Caixa Econômica Federal e pelos próprios Ministérios.

Então, é importante que tenhamos oportunidade de construir um cronograma de liberação dos recursos para essas obras, permitindo assim que Municípios, Estados e até a própria União, já que há obras tocadas diretamente por meio do PAC, tenham oportunidade de, em debruçando-se sobre essa matéria, buscar concluir importantes obras, desde uma pequena obra, Senador Paulo Paim, de infraestrutura local em um Município até grandes obras, como a ferrovia Oeste-Leste, como a ferrovia Transnordestina, como a obra da via expressa em Salvador, que ligará nossa BR até o porto, passando por dentro da cidade e permitindo um novo ordenamento urbano.

Há também obras importantes para a Copa do Mundo. Várias dessas obras, na realidade, são caminhos preliminares para a consagração de importantes equipamentos que devem ser utilizados na Copa do Mundo de 2014, portanto, preparando as condições para a sua realização. Eu me refiro a praças, a estádios, a um sistema de mobilidade urbana, a um sistema de mobilidade metropolitana, a condições para que tenhamos, efetivamente, como atender a essa demanda.

Há obras importantíssimas na área de saneamento, que se ajustam a esse programa que o Governo Federal vai lançar agora, que é o Programa Água para Todos. Já fizemos programa de igual monta na Bahia, o Programa Água para Todos, atendendo milhares e milhares de baianos, com investimento superior a R\$1,5 bilhão. Esse programa foi pilotado pela nossa Secretaria de Desenvolvimento Urbano e pela nossa Empresa Baiana de Águas e Saneamento. Agora, queremos fazer isso em nível nacional.

Portanto, é fundamental que parte dos projetos que estavam inseridos no contexto dos recursos apresentados aqui por parlamentares, pelas bancadas e

até pelo próprio Governo... Ninguém mais do que os Ministérios, Senador Paim, faz pressão na elaboração do Orçamento. Os Ministros, quando não conseguem arrancar todas as propostas dos Ministérios no seu programa, na elaboração do Orçamento, acampam no Congresso Nacional, nas Comissões, em conjunto com as bancadas, para obter uma melhoria no seu orçamento ou para ganhar um **upgrade**, um aumento considerável na liberação de recursos ou na fixação de recursos na peça orçamentária, para, de certa maneira, complementar seu orçamento e, consequentemente, ampliar sua capacidade de atendimento às demandas, que são enormes.

Então, os Municípios carecem, sim, de recursos, pois é nos Municípios que realizamos as obras.

Por isso, mais uma vez, fica aqui meu apelo à Ministra do Planejamento, que, com certeza, trará boas notícias, estabelecendo regras, critérios e caminhos, para que, daqui para frente, haja uma relação cada vez mais afinada no que diz respeito à elaboração da peça orçamentária e à nossa capacidade de execução e liberação de recursos para o atendimento das demandas que estão na ponta, nos Municípios espalhados em todo o País.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os jornais escandalizam em suas manchetes a existência de trabalho escravo ou degradante em obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Na semana passada os alvos foram as hidrelétricas de Jirau e a de Santo Antônio, em Rondônia, onde trabalhadores cruzaram os braços após reivindicações não atendidas de melhoria nas condições de alojamento e alimentação.

Esta semana as atenções se voltaram para as obras do programa Minha Casa, Minha Vida, na região de Campinas, no interior de São Paulo.

De acordo com reportagem da Folha de S. Paulo, “o programa tem trabalhadores vivendo em condições degradantes”. Em alojamentos e obras de casas populares, informa o jornal, há operários que moram em locais superlotados, sujos e sem ventilação ou saneamento.

Sob a manchete “Vitrine do PAC expõe trabalho degradante”, o diário paulista não deixa de destacar que o programa Minha Casa, Minha Vida é “uma das

principais vitrines do governo Dilma Rousseff e um dos carros-chefes do PAC".

É muito bom que esse tipo de denúncia venha à tona. Mas que a notícia dê cada boi ao seu dono. Não cabe, em todos esses casos, deixar implícito nas reportagens uma responsabilidade do governo federal por ser o dono da obra, não de toda a boiada.

Seria a mesma coisa de imputar responsabilidade a uma pessoa que compra um imóvel cuja construtora trata de forma degradante os seus empregados.

O que se passa nas obras do PAC é a velha luta entre o capital e o trabalho, com o primeiro sempre subjugando o segundo para dele tirar o maior lucro possível.

Faz parte da fragilidade das nossas relações de trabalho, cuja flexibilidade, apesar de exemplos como esses, ainda há quem defende como solução para ampliar a oferta de empregos de empregos no país.

Lamentavelmente, permitiu-se florescer no Brasil uma verdadeira indústria de terceirização de tarefas, de intermediação de mão-de-obra que tem por norma a precarização da legislação trabalhista em detrimento do trabalhador e benefício de verdadeiros "gatos", hoje travestidos em empresas de prestação de serviços ou cooperativas de trabalho.

Essas empresas ou cooperativas se caracterizam pela sistemática violação dos direitos trabalhistas de seus empregados, da jornada diária à supressão de fins de semana remunerado, férias e 13º salário.

Também é característica desse tipo de negócio a sonegação das contribuições decorrentes do contrato de trabalho, como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Previdência Social, PIS e PASEP.

Em grande parte dos casos, as empresas prestadoras de serviços e as cooperativas de trabalho são entidades de fachada, verdadeiras arapucas cujo único fim é o de garantir a contratação pelos entes da Administração Pública.

A terceirização de mão-de-obra acaba criando um gigantesco contingente de trabalhadores de segunda classe – os terceirizados – que não dispõe, na prática, de qualquer proteção social.

O governo muito tem colaborado para a formação desse exército de Brancaléone, ao fomentar ou permitir a terceirização de mão-de-obra em todas as esferas públicas. Só que aqui não se luta pela posse de um feudo, mas pelo pão de cada dia.

Numa tentativa de reverter essa situação pelo menos na esfera pública, estou apresentando hoje um projeto de lei proibindo a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho

Não é outra coisa, na esfera privada, o que está ocorrendo nas obras do PAC. As empreiteiras que vencem as licitações acabam fatiando a empreitada e transferindo, em todo ou em parte, a sua realização para outras empresas.

Estas, por sua vez, quando não elas próprias, se utilizam de "gatos" para a contratação dos trabalhadores. E oferecem a eles condições de trabalho semelhantes aos que imperavam durante a Revolução Industrial ou no início do processo de urbanização: salários miseráveis e a obrigação de viver em alojamentos superlotados, sujos e sem ventilação e saneamento, além de alimentação de baixa qualidade, como observado em Campinas.

O que se depreende dessa situação é a necessidade da inversão da equação colocada por setores empresariais propondo a importação de trabalhadores para evitar um "apagão" de mão-de-obra no país. O que a situação sugere, pelo contrário, é a necessidade de importação de empresários comprometidos não apenas com o lucro, mas também com o social, diante do "apagão" empresarial observado.

Na raiz do problema não estão nem o PAC nem o governo. Do jeito que a informação é divulgada, sugere mais uma orquestração contra o governo do que uma denúncia de existência de trabalho degradante desde a selva amazônica, onde estão Jirau e Santo Antônio, até o mais desenvolvido e mais rico Estado da Federação, no caso das obras do programa Minha Casa, Minha Vida na região de Campinas.

Esse tipo de informação se soma ao noticiário fomentado pelo mercado, tentando ditar as suas regras para o governo federal mudar a sua política econômica. Da mesma forma que não se dá o boi ao seu dono no caso da violação dos direitos trabalhistas, não se esclarece que a alternativa de política econômica pregada pelo mercado nos levará ao que somente interessa ao mercado, ou seja, à especulação financeira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os meus cumprimentos ao Senador Walter Pinheiro pelo conjunto da obra do seu pronunciamento. E permita que faça uma observação a V. Ex^a em relação ao encerramento dos Restos a Pagar de 2007, 2008, 2009, 2010: ontem também o Senador Wellington Dias fez um belo pronunciamento na mesma linha. E fez um apelo ao Governo para que prorogue o prazo do dia 30 de abril.

Estou convencido, diante da sua fala e a do Senador Wellington Dias sobre essa questão, que não vai ser preciso fazer uma audiência pública, como já aprovei, para debater esse tema, porque a minha esperança é que no dia 26 se encontre a solução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 172, DE 2011

Proíbe a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho e modifica o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As atividades de natureza permanente dos entes da Administração Pública direta e indireta devem ser executadas diretamente, sendo vedada sua execução mediante a contratação de trabalhador por empresa interposta ou cooperativa de trabalho.

Art. 2º Consideram-se atividades de natureza permanente os serviços de copa, vigilância, limpeza e conservação de edifícios públicos, os serviços de atendimento ao público pessoal ou por meio eletrônico de qualquer natureza e os serviços de varrição de vias e logradouros público e de coleta de lixo, além de outras atividades atinentes ao objeto e funcionamento do ente da Administração e que não tenham caráter eventual.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, não se consideram atividades de natureza permanente:

I – as obras, entendidas como toda construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação de edificação ou outro serviço de construção civil realizado em regime de empreitada ou tarefa, que não constituam o objeto principal da atuação do ente da Administração.

II – os serviços de natureza puramente eventual, entendidos como toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, reparação, adaptação ou trabalhos técnico-profissionais, que se desenvolvam em razão de necessidade transitória da Administração.

III - a coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pela Administração como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Art. 3º A contratação irregular de trabalhador para o desempenho das funções assinaladas no art. 1º implica na responsabilidade solidária do ente público tomador de serviço, sem prejuízo de outras penalidades administrativas ou penais aplicáveis ao seu administrador.

Art. 4º Acrescente-se ao art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o seguinte § 8º, renumerando-se o atual § 8º para parágrafo 9º:

“§ 8º É vedada a execução indireta das atividades de natureza permanente da Administração, por meio de trabalhador contratado por empresa interposta ou por cooperativa de trabalho.

..... (NR)”

Art. 5º Dê-se ao § 1º do art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos privados, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

..... (NR)”

Art. 6º Dê-se ao **caput** do art. 2º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a seguinte redação:

“Art. 2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado, em qualquer caso, os termos da Lei nº 8.987, de 1995.”

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

Justificação

Para a solução dos problemas sociais brasileiros precisamos, sobretudo, de ousadia.

Por essa razão, apresento à apreciação de meus ilustres Pares, o presente Projeto de Lei, cujo escopo é, em termos diretos, a proibição da terceirização de atividades de natureza permanente da Administração.

A atual orientação legal é no sentido de que tais atividades, se não diretamente atinentes à atividade-fim do ente da administração, podem ser terceirizadas,

contratando-se empresa interposta ou cooperativa de trabalho que, na qualidade de prestadora de serviço, fornecerá os trabalhadores ao ente tomador de serviço, que deles se valerá, sem que se estabeleça relação jurídica entre trabalhador e tomador de serviço.

Sem embargo da intenção do legislador de descentralizar a administração, o fato é que essa orientação legal vem gerando efeitos nefastos sobre a situação social do Brasil.

Efetivamente, a aceitação da terceirização acaba por criar um gigantesco contingente de trabalhadores de segunda classe – os terceirizados – que não dispõe, na prática de qualquer proteção social.

Sabemos todos que, em grande parte dos casos, as empresas prestadoras de serviços e as cooperativas de trabalho são entidades de fachada, verdadeiras arapucas cujo único fim é o de garantir a contratação pelos entes da Administração Pública.

Essas falsas prestadoras se caracterizam pela sistemática denegação dos direitos trabalhistas de seus empregados e pela sonegação das contribuições e impostos decorrentes do contrato de trabalho.

Os trabalhadores, reduzidos à essa condição em decorrência de sua própria e inarredável necessidade de subsistência, têm de se conformar a buscar a consecução de seus direitos por meios judiciais. Consecução que, muitas vezes, se revela impossível, pois essas empresas e cooperativas de fachada desaparecem sem deixar indícios, tornando inútil a atuação da Justiça do Trabalho.

Como resultado dessa ação, temos um verdadeiro locupletamento da Administração à custa do suor dos trabalhadores, pois se esconde atrás da inexistência de vínculo jurídico para se furtar de garantir os direitos aos trabalhadores de cujo trabalho usufruiu.

Assim, proponho medida radical: basta de terceirização no setor público!

Os trabalhadores das atividades terceirizadas são tão trabalhadores quantos os das atividades ditas principais. Assim assevera a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XXXII, que proíbe a distinção entre “trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos”.

Todos os trabalhadores devem ter iguais condições. Por isso, os prestadores de serviços ao Poder Público devem ser tratados em igualdade de condições com os demais trabalhadores que prestam serviços a tais entes.

A proposição proíbe a prestação de serviços por pessoas interpostas, mas excepciona os trabalhos de natureza transitória e a realização de serviços de coleta e processamento de lixo reciclável, unicamente

no caso de existência de real cooperativa formada em benefício dos trabalhadores.

O propósito é o de garantir que unicamente os serviços de natureza permanente da administração sejam prestados por servidores públicos selecionados por meio de concurso público, titulares dos direitos devidos aos demais trabalhadores nessas condições e comprometidos com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Para ressaltar essa intenção, sugerimos a alteração de alguns dispositivos de outras Leis que poderiam ter interpretação conflitiva com o da nova norma que ora propomos.

Naturalmente, tal transição não se fará da noite para o dia, pelo que estabelecemos prazo de um ano para a adequação dos entes públicos à disposição da Lei.

Para restabelecer a Justiça para essa importante parcela dos trabalhadores brasileiros, peço apoio de meus Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro**,

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N° 200,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

Texto compilado

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

TÍTULO I Da Administração Federal

Art. 1º

TÍTULO II Dos Princípios Fundamentais

Art. 6º

CAPÍTULO I Do Planejamento

Art. 7º

CAPÍTULO II Da Coordenação

Art. 8º

CAPÍTULO III Da Descentralização

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º

§ 8º A aplicação desse critério está condicionada, em qualquer caso, aos ditames do interesse público e às conveniências da segurança nacional.

.....
Art. 215 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. **H. CASTELLO BRANCO**

– **Carlos Medeiros Silva** – **Zilmar Araripe Macedo**
– **Ademar de Queiroz** – **Manoel Pio Corrêa Júnior** –
Octavio Gouveia de Bulhões – **Juarez do Nascimento Távora** – **Severo Gomes Fagundes** – **Raimundo Moniz de Aragão** – **Luiz Gonzaga do Nascimento Silva** – **Eduardo Gomes** – **Raimundo de Brito** – **Mauricio Thibau** – **Paulo Egydio Martins** – **Roberto de Oliveira Campos** – **João Gonçalves de Souza**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 27.2.1967 e retificado no **DOU** de 17.7.1967

LEI N° 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Regulamento

Vide texto compilado

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil, na forma desta Lei.

Art. 1º É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça, na forma desta lei. (Redação dada pela Lei 9.017, de 1995) (Vide art. 16 da Lei 9.017, de 1995)

Parágrafo único – Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

§ 1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências. (Renumerado do parágrafo único com nova redação, pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º

Art. 2º

.....
Art. 27.- Revogam-se os Decretos-leis nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, e nº 1.103, de 6 de abril de 1970, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1983; 162º da Independência e 95º da República. – **João Figueiredo**; **Ibrahim Abi-Ackel**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 21.6.1983

LEI N° 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Mensagem de veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 1.017, de 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º

Art. 2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos de saneamento básico e limpeza urbana e nos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado, em qualquer caso, os termos da Lei nº 8.987, de 1995.

§ 1º

.....
Art. 40. Revogam-se o parágrafo único do art. 28 da Lei nº 8.987, de 1995, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 7 de julho de 1995; 174º da Independência e 107º da República, – **Fernando Henrique Cardoso; Raimundo Brito**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.7.1995 - Edição extra e republicada no D.O.U. de 28.9.1998

(Às Comissões de Assuntos Sociais e; de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a Presidência a V. Exª, porque agora tem o uso da palavra – eu a convido à tribuna – a Senadora Ana Amélia, sendo eu o próximo a falar. Mas o Senador Walter Pinheiro, gentilmente, vai presidir para que possamos falar.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Walter Pinheiro que preside esta sessão; Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu vim a esta tribuna agora de manhã para falar sobre banda larga. Mas, em primeiro lugar, quero reforçar o que disse o Senador Walter Pinheiro, há pouco, na tribuna, a respeito dos Restos a Pagar dos Municípios.

Reforço a solicitação porque durante essa semana, como na semana anterior e nas semanas anteriores, vários prefeitos demonstraram a sua preocupação, haja vista os prazos que estão vencendo e as obras já terem sido contratadas e os compromissos assumidos com fornecedores. Portanto, é necessário, realmente, que a Ministra Miriam Belchior, do Planejamento; o Ministério da Fazenda; a área do Tesouro, o Secretário Arno Augustin tomem uma iniciativa imediata, seja na prorrogação do prazo, seja de outra forma, para dar uma resposta e evitar a insegurança jurídica na relação dos Municípios com seus fornecedores, gerando aí uma perturbação desnecessária para as administrações municipais.

Mas além desse problema, que é crucial e urgente, dos Restos a Pagar dos Municípios, frutos de emendas dos Parlamentares, eu acabo de receber aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma informação chocante. Mais uma, aliás:

“Crack leva garota a matar aposentada. Adolescente foi descoberta após vender

macarrão roubado da casa da vítima. Ainda abalados com a morte da aposentada Nelci Dias da Silva, de 92 anos [Presidente], com golpes de faca e tesoura, na quarta-feira, os moradores do Bairro Progresso, em Erechim, sofreram ontem um segundo choque. Acompanhada da mãe, uma garota de apenas 13 anos confessou o crime, na delegacia de polícia, no estopim de uma história [Presidente Walter Pinheiro] de dependência do **crack** que já dura dois anos”

Essa é uma situação que está se repetindo amargamente não só nos centros urbanos maiores, mas nas cidades médias, nas pequenas e também na zona rural. E isso é gravíssimo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado.

Nós estamos realizando, na Comissão de Assuntos Sociais, a meu pedido e a pedido também do Senador Wellington Dias, uma audiência pública que debate, com atenção e um olhar muito particular, esta questão da disseminação do **crack** e das suas consequências graves para a disfunção social, para a criminalidade e sobretudo para a morte dos sonhos de milhares e milhares de brasileiros, gaúchos, mineiros, baianos. Nós estamos alarmados e chocados com o noticiário, que a cada dia mostra isso.

A Secretaria Nacional Antidrogas do Ministério da Justiça informou esta semana, nessa audiência pública, que, em duas semanas, o Brasil terá conhecimento de uma radiografia completa pela maior e mais importante pesquisa sobre a questão do **crack** no Brasil.

Essa pesquisa foi realizada com a parceria entre a Princeton University dos Estados Unidos e a Fundação Oswaldo Cruz e alcançou todos os Municípios – pequenos, médios e grandes – e também a área rural. O investimento nesse levantamento para esse diagnóstico envolveu R\$7 milhões. Talvez seja até pouco dinheiro para um trabalho que vai nortear as políticas públicas em relação à questão relacionada ao consumo e à disseminação dessa droga que tem matado o sonho de milhares de adolescentes e feito adoecer também milhares de famílias brasileiras.

É exatamente por isso que nós, aqui no Congresso Nacional, Senador Paulo Paim, Senador Walter Pinheiro, precisamos, com a urgência necessária, de permanecer vigilantes sobre essa grave situação que já se tornou uma epidemia, não apenas um problema social ou de segurança pública dos órgãos de repressão policial no combate ao traficante e ao uso indiscriminado dessa droga pela classe pobre, porque se trata de uma droga muito barata, mas também pegando a classe média e a classe alta, pela facilidade de acesso

a essa droga, que tem causado tanta tristeza, tantas tragédias em todo o Brasil.

O Ministério da Justiça, através do representante do combate ao crime organizado e também ao contrabando de armas e entorpecentes, declarou que, se houver um reforço no contingente humano que está trabalhando, porque as tecnologias já estão à disposição, com aviões não tripulados fazendo a vigilância, especialmente na área de fronteira, onde é maior o tráfico de drogas e de armas, se for aumentado esse efetivo pessoal, no âmbito do Ministério da Justiça, a Polícia Federal garante que poderá quadruplicar – quadruplicar! – a apreensão de drogas no País, não apenas em relação ao **crack**, mas também à maconha, à cocaína e a outras drogas que estão aparecendo no mercado brasileiro, destruindo o sonho de milhares e milhares de adolescentes.

Então, é por isso que nós, na Comissão de Assuntos Sociais, nessa Subcomissão Temporária, estamos examinando esse tema.

Posso destacar novamente, nesta tribuna, Sr. Presidente, que o Conselho Federal de Medicina, através do seu departamento de psiquiatria estará promovendo, no dia 19, em Brasília, na sua sede, um debate sob os pontos de vista científico e médico sobre as consequências e a gravidade desse problema.

Essa adolescente matou, tornou-se uma assassina aos 13 anos, porque consumia, há dois anos, essa droga trágica, nefasta, que está matando os sonhos desta juventude. Mas também adolescentes da mesma idade dela ou um pouco mais velhos estão frequentando as chamadas cracolândias, em vários pontos do País, e chegam a engravidar numa promiscuidade do relacionamento entre outros traficantes ou outros consumidores. E aí não há hospital, não há área para internamento e não há o socorro das famílias para o atendimento e especialmente, Sr. Presidente, não há ressocialização desse dependente de uma droga de efeitos tão prejudiciais à saúde.

É exatamente por isso que nós estamos intensificando o exame. Já fizemos duas audiências públicas sobre essa matéria e percebemos que é preciso operar em várias frentes.

Mas penso, Sr. Presidente, que uma das necessidades mais urgentes é que, assim como na política não há espaço vazio, também para essa nossa adolescência não há espaço vazio. A sua ansiedade, a sua agitação, a sua convivência com as modernas tecnologia, com a Internet, com a comunicação virtual, tem propiciado, ora problemas com o crime da pedofilia, ora ao acesso a informações.

Descobrimos até um jovem de classe média alta, no Rio de Janeiro, que havia descoberto sementes

especiais, com variedades enormes de maconha, e produzia-as com sistemas sofisticados de aquecimento e de estufas na sua cobertura no Rio de Janeiro, inclusive com a cobertura da família, maconha de qualidade reputada.

Esses e outros acontecimentos revelam exatamente que a juventude precisa de estar ocupada, de entretenimento, de escola, de um diálogo com a família. Parece que está perdendo-se na busca de um divertimento e, às vezes, de um prazer falso, efêmero provocado pelo consumo da droga. É exatamente esse espaço vazio que está permitindo a entrega e a vitimização dessa juventude, quando se entrega a drogadição.

É preciso, portanto, que a gente tenha, na visão de políticas públicas, a oferta de vagas nas escolas do ensino básico, do ensino fundamental, do ensino médio e de todos os níveis para que o jovem, assim ocupado, tenha condições de sobreviver e de não ser levado pelo canto da sereia daquilo que pode ser a sua perdição, com o destino para o cemitério, para um hospital ou mesmo para a morte, ou para uma deficiência permanente.

Por isso, Sr. Presidente, queria fazer esse registro e, é claro, conlúcio agora, para falar daquele assunto que me trouxe aqui, na tribuna, porque, desde o mês de março, tenho falado muito da necessidade de ampliarmos a qualidade e o barateamento do serviço de banda larga no nosso País.

Fiz até uma proposta à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo de realização de uma audiência pública para debatermos esse tema com as principais operadoras, como o Ministério das Comunicações e com os especialistas nessa área. Hoje, no Brasil a nossa Internet banda larga é lenta e muito cara.

Dados do Ipea mostram que 34% das conexões da Internet é de 256 kilobites por segundo, e só 1% das conexões são superiores a 8 megabites por segundo.

Felizmente, nesta última quarta-feira, Presidente, o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, assinou um Protocolo de Intenções juntamente com o Governador do meu Estado, Tarso Genro, para o fornecimento de Internet banda larga a preços populares, no Rio Grande do Sul, dentro dos objetivos que estão propostos no Plano Nacional de Banda Larga.

Segundo o Ministro, a intenção do Governo Federal é oferecer a banda larga com velocidade de 1 megalabit por segundo, por um valor de cerca de R\$35,00. Para a telefonia fixa, que deve ser oferecida ao público de baixa renda, a tarifa chega a R\$13,50.

Os investimentos previstos são da ordem de R\$15 milhões a R\$25 milhões para a expansão da rede de

fibra ótica em mais de 900 quilômetros no meu Estado, o Rio Grande do Sul, também o Estado do nosso Senador Paulo Paim. O objetivo é que, até 2014, a banda larga chegue a 70% dos Municípios brasileiros.

No encontro da Federasul, a Federação do Comércio do meu Estado, o Ministro Paulo Bernardo antecipou que está em negociação a implantação de um programa de telefonia rural que, segundo ele, será capaz de atender pelo menos 50% das residências no campo até 2014.

Fica aqui, portanto, o registro desse anúncio e o desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que essas iniciativas não fiquem apenas no papel. Elas são fundamentais para o desenvolvimento econômico, para a inserção do Brasil na era da modernidade. Nós estamos aí com uma Copa chegando, em 2014, temos a Olimpíada, no Rio de Janeiro, em 2016, e temos também mais ainda que observar que o Rio Grande do Sul, inserido no Mercosul diretamente, com fronteira com dois países, precisa estar tendo acessibilidade a esses serviços com mais qualidade e com preços adequados.

O problema é que nesse Plano Nacional de Banda Larga é pequena a adesão das empresas de telecomunicações. Diante disso, a Presidente Dilma Rousseff está determinando a prorrogação da revisão desse Plano Geral de Metas de Universalização para 30 de junho, para que haja, nesse tempo, condições de negociação com as empresas, para que elas forneçam o serviço nos moldes do Plano Nacional de Banda Larga; ou seja, 1 megabit por segundo, pelo mesmo preço da conexão de 600 kilobits por segundo, a R\$35.

Foram feitos pronunciamentos alertando o Governo Federal sobre o problema do acesso à Internet, que hoje, como eu disse no começo desta manifestação, é muito caro e muito lento.

Espera-se que os objetivos propostos no Plano Nacional de Banda Larga possam ser alcançados para que, com a universalização desses serviços, possamos superar o desafio de oferecer inclusão digital e cidadania a milhões de brasileiros hoje privados desse serviço.

De fato, existe um interesse comercial, mas devemos encontrar uma solução que seja viável economicamente para as empresas e, ao mesmo tempo, de boa qualidade, para que elas ofereçam esse serviço de qualidade e barato aos usuários.

É de suma importância que o Brasil do trem-bala possa também ter a visão de que investimento no acesso à Internet para todos, principalmente para os mais pobres, contribuirá para o crescimento do País a médio e longo prazo.

Inclusão digital já é o que nós queremos.

E para concluir, Sr. Presidente, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, já estão em andamento projetos importantes: o da Cidade Digital, em Canela, que vai permitir um avanço muito grande desses serviços a toda a comunidade; o outro, o Consórcio Intermunicipal de Banda Larga, na região do Alto Jacuí, onde estão cidades muito conhecidas, como Cruz Alta, por exemplo, terra do Érico Veríssimo, administrada pelo prefeito do seu partido, Senador Paulo Paim, do partido do Senador Walter Pinheiro, e Tapera, chamada cidade da cultura, encravada nesta região, administrada pelo Prefeito Irineu Orth, do meu partido, Partido Progressista.

Eu queria, com isso, Sr. Presidente, agradecer a oportunidade e, sobretudo, a atenção dos nossos telespectadores da TV Senado, que comemorou este ano 15 anos de atividade a serviço da democracia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora Ana Amelia. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que, além do acordo firmado no Sul, que prevê a instalação de 900km de fibras óticas – portanto, investimento enorme para o atendimento –, no dia de ontem, também, a Telebrás firmou importante convênio que deve resultar em aproximadamente 6.500 enlaces, que é rádio em alta velocidade, para oferecer Internet com banda larga de no mínimo 1 mega a R\$35,00. Isso deve propiciar a instalação desse tipo de serviço em 3 mil localidades no Brasil até 2014.

Então, parabenizo V. Ex^a e digo que essa deve ser uma campanha permanente desta Casa. O acesso à banda larga deve ser hoje um bem público, algo fundamental a que a sociedade tem direito para o funcionamento de todas as atividades, não só para acesso a Internet, mas principalmente para chegar serviço nos lugares mais remotos.

Está de parabéns V. Ex^a pela iniciativa e pela luta que empreende para que nós, de uma vez por todas, universalizemos o acesso à informação em nosso País.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Walter Pinheiro, Senadora Ana Amelia, quero iniciar minha fala nesta sexta-feira cumprimentando o Ministro Garibaldi Alves Filho.

Há uma equipe, Sr. Presidente, de técnicos do meu gabinete e de técnicos do Senado, que se está reunindo toda semana com os técnicos do Ministério da Previdência. Lá nós estamos tentando construir uma alternativa a uma política dos aposentados para

que eles não fiquem – como disse o Ministro ontem numa entrevista – todos ganhando somente um salário mínimo.

A cada ano que passa, eu diria que cerca de mais ou menos um milhão de aposentados e pensionistas que ganhava mais que o salário mínimo entra na faixa do salário mínimo. Teremos outra reunião na semana que vem.

Hoje, nesta entrevista, o Ministro Garibaldi disse que ninguém pode desejar que o aposentado passe a receber somente um salário mínimo. Depois, diz ele quanto à questão do fator previdenciário – aqui estou resumindo o que ele disse: que seria uma hipocrisia não admitir que ela prejudica os mais pobres. Em resumo, ele diz que nós temos que construir uma alternativa ao fator previdenciário. E já fizemos isso.

Eu apresentei a PEC nº 10, que faz uma regra de transição, que vai na linha daquilo que se assegurou aos servidores públicos, e também, neste debate que estamos realizando entre os técnicos, num primeiro momento, também, claro estamos discutindo a fórmula 85/95.

“O fator previdenciário é o calcanhar de Aquiles dos aposentados brasileiros. Essa é a verdadeira Geni do Sistema Previdenciário. Todo mundo atira nesse fator”. E ele mostra que muitos o chamam inclusive de maldito. Mas ele disse: “Esse maldito fator” – ele assume que é um maldito fator, palavra que nós temos usado quase que diariamente. Ele diz que “esse maldito fator” trouxe uma economia, nos últimos 11 anos, de 10 bilhões para a Previdência.

Ele admite que o fator é maldito sim, está aqui na sua fala, para a maioria da população. Dez bilhões dá um bi por ano, e um bilhão por ano, nas contas da Previdência, nós já discutimos e chegamos ao entendimento que dá com tranquilidade para resolver.

Recebo muitas correspondências falando do fator, questionando como fica a questão do aposentado a partir de 1º de janeiro e tenho dito que, se nada for feito em janeiro, o aposentado vai receber somente a inflação. Por isso, no próximo dia 25, numa segunda-feira, nós teremos aqui, neste plenário, centenas de aposentados e pensionistas, numa sessão de homenagem que encaminhei para debatermos uma política para aposentados e pensionistas e também uma alternativa, como diz o Ministro Garibaldi e eu naturalmente repito, ao maldito fator previdenciário.

Estou animado para que ainda este ano possamos resolver essa questão do fator e haveremos de construir também uma política para aposentados e pensionistas, porque senão todos do regime geral passarão a ganhar somente um salário mínimo.

Queria que ficasse, Sr. Presidente, nos Anais da Casa essa entrevista do nosso Ministro e Ex-Senador Garibaldi, que foi muito transparente. Aqui ele disse: “Diante de um quadro como este, ninguém poderia achar justo isso”, que todos passem a ganhar o salário mínimo e consequentemente essa hipocrisia que está sendo mantida ainda do fator previdenciário. Fica nos Anais, com os meus comentários.

Quero também, Sr. Presidente...

A Srª Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Senador, um aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senadora.

A Srª Ana Amelia (Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Paim, obrigada pela concessão do aparte. A propósito dessa questão do fator previdenciário, acompanhei, como jornalista, a sua luta para acabar com o famigerado fator previdenciário. Foi discutido, inclusive, com uma comissão especial na Câmara esse projeto alternativo 85/95, que seria, no caso, 85 a soma da idade mais o tempo de contribuição para mulheres, e o mesmo critério para homens, 95, a idade e o tempo de contribuição. Eu gostaria de saber de V. Exª, que vem acompanhando isso há tanto tempo, quais são as condições de votar essa proposta em relação à mudança na Previdência ou se o Governo terá outras alternativas melhores, porque além do problema do impacto que o fator previdenciário... Assim como V. Exª também recebe muitas correspondências de pessoas que estão na ativa, prestes a pedir aposentadoria, mas se o fizerem hoje, serão vítimas do fator previdenciário, e estão aguardando uma posição do Governo, porque poderão ser beneficiadas com isso. Então, pergunto: além do problema do fator, que impacta negativamente sobre o que recebem aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência, o INSS, há um outro problema, Senador Paulo Paim, que é o do reajuste anual concedido aos aposentados, que também tem provocado um achatamento nos vencimentos. Então, quem recebia, por exemplo, há cinco anos, o equivalente a quatro salários mínimos, hoje, está recebendo o equivalente a dois ou dois e meio salários mínimos, porque a diferença entre o reajuste do salário mínimo e o de quem ganha mais de um salário mínimo é sempre muito grande. O salário mínimo ganha um reajuste maior e quem ganha mais do que um salário mínimo ganha, pelo menos, a metade disso. Então, eu gostaria de saber de V. Exª, que vem negociando com o Governo, quais as chances que temos nessas duas direções, porque melhoraria, sem dúvida, a situação dos nossos aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amelia. No título dessa matéria

produzida pela imprensa brasileira foram usadas palavras do nosso Ministro Garibaldi, que disse: “Ninguém deseja a aposentadoria de um mínimo para o Regime Geral da Previdência”.

O que nós mostramos? Eu participei do seminário O Futuro da Previdência no Brasil, quando mostrei, com dados e números, que todos os trabalhadores do Regime Geral da Previdência passarão a ganhar um salário mínimo, ao longo de sua vida, se nada for feito. Lá, apresentei a proposta que, no meu entendimento, seria a ideal: garantir, pelo menos daqui para a frente, que o mesmo percentual dado ao mínimo se estenda aos aposentados do Regime Geral da Previdência.

Por exemplo, em 1º de janeiro, o salário mínimo receberá, pela política salarial que nós aprovamos, algo em torno de 14% – a inflação mais o PIB de dois anos atrás – e o aposentado só receberá a inflação, ou seja, só o INPC.

Então, se conseguirmos avançar com essa proposta, vamos garantir, efetivamente, que aqueles que ganham mais que o salário mínimo também tenham aumento real. Caminhamos nesse sentido.

Quanto à questão do fator, mesmo o trabalhador da área pública tem a idade mínima – 55 ou 60 anos – e tem uma regra de transição.

Como é feita a regra de transição? Pega-se a idade de 18 anos, que é quando o cidadão pode entrar no serviço público, soma-se a 35 anos e, aí, temos 53 anos. Então, na regra de transição, o servidor já tem possibilidade de se aposentar com 53 anos, no caso do homem, ou com 48 anos, no caso da mulher.

O que eu faço? Eu, na PEC nº 10 – que é bem melhor, no meu entendimento, que o próprio fator 85/95 –, pego a idade com que o trabalhador entra no sistema, que é de 16 anos, somo a 35 e tenho 51 anos. Aí, a cada três anos, aumenta um ano. Isso significa que somente aqueles que entrarem no sistema, daqui para frente deverão ter a idade mínima de 55 anos, para a mulher, e 60 anos, para o homem, como também foi feito para os servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Paulo Paim, se V. Ex^a me permitir, pois sei que é importante, os futuros trabalhadores,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Os estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – ...os estudantes, os alunos do 5º ano do Centro de Ensino Fundamental da 206 visitaram as dependências do Senado e estavam nas galerias. Estão conhecendo a Casa e, há poucos momentos, ouviam o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu os vi com toda atenção quando falava de aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – São filhos, provavelmente, de aposentados e serão os próximos beneficiários desse sistema a que V. Ex^a se refere neste momento. Desculpe-me a interrupção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, V. Ex^a fez muito bem, pois eles têm avós, bisavós, pais. Enfim, eu acho que estamos caminhando bem.

Eu quero cumprimentar, mais uma vez, o Ministro Garibaldi, que abriu essa porta para o entendimento, porque isso tudo surgiu, Senador Walter Pinheiro – e V. Ex^a colaborou nesse sentido –, quando, durante o debate do salário mínimo, a Ministra, hoje Presidenta da República, a nossa querida companheira Dilma, disse: “Olha, vamos votar a política do salário mínimo e vamos abrir as portas para construir” – são as palavras que a nossa Presidenta usou – “uma alternativa ao fator e, também, uma política para os aposentados”.

Lembro-me de que, naquela época, alguns duvidaram de que isso iria acontecer.

Quando estive, há pouco tempo, com o Ministro Garibaldi, ele disse: “Olha, a Presidenta Dilma deu sinal verde para o Ministério iniciar a discussão”. Então, nós já fizemos uma série de reuniões e os consultores do Senado estão ajudando. Depois que os consultores chegarem a um mínimo de entendimento, os Senadores e Deputados verão o que é possível.

É bom lembrar que os servidores têm duas ou três alternativas para se aposentar. Eles podem optar pelo 85/95 e podem, também, optar pela idade mínima.

Como alguém já disse, no nosso caso do regime geral, nós podemos manter para aquele que ficou desempregado e não conseguiu outro emprego: se quiser se aposentar pelo fator, aposente-se; se quiser a idade mínima, use a idade mínima; se quiser a fórmula 85/95... Caminhamos para construir no mínimo três possibilidades, com regras de transição para aqueles que já estão no sistema tenham direito de se aposentar com salário integral, sem o fator, e, ao mesmo tempo, ter uma política de reajuste.

Sr. Presidente, quero aproveitar o tempo, por uma questão de justiça.

Eu recebi uma série de documentos do Aerus, que já comentei. Já conversei, tivemos debate na Comissão de Trabalho e Previdência, já estivemos, com a Senadora Ana Amélia, no Supremo Tribunal, já conversei, em audiência, com as lideranças do Aerus e, também, com os técnicos da Previdência, mas eu não poderia deixar de registrar, na íntegra, esse documento.

Quero destacar os três pontos que eles acham da maior gravidade, os três problemas principais:

a) não houve processo administrativo que permitisse ao Instituto Aerus opinar a respeito de sua própria sobrevivência;

b) nunca competiu ao Departamento de Aviação Civil opinar ou decidir sobre custeio de fundos de pensão;

c) quem deveria fiscalizar, ou seja, a Secretaria de Previdência Complementar, silenciou completamente sobre o assunto [desde que se iniciou essa batalha, em 1995].

Nesta semana, nós lembramos os cinco anos da questão do Aerus, mas é bom lembrar que esse esqueleto veio dos governos anteriores, que se apropriaram indevidamente ou facilitaram para que a Vasp retirasse a sua parte, por exemplo – que não poderia ter sido retirada –, no momento em que percebeu que o Aerus estava com problema.

Em 2002, três dias antes do término do Governo Fernando Henrique, foi aprovado o chamado “estilhaçamento” dos planos de benefícios, como diz o Aerus no documento, ou seja, antes havia o Plano I e o Plano II. Passaram, então, a existir, a partir desse momento, os Planos Varig I e Varig II, o Plano Rio Sul I, o Plano Rio Sul II, o Plano Nordeste I, o Plano Nordeste II, etc.

Todos foram gerados, na época, com autorização da Secretaria de Previdência Complementar, que deveria fiscalizar e proibir que isso acontecesse.

De acordo com o material que recebi dos aeronautas, da Graziela e dos aposentados, em cada um desses planos, a patrocinadora passou a contribuir com quanto quisesse, quando quisesse, e sem pagar a terceira fonte. Só poderia quebrar, mesmo!

Por isso, a irresponsabilidade, que veio desde 1995 e culminou no início de 2002, ainda no governo que antecedeu ao do Presidente Lula, fez com que se movessem três ações, que estão sendo julgadas – uma delas, na última instância do Supremo.

Continuamos insistindo. Sei que a reunião dos técnicos do Aerus, da Graziela e dos outros comandantes – são comandantes mesmo, que recebiam R\$12 mil, R\$13 mil ou R\$14 mil e, hoje, recebem R\$120,00 ou R\$150,00 – com os técnicos da Previdência foi boa.

Como a Ministra Cármem Lúcia disse, a mim e à Senadora Ana Amélia, que está dando prioridade ao caso Aerus, embora não possa dizer se poderá colocar o processo em votação final em cinco, seis ou sete meses, nós continuaremos buscando o entendimento.

Segundo a Graziela, o acumulado pode chegar a R\$16 bi, mas o acordo, dependendo, é claro, da ação, poderá ser de R\$3 bi, R\$4 bi, R\$5 bi, mediante o movimento que estamos fazendo juntos.

Então, mais uma vez, sei que os companheiros do Aerus, que participaram dessa audiência pública, que estarão aqui no dia 25, nesse debate que faremos sobre a Previdência no plenário do Senado, requerimento que já apresentei e aprovei, em que estarão apo-

sentados de todo o Brasil, que estão – claro – tristes, indignados, mas não “jogaram a toalha”, como digo, continuam peleando na busca da construção definitiva de uma saída negociada e, em última instância, que vá à decisão do Supremo.

Peço que fique registrado nos Anais da Casa, Sr. Presidente, também esse documento da Aerus.

Sr. Presidente, ainda quero, aqui, destacar a audiência pública que teremos na segunda-feira, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos, para debatermos a violência nas escolas, tendo como eixo inclusive os últimos casos ocorridos no Brasil. Digo não só o caso do Rio de Janeiro, mas o de Santos, por exemplo, em que pessoas, de dentro de um carro, passaram atirando, baleando oito pessoas, oito jovens, tendo um, infelizmente, já falecido.

Vamos convidar para esse debate, para não ficar só na questão de desarma ou não desarma a população, porque eu, particularmente, sou a favor de uma câmara setorial de conciliação, em que haja um representante das empresas, enfim, daqueles que vendem as armas, da sociedade civil e do Governo, na busca de um entendimento que iniba, coíba a violência e a forma como as armas entram no Brasil, que é principalmente pelo contrabando, pois 50% das milhares de armas que estão no Brasil são as chamadas armas ilegais. Repito: não quero ficar só nesse debate.

Quero discutir que juventude estamos formando. Por isso, para essa audiência pública, foram convidados o Sr. Yann Evanovick, Presidente da União Brasileira dos Estudantes (UBES); o Sr. Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); a Srª Gícia de Cássia Martinichen Falcão, Subsecretária de Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos do D.F.; o Dr. Antonio Geraldo, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) – entendo eu, Senador Walter Pinheiro, que temos de aprofundar esse debate no campo da psicologia, da psiquiatria e da psicanálise –; o Sr. Luciano Wagner Guimarães Lírio, Presidente da Sociedade de Psicanálise de Brasília; Sr. Vicent Defourny, representante da Unesco no Brasil e a Srª Rosilene Correia, Diretora do Sinprodf – Coordenadora da Campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”.

A intenção, nessa audiência Pública, é discutir o que leva uma pessoa a praticar crimes bárbaros, como os que estamos vendo acontecer. Todo tipo de crime, é claro, vamos combater. É lamentável que estejam acontecendo no Brasil situações como essa. Por isso, estamos nos movimentando.

Quero dizer que a Senadora Gleisi Hoffmann propôs, Senador Walter Pinheiro, e eu concordei, que a gente faça, pelo menos uma vez por mês – e na

segunda-feira foi a proposta dela, de manhã, eu concordei – uma reunião para discutir esse tema.

Durante seis meses teremos um dia durante o mês, uma segunda-feira, em que – ela preside a Subcomissão na área de educação, que trata desse tema – faremos, juntos, a Comissão de Direitos Humanos e a Subcomissão – já acertei com ela – uma reunião, para debater esse tema.

Sr. Presidente, para terminar, quero registrar que recebi Nota Pública da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), que diz:

A Organização Nacional dos Cegos do Brasil (ONCB), pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, é uma organização constituída de instituições de/ou para cegos, com representação estadual ou municipal, igualmente de fins não econômicos.

Reconhece que a deficiência é um conceito em evolução e que resulta da interação entre pessoas.

Na verdade, todo documento, Sr. Presidente, vai na linha seguinte linha:

Neste sentido, a ONCB manifesta-se contrária a uma possível proposta do Ministério da Educação [entendo que não é uma proposta, gostaria que não fosse] para a extinção do Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), por considerar a memória e a história dessas instituições e reconhecer a contribuição destas entidades para a construção da atual política de inclusão [tão falada por todos nós] propagada pelo Ministério da Educação, que teve como base o saber produzido e acumulado por mais de um século e meio nessas instituições, que são referência para todos os cegos, surdos, familiares, profissionais e sociedade em geral.

Aqui, o Presidente da ONCB, Sr. Moyses Bauer, faz um apelo ao Ministério da Educação para que faça todo o esforço para que as escolas, tão importantes para os cegos e surdos, não fechem. Aqui, ele coloca uma série de argumentos.

Da tribuna, também faço um apelo ao Ministério da Educação no sentido de as escolas aqui citadas sejam mantidas para o bem de todos aqueles que as usam, naturalmente pessoas cegas e surdas.

Por fim, Sr. Presidente, vou usar os meus últimos quatro minutos para falar um pouquinho sobre a importância da educação.

Ninguém tem dúvida. Aqui, todas as Senadoras e todos os Senadores que assomam à tribuna falam que

para o País progredir, crescer, temos de avançar cada vez mais em políticas no campo da educação.

O meu pronunciamento elogia o Ministério da Educação sobre uma série de iniciativas que já foram tomadas. Melhoramos muito, mas podemos melhorar muito mais. Acredito que o Brasil está caminhando para isso, pelo esforço do Ministério da Educação, em conjunto com as Secretarias de Estados e Municípios.

O Plano Nacional de Educação (PNE), apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional no fim do ano passado, com vigência 2011/2020, é composto por 20 metas e várias estratégias, conforme dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), uma instituição não governamental e com finalidade pública. Segundo o Inesc, o Plano Nacional de Educação apresenta, claro, uma bela proposta. Ela não é perfeita, mas pode ser complementada no debate que faremos aqui no Congresso Nacional.

Para o Instituto de Estudos Socioeconômicos, o raciocínio deve ser o Custo/Aluno – Qualidade/Inicial, que se baseia na divisão da verba disponível pelo número de alunos existentes e que precisaria indicar, cada vez mais, que, na área de educação, não é gasto, é investimento.

Outra pesquisa, lançada há pouco tempo, e que apresenta dados de como a população enxerga a educação pública hoje é a do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que utilizou como metodologia a “amostragem por cotas”, no período de 3 a 19 de novembro de 2010.

A percepção da população quanto ao assunto educação, tomou como base, Presidente Walter Pinheiro, algumas ações públicas entendidas como importantes para uma educação de qualidade, como, por exemplo, os Conselhos Escolares, o Programa do Livro Didático e o Programa da Merenda Escolar. Estas ações são responsáveis para garantir a permanência da criança na escola.

Já em relação ao ensino superior, a população opinou, muito positivamente, para o ProUni.

Com o estudo, percebe-se que a população brasileira considera que a educação pública melhorou, pois o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb), medido de dois em dois anos pelo Ministério da Educação, apresentou melhora qualitativa nos níveis de ensino avaliados, ou seja, em uma escala de zero a dez, houve melhoria, sim, dos percentuais que essa pesquisa apresentou. Mesmo assim, o Brasil, em comparação com outros países, tem muito a avançar. E acredito que vai avançar pelo trabalho da equipe do Ministro Haddad.

Sr. Presidente, avançamos na pontuação em 2009, mas ainda não estamos, digamos, em posição privilegiada, entre os 65 países pesquisados. Mesmo

estando nessa posição, o estudo mostra que o Brasil foi um dos países que mais evoluíram nesta década no quesito educação.

Sr. Presidente, é sabido que muitos são os fatores que interferem na percepção da população quanto à educação, e eu poderia destacar: a experiência de cada pessoa e seu histórico educacional; as expectativas criadas em relação à educação dos filhos e ao acompanhamento da vida escolar e a valorização da nossa juventude; a visão de como deveria ser o ensino.

Mas a pesquisa mostra que muito tem que ser melhorado quando se fala em educação. Mesmo quando olhamos esses indicadores que representam avanços, eles ainda se encontram em um patamar que, com certeza, poderíamos acelerar, para que a nossa juventude tenha acesso ao ensino gratuito, como diz aqui o documento, em todos os níveis.

Para finalizar, Sr. Presidente, este último minuto, desejo transmitir aqui o meu sentimento em relação às crianças e aos jovens: Muitas vezes aprendemos mais com vocês, porque vocês é que nos ensinam.

Vocês imaginem, os senhores que estão me ouvindo neste momento, o quanto é importante nós ouvirmos a juventude para que avancemos numa política cada vez mais apropriada, que vá na linha da paz, da solidariedade, do entendimento e do amor ao próximo aqui na nossa Nação e no mundo.

Termino com uma frase do idealizador das grandes mudanças que marcaram a educação brasileira no século XX e um dos responsáveis pela fundação da Universidade de Brasília, da qual ele foi reitor, Anísio Spínola Teixeira.

Ele disse: Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no País a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é o fortalecimento da escola pública em todos os níveis (registro feito no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, escrito em 1932, em defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório).

Agradeço a V. Ex^a, Senador Walter Pinheiro, e peço que V. Ex^a considere na íntegra esses meus pronunciamentos, e, claro, V. Ex^a foi um herói, porque resistiu ao meu pronunciamento que passou dos vinte minutos – deve ter ficado, no mínimo, em trinta.

Obrigado, Presidente Walter Pinheiro.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo hoje falar de um tema, que está na pauta de muitos Senadores, e, juntando-me a eles nesta caminhada, também acredito que o caminho para o desenvolvimento dos povos numa linha de paz

e solidariedade é a educação. É inegável que houve evolução da educação nesses últimos anos, aumentou o acesso das crianças, dos jovens e dos adultos aos bancos escolares, inclusive no ensino técnico. Enfim, este tema merece a atenção de todos nós, para cada vez mais juntarmos esforços em prol do aperfeiçoamento do ensino no Brasil.

Pois um país que valoriza o ensino, torna possível ao seu povo o acesso a ele e incentiva às pessoas a buscarem conhecimento, é considerado um país evoluído! É um país onde as crianças estão na escola, onde se proporciona aos jovens à ampliação da escolaridade, para que permaneçam mais tempo estudando e, com isso, em um primeiro momento, adquiram conhecimento, para depois iniciarem no mercado de trabalho com maior segurança e capacitação.

É um país que sabe da necessidade de criar técnicos, pesquisadores, profissionais capacitados e que serão os responsáveis pelo seu desenvolvimento. Dar ênfase à pesquisa e à inovação tecnológica faz com que o setor produtivo seja ampliado e a economia do país continue a crescer.

Os trabalhos realizados através do conhecimento e da competência de brasileiros, considerados “prata da casa”, tornará o país cada vez mais independente. Esta necessidade de reconhecer o papel da ciência e da tecnologia para desenvolver o setor produtivo, também se faz necessário para a criação e manutenção de um sistema de defesa de um país. Acredito que o Brasil está caminhando para isso, pelos esforços do Ministério da Educação em conjunto com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, mas há muito o que melhorar. O Plano Nacional de Educação – PNE – apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional no final do ano passado, com vigência de 2011 a 2020, é composto por 20 metas e várias estratégias, conforme dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC, uma instituição não governamental e com finalidade pública.

Segundo o INESC, o Plano Nacional de Educação apresenta algumas lacunas, que devem ser complementadas, pois não atende por completo às Resoluções da Conferência Nacional de Educação – CONAE – que mesmo assim o aprovou e foi TAMBÉM assimilado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Para o Instituto de Estudos Socioeconômicos, o raciocínio deveria ser o inverso, ou seja, o índice – o Custo Aluno-Qualidade Inicial – CAQi – (que se baseia na divisão da verba disponível pelo número de alunos existentes) é que precisaria indicar o investimento necessário e não o contrário.

Outra pesquisa, lançada há pouco tempo e que apresenta dados de como a população enxerga a

educação pública hoje, é a do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, que utilizou como metodologia a “amostragem por cotas,” no período de 3 a 19 de novembro de 2010.

A percepção da população quanto ao assunto educação, tomou como base algumas ações públicas entendidas como importantes para uma educação de qualidade, como por exemplo os Conselhos Escolares, o Programa do Livro Didático e o Programa da Merenda Escolar. Estas ações são responsáveis para garantir a permanência das crianças na escola. Já em relação ao ensino superior, a população opinou sobre o Programa Universidade para Todos – *ProUni*. Com o estudo, percebe-se que a população brasileira considera que a educação pública melhorou, pois o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB -medido de dois em dois anos pelo Ministério da Educação, apresentou uma melhora qualitativa nos níveis de ensino avaliados, ou seja, em uma escala de zero a dez, o IDEB evoluiu, entre 2007 para 2009, de 4,2 para 4,6 em relação às séries iniciais do ensino fundamental; de 3,8 para 4,0, em relação aos anos finais do ensino médio.

Mas, mesmo assim, o Brasil, em comparação com outros países, tem muito a melhorar, a evoluir, no que diz respeito à educação, pois ainda encontra-se bem abaixo da média no estudo divulgado pelo *Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA*. A pontuação em 2009 no Pisa coloca o Brasil na 53ª posição em uma avaliação de 65 países.

Mesmo estando muito abaixo da média dos países pesquisados, o estudo mostrou que o Brasil foi um dos países que mais evoluiu ao longo da última década. Assim, de um modo geral, 48,7% das pessoas entrevistadas pelo IPEA, afirmam que a educação pública melhorou e, dentro deste índice, apenas 12,1% acham que melhorou bastante. Para 27,2% não houve mudanças e 24,2% acreditam que piorou.

É importante ressaltar na pesquisa, a opinião sobre a educação pública segundo a faixa etária, ou seja, a avaliação mais positiva foi por parte dos jovens entre 18 a 24 anos, 51,1%, sendo que também se revelou como um grupo com menor proporção de respostas negativas. O fundamento disto, está associado à ampliação do acesso à educação superior, por meio de programas como o *ProUni* e implementação de ações afirmativas como as *cotas para ingresso na educação superior*.

É sabido que, muitos são os fatores que interferem na percepção da população quanto à educação, são eles: a experiência de cada pessoa e seu histórico educacional; as expectativas criadas em relação à educação dos filhos e ao acompanhamento da vida escolar de crianças e jovens; a visão de como deveria ser o ensino nas escolas; o que é divulgado na mídia, etc... Mas muito tem que ser

melhorado quando se fala em EDUCAÇÃO, pois mesmo quando olhamos estes indicadores que representam alguns avanços do sistema educacional, este ainda se encontra em um patamar baixo em termos de qualidade do ensino, quando se comparado com outros países.

Outro aspecto que desejo tratar agora é a questão da violência, tanto nas escolas como nas ruas. Quero, entretanto, convidá-los para a Audiência Pública que ocorrerá na 2ª feira próxima, dia 18 de abril, na Comissão de Direitos Humanos, que tratará sobre a Violência nas Escolas contra alunos e professores a partir das 9h.

O que vimos acontecer na escola no Rio de Janeiro, semana passada, quando um jovem entrou na Instituição de Ensino e atirou em inúmeras crianças, não é admisível. Aparece, neste episódio sombrio e triste, a ineficácia da segurança nos arredores das Instituições de Ensino, como também em frente às próprias Instituições.

Mas não somente isto, também aparece com esta atitude violenta, a falta de princípios dessa pessoa, a falta de uma boa estrutura familiar, a falta de amor e respeito ao próximo, levando o ser humano a um ato bárbaro como esse. Esse tema deve, e muito, ser profundamente tratado e considerado por esta Casa.

Os pais, quando deixam seus filhos na escola, melhor dizendo, deixam suas preciosidades, suas maiores riquezas, pensam que estão os deixando em segurança, portanto, é imprescindível que este lugar transmita segurança e seja seguro. Mas este também é um assunto que deve continuar em nossos debates, em nossos diálogos, não termina por aqui.

Para finalizar, desejo transmitir aqui o meu sentimento em relação às crianças e aos jovens: *muitas vezes, aprendemos mais com eles do que os ensinamos*. Então, vocês imaginem se eles forem bem educados, bem formados, o que representarão para a Nação. Termino com uma frase do idealizador das grandes mudanças que marcaram a educação brasileira no século 20 e um dos responsáveis pela fundação da Universidade de Brasília, da qual foi Reitor, Anísio Spínola Teixeira:

Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no País a máquina que prepara as democracias. Essa máquina é a escola pública. (Registro feito no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, escrito em 1932 em defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje meu pronunciamento é a respeito do Plano de Previdência Complementar das empresas aéreas do Brasil – AERUS – criado em 1982 e, como os próprios aeroviários e aeronautas denominavam – “Um Sonho”!

Digo isso porque o AERUS era para proporcionar a "seguridade social" de uma categoria de trabalhadores que aspirava por um futuro mais tranquilo frente aos acontecimentos imprevisíveis da vida.

Era a forma segura de capitalizar recursos para eles próprios, provenientes do esforço conjunto dos trabalhadores do setor, bem como uma proteção financeira aos seus dependentes em forma de "poupança segura", como eles mesmos denominavam.

Conforme material enviado para mim da Comissão dos Aposentados AERUS no Rio Grande do Sul e do Sindicato dos Aeroiários de Porto Alegre, "o fundo foi criado de forma absolutamente engenhosa e legal: além das contribuições de empregado e empregador, havia uma terceira fonte de financiamento, definida a partir de estudos de um Grupo Interministerial. Tratava-se de 3% sobre toda a venda de bilhetes aéreos domésticos no País. Esse percentual era obrigação decorrente do Contrato de Concessão firmado entre a União e as Companhias Aéreas.

A VASP – que era patrocinadora de outro instituto, cujo nome se assemelha – AEROS Fundo de Previdência Complementar – tão logo privatizada, solicitou não mais repassar a 3ª fonte de financiamento. Alegou o Departamento de Aviação Civil – DAC – em 1990, que se tratava da condição da concessão, ou seja, cláusula de cumprimento obrigatório, rechaçando a pretensão da VASP. Alegou, ainda, que não era a VASP quem pagava – ela tão somente repassava ao consumidor o valor relativo à 3ª fonte. Sete meses após, a VASP novamente foi ao Departamento de Aviação Civil e obteve, curiosamente, um ofício que dispensava todas as companhias aéreas de repassar a 3ª fonte. A mesma autoridade negou e, sete meses após, autorizou essa barbaridade.

Áí há três problemas:

- a)** não houve processo administrativo que permitisse ao Instituto AERUS opinar a respeito de sua própria sobrevivência;
- b)** nunca competiu ao Departamento de Aviação Civil opinar ou decidir sobre custeio de fundos de pensão;
- c)** quem deveria fiscalizar, ou seja, a Secretaria de Previdência Complementar, silenciou completamente sobre o assunto.

Assim, o AERUS teve simplesmente extinta uma das três fontes de financiamento.

Já em 1995 foi criado o segundo plano de benefícios do AERUS, o chamado Plano II, construído sob a modalidade de contribuição definida e praticamente imposto ao universo de participantes. O problema deste Plano II foi sua criação a partir de recursos do plano antigo e sem que este autorizasse. Novamente foi quebrada a regra

original de custeio do AERUS, pois o plano original havia sido formulado com o cálculo do seu custeio a partir da folha total de pagamento e não a partir da chamada folha de participantes. O procedimento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, assim como a criação de um plano a partir de recursos de outro."

Sucessivos eventos ocorreram para enfraquecer o Instituto AERUS de Seguridade Social, como em 1998, a empresa aérea TAM foi autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar a não mais patrocinar o Instituto. Sendo que o regulamento do AERUS previa o aporte em caso de retirada de patrocínio, mas a Secretaria autorizou a saída da TAM retirando recursos do Plano.

Em 2002, três dias antes do término do Governo Fernando Henrique, foi aprovado o "estilhaçamento" dos planos de benefícios, ou seja, antes havia o Plano I e o Plano II, passou então existir os Planos Varig I e II; Planos Rio Sul I e II; Planos Nordeste I e II, etc. Todos gerados com autorização da Secretaria de Previdência Complementar.

E, de acordo com o material da Comissão dos Aposentados, "em cada um desses planos, a patrocinadora passou a contribuir com quanto quisesse, quando quisesse e se quisesse. E, por coincidência, nunca mais quis contribuir."

Neste contrato que havia entre participantes, fundo de pensão e patrocinadora, uma das partes não mais honrou o mesmo. Isto ocorreu em todos os planos fruto do "estilhaçamento" antes mencionado.

E tais constratos nunca foram honrados. Veja que não houve apenas omissão da União. Houve ação deliberada da SPC aprovando quebra de regras contratuais de forma unilateral, sempre em prejuízo do participante, ou seja, da parte mais fraca.

Justamente por isso foi ajuizada ação civil pública responsabilizando civilmente a União pela quebra do Instituto. Dada a robustez das provas apresentadas, foi obtida a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, determinando que a União aportasse os valores necessários à manutenção mensal do benefício para cada assistido. A União ingressou com pedido de suspensão de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, mas a decisão foi mantida. Contra essa decisão foi interposto Agravo Regimental a ser julgado pelo pleno do STF.

Tudo no AERUS foi muito bem pensado e planejado....todos os seus ângulos foram examinados e estudados. Mas o que houve então no AERUS foi fraude à capitalização perpetrada pelas próprias autoridades públicas. As ilegalidades perpassaram diversos governos.

E, veio o dia 12 de abril de 2006 e junto a informação da liquidação extra judicial decretada pela Secretaria de Previdência Complementar, confirmada e publicada no Diário Oficial da União.

Há cinco anos, a Comissão de Aposentados AERUS aguarda uma solução. E, para muitos, esta solução chegará tarde demais, mas os “sobreviventes” não vão desistir de lutar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer registro da NOTA PÚBLICA que recebi da Organização Nacional dos Cegos.

A Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, é uma organização constituída de instituições de ou para cegos, com representação Estadual ou Municipal, igualmente de fins não econômicos.

Reconhece que a deficiência é um conceito em evolução e que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais, que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Além disso, reconhece a importância dos princípios e das diretrizes das políticas, para influenciar a promoção, a formulação e a avaliação de políticas, planos, programas e ações em níveis nacional, regional e internacional para equiparar as oportunidades para estes Cidadãos.

A ONCB torna público seu manifesto em desacordo com todas e quaisquer iniciativas de formulação, proposição e implementação de Políticas Públicas que venham interferir no Direito das Pessoas com Deficiência, e suas famílias, em fazerem as próprias escolhas com relação aos métodos de atendimento à Reabilitação, Saúde, Educação, Assistência Social, e as demais políticas que visem garantir o respeito pela dignidade inerente pela independência da pessoa e pela autonomia individual.

Ressaltamos, ainda, a importância do Estado Brasileiro em zelar pelo respeito às capacidades em desenvolvimento das pessoas com deficiência e pelo respeito ao seu direito a preservar sua identidade. A ONCB apóia o processo de inclusão na sua totalidade, que deverá respeitar a opção, a realidade e as necessidades de cada indivíduo.

Neste sentido, a ONCB manifesta-se contrária a uma possível proposta do Ministério da Educação para a extinção do Instituto Benjamin Constant, IBC, e Instituto Nacional de Educação de Surdos, INES, por considerar a memória e a história dessas instituições e reconhecer a contribuição destas entidades para a construção da atual política de inclusão propagada pelo Ministério da Educação, que teve como base o saber produzido e acumulado por mais de um século e meio nessas institui-

ções, que são referências para todos os cegos, surdos, familiares, profissionais e sociedade em geral.

Pensando na discussão dessa política de inclusão, a ONCB solicitou por diversas vezes audiência com o Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, para tratar de assuntos diversos relacionados à educação das pessoas com deficiência, sem lograr êxito em nossas proposições.

Percebe-se que a temática não é tratada de forma consistente e com prioridade pelos atuais gestores do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial para um diálogo aberto e democrático, visando a construção coletiva, em que sejam consideradas as necessidades e as aspirações das pessoas com deficiência.

É essencial que se pense nas instituições especializadas como parceiras detentoras de saberes e práticas necessárias ao atendimento especializado às pessoas com deficiência. Devemos considerar a importância desses institutos que podem e devem ser parceiros das escolas regulares e, juntas, traçarem uma política de inclusão, que considere a opção, a realidade e a necessidade da pessoa com deficiência, que é o alvo do referido processo, bem como, os anseios de sua família.

Neste sentido, informamos, pelo exposto, que estamos à disposição para receber, discutir e encaminhar propostas, junto aos órgãos competentes, que venham validar idéias e desejos do segmento. Ainda sim, contamos com o apoio da sociedade para o engajamento nessa luta, pela verdadeira inclusão das pessoas com deficiência.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

SOBREVIVÊNCIA

Ninguém deseja aposentadoria de um salário mínimo, diz Garibaldi

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, admitiu nesta quinta-feira, 14, que o valor de apenas um salário mínimo pago a mais da metade dos aposentados brasileiros não é o mais adequado. “Diante de um quadro como este, ninguém poderia achar justo isso”, afirmou durante o programa Bom Dia Ministro, realizado pela EBC. “Eu não sou hipócrita, ninguém desejaria uma aposentadoria como esta”, continuou. Segundo ele, é preciso lutar para que quadro possa ser revertido.

Garibaldi voltou a afirmar que é favorável ao projeto de mudança no sistema de aposentadoria dos servidores. “Ontem, (o projeto) passou por um teste na Câmara (em uma das comissões), mas não pode ser

votado porque uma audiência pública foi solicitada. Não sou contra, pois ainda sou senador, mas esse projeto está dormindo desde 2007 na Câmara", lembrou.

O ministro salientou também que o problema da perícia médica no INSS precisa ser resolvido urgentemente. "A última greve deixou sequelas entre os peritos e os que dirigem o sistema da Previdência", comentou. Ele enfatizou, porém, que, há um projeto no Senado em que há previsão de criação de 500 novas vagas para a médicos peritos.

Garibaldi brincou ainda com a rotatividade dos ministros na Pasta. "Foram sete ministros durante os oito anos do governo Lula. Espero que a média no governo Dilma não seja semelhante. Se não, não terei tanto futuro na Previdência."

Fator Previdenciário

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, afirmou que o **fator previdenciário é o calcanhar de Aquiles dos aposentados brasileiros. "Essa é a verdadeira Geni do Sistema Previdenciário"**, disse, durante o programa Bom Dia Ministro, realizado pela EBC. "Todo mundo atira nesse fator, eu só espero não ser atingido", continuou, brincando.

Garibaldi salientou, porém, que, apesar da necessidade de substituição do fator, qualquer alteração deve ser feita com cuidado. Ele avaliou que é preciso encontrar alternativa melhor que o fator, que é pouco transparente. "Esse maldito fator traz R\$ 10 bilhões para a Previdência. Para uns malditos e para outros benditos, sendo que maldito para a maioria da população", considerou.

Sobre a expansão das agências do INSS, o ministro prevê a expansão da rede em mais 720 unidades em dois anos, das pouco mais de mil existentes hoje em todo o País. Em média, cada uma delas custa ao governo federal R\$ 800 mil. Ele disse acreditar que sua Pasta será pouparada de cortes em função do enxugamento do orçamento. "Acredito que a Previdência será pouparada, acredito na sensibilidade da presidente. Não espero fim da expansão das agências", disse. "Vamos ter fé", acrescentou.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO SENADO FEDERAL

DEBATE VIOLENCIA NAS ESCOLAS

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, presidida pelo Senador Paulo Paim, promoverá Audiência Pública no dia 18 de abril de 2011, segunda-feira às 9 horas, no plenário nº 2, Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, acerca "para debater a violência nas escolas, a partir dos últimos casos ocorridos no Brasil."

Foram convidados para debater o tema as autoridades abaixo relacionadas:

Yann Evanovick, Presidente da UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação/CNET; Gícia de Cássia Martinichen Falcão, Subsecretária para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos do DF; Dr. Antonio Geraldo, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP; Luciano Wagner Guimarães Lírio, Presidente da Sociedade de Psicanálise de Brasília; Vincent Defourny, Representação da UNESCO no Brasil; Rosilene Correia, Diretora do Sinprodf – Coordenadora da Campanha "Quem bate na Escola maltrata muita gente".

Contamos com a sua presença!!!

Solicitamos sua colaboração na divulgação do evento.

Atenciosamente, **Comissão de Direitos Humanos**.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Bem, Senador Paulo Paim, eu parabenizo V. Ex^a pela brilhante, eu diria, defesa de princípios importantes para a vida dos aposentados, dos trabalhadores brasileiros, particularmente fechando com a pedra fundamental, que é a educação.

E puxando a brasa para nossa sardinha, ou a pedra fundamental lá para nossa estrutura, a figura a que V. Ex^a se referiu ao final do discurso de V. Ex^a, que veementemente afirmava que o caminho para a resolução dos problemas é através da educação, é o baiano Anísio Teixeira.

Portanto, parabenizo V. Ex^a não só pela citação do nosso ilustre baiano Anísio Teixeira, lutador pela educação, mas pelo conjunto da obra com que V. Ex^a, ao longo desses exatos trinta minutos na tribuna, agora pela manhã, brindou a todos nós.

Era isso que eu gostaria de registrar. Não há mais oradores inscritos. Vou autorizar, na sequência, também a transcrição na íntegra do pronunciamento de V. Ex^a, assim como o pleito de V. Ex^a para que acolha todo o discurso que trouxe escrito para este plenário.

Não havendo mais nenhum orador inscrito na sessão desta sexta-feira, quero registrar que por aqui passaram também diversos estudantes do ensino fundamental da Escola 206, nessa galeria. Assistimos aqui à visita dos gaúchos, os conterrâneos do meu amigo Paulo Paim, um casal que com o seu filhinho e de forma muito enfática e alegre faz a saudação ao Senador da sua terra, Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 123, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011 (nº 4.409/2008, na Casa de Origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), define jurisdições e dá outras providências.*

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.409-A, de 2008, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem o objetivo de criar cargos de Juiz do Trabalho e Varas da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 7ª Região, que tem jurisdição sobre o território do Estado do Ceará.

O projeto cria seis Varas do Trabalho: quatro delas na cidade de Fortaleza, uma em Maracanaú e uma em Canindé. Para atender as novas Varas do Trabalho, são criados, no TRT da 7ª Região, doze cargos de Juiz do Trabalho.

A justificativa da proposição indica a necessidade de dotar a estrutura do TRT da 7ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho de suas atribuições. Esclarece, ainda, que, *enquanto os demais Tribunais do Trabalho já passaram por ampliação de suas estruturas originárias, de modo a adequar seus quadros de magistrados e servidores ao volume crescente da demanda jurisdicional, aquele Regional ainda mantém sua estrutura original.* A proposta foi submetida ao Conselho Nacional de Justiça em 18/11/2008 e aprovada por unanimidade naquele Colegiado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), deve opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Por força do disposto no art. 101, II, *p*, do RISF, esta Comissão deve também avaliar o mérito do projeto em questão, tendo em vista tratar-se de matéria referida no art. 96, II da Constituição Federal.

O mencionado dispositivo constitucional reserva aos Tribunais Superiores competência para iniciar o processo legislativo de proposições que disponham sobre a alteração da organização e divisão judiciárias, bem como sobre a criação de cargos dos juízos que lhes forem vinculados. O PLC nº 3, de 2011, apresentado pelo Tribunal Superior do Trabalho, cumpre essa norma de restrição da competência legislativa.

O projeto atende as exigências fixadas no § 1º do art. 169 da Constituição, que condiciona a criação de cargos públicos à existência de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, bem como de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. A Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) consigna, no item 2.6.3 de seu Anexo V, dotação específica para as despesas decorrentes do projeto em análise. Essa previsão, conjugada ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), demonstra o cumprimento das prescrições constitucionais relativas ao incremento das despesas com pessoal.

Com respeito à análise da juridicidade da proposição, registramos que suas disposições mostram-se aptas a uma harmoniosa inserção em nosso ordenamento. No plano da regimentalidade, de maneira semelhante, não existem óbices ao seguimento da tramitação do projeto.

A criação de novas Varas da Justiça do Trabalho e dos cargos de Juiz do Trabalho correspondentes deve contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do TRT da 7ª Região. Somos favoráveis ao projeto porque entendemos que ele deve facilitar o acesso à justiça para a população do Ceará, tanto na sua capital, Fortaleza, quanto no interior do

Estado. A relevância do projeto para o povo é ainda mais destacada, tendo em vista o papel da Justiça do Trabalho na resolução dos conflitos oriundos das relações de trabalho na iniciativa privada.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 03 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/04/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	Senador Inácio Arruda
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
MARTA SUPlicy	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. RENAN CALHEIROS
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
LUIZ HENRIQUE	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, rassalvado o disposto no art. 48, XV, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 81. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2011, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

LEI N° 12.381 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

PARECER Nº 124, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

RELATOR DO VENCIDO: Senador LINDBERGH FARIA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 218, de 2010, cuja ementa está transcrita acima.

A matéria foi distribuída ao eminente Senador ALVARO DIAS, que, na reunião do dia 16 de março de 2011, apresentou o seu relatório.

No documento, Sua Excelência informa que:

a proposição se origina da Sugestão nº 4, de 2009, de autoria do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), que propõe a alteração de dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a adição de outros no mesmo diploma legal, nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. As mudanças se destinam, basicamente, a dar nova disciplina à obrigatoriedade de manifestação e aos efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

A Sugestão foi acolhida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participação (CDH), em sua reunião do dia 9 de junho de 2010, na forma de relatório do Senador PAULO PAIM, que aprovou a proposta da OAB/DF, com pequenos ajustes de redação.

O projeto altera a Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes pontos:

- a) modifica o parágrafo único do art. 38, para prever o exame obrigatório das minutas de editais de licitação, contratos e congêneres pelos núcleos consultivos dos órgãos superiores de assessoramento jurídico de cada Poder, e não apenas pela “assessoria jurídica da Administração”, expressão genérica utilizada atualmente pela lei;
- b) inclui § 9º no art. 65, para condicionar as alterações em contratos ao exame prévio e aprovação pelo órgão de advocacia pública competente;
- c) acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 113, com o objetivo de determinar que as decisões da autoridade administrativa, em matéria de licitações e contratos, em sentido contrário à orientação do órgão de advocacia pública: (1) sejam motivadas e fundamentadas, sob pena de nulidade; (2) sejam comunicadas imediatamente ao Tribunal de Contas e ao órgão de controle interno competentes;
- d) insere os arts. 93-A e 93-B na lei, tipificando como crime o descumprimento, pela autoridade administrativa, dos deveres indicados nas letras a e c.2, *supra*.

Quanto à Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), o projeto adiciona § 4º ao seu art. 50, para prever, relativamente aos processos administrativos federais em geral, o dever descrito na letra *c.2, supra*.

No que concerne à Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o texto acresce inciso VIII ao seu art. 11, para qualificar como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a omissão em fundamentar ato administrativo praticado em desacordo com orientação de parecer jurídico de órgão da advocacia pública, bem como a omissão em comunicar tal fato ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controle interno competentes.

Por fim, o PLS modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), para nele incluir art. 305-A, tipificando como crime a destruição, supressão ou ocultação de parecer ou manifestação de órgão jurídico da advocacia pública em processo administrativo.

Aprovada a Sugestão nº 4, de 2009, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ela foi transformada em projeto de lei da autoria daquele colegiado e remetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I e *parágrafo único*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em seu voto, o ilustre relator opina pela aprovação da proposição, com alguns ajustes, afirmando:

É, certamente, de todo o interesse público que o controle da legalidade dos atos administrativos seja reforçado. Esse procedimento é fundamental para que possamos combater a corrupção e garantir a probidade da Administração.

Efetivamente, a proposição avança ao determinar que a autoridade somente possa decidir em desacordo com o parecer jurídico competente se motivar a sua decisão.

Não se trata, certamente, de inverter a hierarquia e determinar que a autoridade obedeça ao parecer de sua assessoria jurídica, mas de especificar que qualquer decisão política tomada em desacordo com as opiniões técnicas seja devidamente motivada e fundamentada.

As alterações propostas irão, com certeza, aumentar a transparência das ações de Governo e garantir a melhoria do gasto público, ajudando a afastar ações deletérias para o Estado brasileiro.

Na mesma reunião, foi-nos concedida vista da matéria, nos termos regimentais.

II – ANÁLISE

É meritória a preocupação apresentada pelos ilustres proponentes da Sugestão nº 4, de 2009, bem como pelo eminentíssimo relator da matéria nesta Comissão.

Efetivamente, todos os esforços devem ser feitos no sentido de se assegurar a correção do processo licitatório e de compras e contratação de obras e serviços pela administração pública. E, nesse processo, a participação do profissional do Direito é imprescindível.

Trata-se de exigência imposta pelos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, aos quais o Poder Público está obrigado a observar, por determinação do art. 37 da Lei Maior.

Ocorre, entretanto, que tal preocupação deve harmonizar os diversos princípios para que se cumpra a Constituição e se permita o adequado funcionamento do Estado, não se pode, assim, afetar em demasia outro princípio constitucional fundamental, o da eficiência, introduzido na Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Após a Constituição de 1988 em seu art. 37, inciso XXI, instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública e a Lei 8.666/93 o regulamentar é possível verificar que o sentido da evolução do Marco Legal do Sistema de aquisições públicas no Brasil se deu apoiado no seguinte tripé:

- (i) racionalização do fluxo processual;
- (ii) uso intensivo de ferramentas tecnológicas e
- (iii) ampliação do controle através da transparência.

A racionalização do fluxo processual e o uso intensivo de tecnologia se evidenciam na instituição da modalidade Pregão, especialmente o pregão eletrônico

O primeiro instrumento normativo a prever a possibilidade de realização do que viria ser chamado Pregão Eletrônico foi a Medida Provisória nº 2.026/2000, em seu art. 2º, parágrafo único.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, promovida exclusivamente no âmbito da União, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública Parágrafo único. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

O principal aspecto de inovação no fluxo processual foi a inversão entre as fases de competição entre os licitantes e avaliação da habilitação (documentos) da proposta mais vantajosa, tal solução reduziu os incidentes de impugnação predatória e formalista entre os licitantes.

Com o intuito de otimizar o procedimento do Pregão, potencializando os mecanismos para a divulgação, publicidade, ampla participação, o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei nº 10.520/2002, consagrou a implementação do que se convencionou denominar Pregão Eletrônico, realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica,

O Decreto nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000, aplicando-se subsidiariamente o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, tratou do Pregão Presencial. Por fim, o Governo Federal editou o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que foi publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2005, o novo regulamento do Pregão Eletrônico, que finalmente veio atualizar seu procedimento e adequar as incongruências.

A consolidação desta ferramenta no bojo da modernização e racionalização do fluxo processual das licitações trouxe incontestável ganho para a Administração, conforme as seguintes estatísticas obtidas no site Comprasnet do Ministério do Planejamento.

Tomando como base apenas o ano de 2010 e as compras de bens e serviços comuns, que representaram 70% das aquisições (40 bilhões), constatou-se o sucesso dessa modalidade, tendo em vista que foi utilizada em cerca de 89% dos processos de compra (33.720 processos) e respondeu por 66% do valor gasto (R\$ 26,2 bilhões) nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns.

A análise da evolução do pregão eletrônico na compra de bens e serviços comuns no período de 2005 a 2010, considerando os meses de janeiro a dezembro, mostrou um crescimento acumulado de 152% nos processos de compra e 485% no valor despendido nas aquisições/contratações públicas.

Ainda em relação ao pregão eletrônico, foi observada a evolução da economia gerada pelo uso do mesmo em relação ao valor de referência³, neste caso tomando como base o período de 2005 a 2009. Nesse contexto, a economia média ficou em torno de R\$ 6,06 bilhões (21,2%) e acumulou um aumento de 252% de 2005 a 2009. Além disso, no ano de 2010 os cofres públicos economizaram cerca de 21,3% (R\$ 7,1 bilhões) nas compras governamentais quando realizadas por pregão eletrônico.

No que se refere à Transparência como ferramenta do controle: seja ele institucional ou social, seja interno ou externo; deve ser destacada a iniciativa já consolidada dos portais de transparência, que permitam à sociedade e às instituições acompanhar de perto a utilização dos recursos públicos.

Ora, em síntese, o ordenamento jurídico vigente já prevê a oitiva dos órgãos de assessoramento jurídico em todo o processo de compras e contratações da administração pública e determina que todas as manifestações desses órgãos constem dos autos respectivos. Trata-se de comando que consta do inciso VI e do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

A mesma Lei prevê, também, a competência dos tribunais e conselhos de contas no controle das licitações e contratações e que qualquer cidadão poderá representar a esses órgãos sobre ilegalidade que tenha conhecimento no tema.

Assim, ainda que se reconheça a pertinência da preocupação em torno do tema, não nos parece que a presente proposição irá, efetivamente, aprimorar o processo de compras e contratações públicas, na medida em que poderá aumentar a burocratização desses procedimentos, impondo mais fases ao processo de licitação.

Isso pode, mesmo, tender a uma excessiva centralização de poder na mão dos procuradores e consultores jurídicos, tornando mais lento a execução de obras e serviços públicos e, na prática, caminhar exatamente no sentido contrário ao que aqui se pretende.

As principais causas de resultados desvantajosos para a Administração nas licitações estão ligadas a aspectos técnicos específicos dos bens e serviços contratados, tais como: definição direcionada dos objetos, atuação de cartéis, apresentação de propostas inexecutáveis, falta de planejamento das compras para ganhos de escala.

Ou seja, mais afetos a outras áreas do conhecimento (Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia da Informação), que, sem prejuízo às manifestações jurídicas já previstas, de fato contribuiriam para a resolução destas questões.

Assim, o que precisamos, sem dúvida, é de licitações sob rigoroso controle social e com transparência, sem implicar, contudo, morosidade e ineficiência no seu procedimento.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 218, de 2010.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente


Senador LINDBERGH FARIAS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de abril de 2011, aprova o Voto em Separado do Senador Lindbergh Farias ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, que passa a constituir Parecer da CCJ contrário ao Projeto.

Sala das Comissões, 6 de abril de 2011.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 218 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/04/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA</u>
RELATOR do Vencido:	<u>Senador Lindbergh Farias</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<u>J. Pimentel</u>
MARTA SUPLICY	<u>Marta Suplicy</u>
PEDRO TAQUES	<u>P. Taques</u>
JORGE VIANA	<u>J. Viana</u>
MAGNO MALTA	<u>M. Malta</u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>A. Valadares</u>
INÁCIO ARRUDA	<u>I. Arruda</u>
MARCELO CRIVELLA	<u>M. Crivella</u>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<u>E. Oliveira</u>
PEDRO SIMON	<u>P. Simon</u>
ROMERO JÚCÁ	<u>R. Jucá</u>
VITAL DO RÉGO	<u>V. do Régo</u>
LUIZ HENRIQUE	<u>L. Henrique</u>
ROBERTO REQUIÃO	<u>R. Requião</u>
FRANCISCO DORNELLES	<u>F. Dornelles</u>
SÉRGIO PETECÃO	<u>S. Petecão</u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<u>A. Neves</u>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<u>A. Nunes Ferreira</u>
ALVARO DIAS	<u>A. Dias</u>
DEMÓSTENES TORRES	<u>D. Torres</u>
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	<u>A. Monteiro</u>
GIM ARGELLO	<u>G. Argello</u>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<u>R. Rodrigues</u>
	1. MARINOR BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III - revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

V - frustrar a licitude de concurso público;

VI - deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII - revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º (VETADO)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

LEI N° 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;**
- II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;**
- III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;**
- IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;**
- V - decidam recursos administrativos;**
- VI - decorram de reexame de ofício;**
- VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;**
- VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.**

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.182-18, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, promovida exclusivamente no âmbito da União, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.

Parágrafo único. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Supressão de documento

Art. 305 - Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular.

DECRETO N° 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

DECRETO N° 3.697, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Revogado pelo Decreto nº 5.450, de 2005

Regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

DECRETO N° 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Documento(s) anexado(s) pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2011, AS 10 HORAS E 32 MINUTOS.

Item nº 1: Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010. Não terminativo. I - Modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.
Relatoria: Senador Alvaro Dias.

O relatório, que já foi lido, é favorável com duas emendas que apresenta.

No dia 16 de março de 2011 foi concedida vista ao Senador Lindbergh Farias, nos termos regimentais, que ofereceu voto em separado contrário à matéria.

Antes de passar a palavra ao nobre Senador, bravo representante do Rio de Janeiro, Lindbergh Farias, convido a Deputada Miriam Sobreira, que nos honra representando a Assembléia Legislativa do Ceará, para tomar assento em nosso plenário.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias para proferir o voto em separado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, a minha assessoria preparou um voto em separado, que está nas mãos das Sras e dos Srs. Senadores, mas vou economizar; em vez de ler esse voto em separado, vou tentar explicar sinteticamente por que sou contra esse projeto.

Primeiro quero dizer que a intenção é muito boa. O projeto surge de um pleito da advocacia pública, cujo fortalecimento todos nós queremos, mas é preciso dizer que, em relação à transparência, à lisura do processo, na verdade, pouco se acrescenta. Os problemas de licitação são ligados a direcionamento de objetos, atuação de cartéis, a apresentação de propostas ineqüíveis e por aí vai.

O que diz o projeto, o centro do projeto? Hoje na Lei 8.666 consta o seguinte:

-Art. 38.....

.....
Parágrafo único As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da administração.

Na verdade, há uma modificação desse artigo, sendo que, em vez de -assessoria jurídica da administração-

Nesse ponto, passa, previamente examinadas e aprovadas, no âmbito de cada esfera de poder, pelos núcleos consultivos dos seus órgãos superiores de assessoramento jurídico.

O que vai acontecer aqui é uma burocratização do processo. As diversas secretarias lá da Prefeitura conduzem o seu processo de licitação.

Pelo que está aqui, no projeto, ela teria que passar pela Procuradoria Geral. Eu falo... Nós vamos ter em cada... Fico pensando, nos governos estaduais, como seria esse procedimento. Na nossa visão...

A Senadora Marta Suplicy pede um aparte.

A SRE MARTA SUPILCY (Bloco/ PT - SP) - Um aparte, Senador Lindbergh.

Concordo plenamente com sua exposição. Como ex-Prefeita de São Paulo, isso inviabilizaria um governo. É totalmente improcedente. Seria, além da burocracia existente, do gasto existente, da energia perdida, seria a paralisação de qualquer governo.

Concordo plenamente com a sua observação, com sua experiência, que combina e é muito semelhante ao que eu imagino que aconteceria na administração de uma cidade como a cidade de São Paulo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy. Agradeço o aparte.

O Senador Alvaro Dias foi o relator desse projeto, com a melhor das intenções, mas não tenho nada a acrescentar. Volto a dizer: em relação à transparência, à lisura do processo, você fazer descentralizado ou centralizar na Procuradoria, não é por aí que nós vamos inibir a existência de delito.

Eu chamo a atenção para outro detalhe. Aqui pode haver - o Senador Demóstenes e o

Senador Pedro Taques são nossos professores aqui - , talvez, uma implicação na discussão sobre responsabilização dos agentes públicos. Um prefeito ou um governador sempre responde de forma subsidiária por um ato realizado pelo secretário por um processo lá.

Ao passar pela Procuradoria Geral, eu acho que é uma modificação na discussão também sobre responsabilidade dos agentes públicos.

Tem outro ponto, o art. 2º, que fala o seguinte: quem deixar de submeter essa apreciação a esses órgãos jurídicos centralizados tem uma pena de três a cinco anos. Eu acho exagerado. O que eu acho, sinceramente - concludo aqui minha fala, sem querer

me alongar -, quero dizer que nós poderíamos chamar de tese do fortalecimento das carreiras da advocacia pública. Eu sou completamente favorável. Nós poderíamos chamar as entidades que representam, chamar a OAB, para discutir aqui como esta Casa, como esta Comissão pode encaminhar alguns projetos no sentido de fortalecer as carreiras da advocacia pública.

Dessa forma, ao invés de ajudar, acho que pode prejudicar, burocratizar os processos de licitação.

Era isto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício de Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para suas considerações.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Muito obrigado.

Primeiramente, quero reafirmar que o projeto é de autoria da Ordem dos Advogados do Brasil e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Não vejo como objeto principal no projeto a valorização da advocacia pública. Esse não é o objetivo. O objetivo é impor um rigor maior no controle da legalidade dos atos administrativos, evitando o risco da improbidade administrativa, que tem sido reincidente no Brasil.

Aliás, o que anima a apresentação de um projeto dessa natureza, certamente, é ver o Brasil transformado no paraíso do superfaturamento de obras. Nunca se viu tanto superfaturamento na história deste País. Transformou-se num fenômeno nacional o superfaturamento de obras. É rotina, é regra, não é mais exceção. E nós acompanhamos, desde os últimos anos, no atual Governo, um esforço no sentido de limitar a capacidade de fiscalizar do Tribunal de Contas da União.

Nós estamos exatamente verificando a existência de duas correntes. E eu não quero, de forma alguma, afirmar que

aqueles que estão contrários a este projeto estão defendendo a tese que vou expor agora. Mas a tese existe. Há uma tese, advogada por executivos, de que a burocracia excessiva é responsável pela incompetência da gestão. Eu não vejo assim. Eu fui Governador, é evidente que há burocracia, é inegável. A burocracia existe, mas é possível superá-la com competência e com eficiência. Eu não vejo como possa ser prejuízo para o Município, para o Estado e para o País acrescentar mais um cuidado na apreciação de atos administrativos, convocando mais um órgão especializado a opinar. Eu confesso que a grande angústia que eu vivia como chefe de Executivo era exatamente a angústia de ter a certeza de que estava autorizando um ato absolutamente lícito, sem risco de estar convalidando uma improbidade administrativa da qual eu não gostaria de participar.

O projeto oferece maior segurança para o Governante correto. Não há dúvida de que pode demorar um pouquinho mais - mas só um pouquinho mais. Basta que o chefe do Executivo seja realmente apto a exercer função executiva. E que tenha a competência da cobrança, a competência da exigência da agilidade.

Eu confesso que não vejo razões para se rejeitar esta proposta. Imagino até que ela será rejeitada, mas não vejo razões para a sua rejeição. Ela pretende submeter um ato administrativo à apreciação de mais uma instância, num País envolvido pela corrupção; num País em que todos os anos somos obrigados a lamentar uma posição de destaque entre os países mais corruptos; num País que é colocado anualmente, pela organização não governamental Transparéncia Internacional, com sede na Alemanha, no ranking dos países mais corruptos do mundo; num País em que grandes conglomerados internacionais deixam de investir nele porque optam por realizar seus investimentos em outros onde os índices de corrupção são menores - e nós desperdiçamos oportunidades de emprego, de receita pública, de renda, de desenvolvimento; e essa ONG afirma, com a respeitabilidade internacional que possui, que, se o Brasil tivesse os mesmos índices

de corrupção da Dinamarca, teríamos uma renda per capita 70% maior do que temos hoje. Diante de tudo, não há por que rejeitar uma proposta que, além disso, vem com o aval da Ordem dos Advogados do Brasil e de duas comissões temáticas desta Casa. Sobretudo, defendo a proposta, apesar de respeitar as opiniões divergentes. Não vejo aqui ninguém com má-fé, não vejo aqui ninguém com nenhuma postura de desonestade - faço questão de ressaltar esse ponto, Senador Lindbergh, Senadora Marta Suplicy -, respeito a posição que cada um aqui expõe, porque certamente defende a posição com o objetivo de aprimorar procedimentos administrativos e dar celeridade. Isso porque há também outra angústia no País: decisão adotada, execução retardada; anúncio às vezes até espetacular e, depois, desastre na execução. Nada acontece, ficamos no anúncio. Eu compartilho também dessa angústia do que acha que devemos compatibilizar. Mas as duas angústias podem se eliminadas: de um lado, com maior eficiência, com maior competência, com maior acuidade; de outro lado, certamente com os cuidados que devem ser adotados para reduzir os índices de corrupção no nosso País.

E a convocação da advocacia pública, neste caso, pode ser célebre e eu não estou também dissidente sobre os dispositivos do projeto como fez o Senador Lindberg Farias, porque já discutimos isso na última reunião. Mas a tese é essa Sr. Presidente e Srs e Sras. Senadoras. É o desejo que todos nós devemos alimentar de vermos o País sair desse estágio de corrupção reconhecida e proclamada internacionalmente para um estágio de moralização da administração pública onde os recursos públicos sejam aplicados com maior correção. Faço sempre uma afirmativa, e isso não dirijo a nenhum dos governantes. Sei que é possível fazer três vezes mais o que se faz no Brasil em matéria de obra pública se adotarmos o procedimento de correção, de lisura, aplicação correta dos recursos públicos, levando sempre em conta a relação custo/benefício do gasto realizado. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Acho que tenho que expor a minha convicção. Por isso defendo esse projeto e certamente mesmo que ficasse isolado com esse parecer eu mantendo exatamente com esse sentido, com esse objetivo. Não posso ver a burocacia como um pretexto para a ineficiência na administração. Não posso aceitar a burocacia como um pretexto para a incompetência e também não posso blindar a corrupção a pretexto de que adotando mecanismo de maior rigor vamos burocratizar mais e tornar a administração pública ainda mais incompetente. Esta é a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira Bloco/PMDB-CE) - Em discussão a matéria.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel do meu querido Ceará..

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT-CE) - Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores. Quero começar registrando que se o projeto tratasse dessa matéria em que o nobre relator aqui faz referência eu votaria com ele tranquilamente. Lamentavelmente, o projeto não diz nada sobre o que ele expôs. Não trata do parágrafo do superfaturamento. Nós sabemos que temos 4 grandes problemas nas licitações brasileiras e esse projeto não trata de nenhum deles. A primeira delas é exatamente o direcionamento da licitação. Temos problemas aqui. Todos os governos, todos os partidos políticos já tentaram frear esse processo mas ainda não conseguimos ter o remédio jurídico suficiente para por fim a essa prática. A segunda questão é a combinação de preços pelos fornecedores. Temos feito muitas ações para combater a combinação de preços e o mais avançado de todos foi o pregão eletrônico. Este tem sido o principal instrumento para fazer frente à combinação de preços pelos fornecedores. Esse projeto não trata disso.

Outra coisa é a concorrência do superfaturamento dos contratos. Este assunto também não é tratado. Esse projeto trata simplesmente de analisar o teor do edital de licitação. Esse teor do edital de licitação que hoje é analisado pelas consultorias jurídicas sairia das consultorias jurídicas de cada órgão específico e iria para essa estrutura a que o projeto se propõe. Portanto, os graves problemas de corrupção que hoje existem, ainda, ele não trata disso. É bom que esses fatos sejam registrados para que depois determinados parlamentares deem entrevista dizendo que parte da base do governo, ou aqueles que têm esse compromisso estejam comungando com a perpetuação, a continuidade da corrupção porque o projeto não trata dessas matérias, não trata do superfaturamento de obra. O projeto trata, exclusivamente, de uma análise prévia do edital de licitação que já é feito pelas consultorias. Isso é o que trata o edital e os problemas não estão ali. Ao fazer isso, estamos Inviabilizando as compras governamentais das micro e pequenas empresas que é regulamentado pela Lei

Complementar 123 de 2006, aprovada, por unanimidade, neste Senado e, por ampla maioria, na Câmara dos Deputados.

Esse instrumento permitiu que os micro e pequenos, por meio do processo do pregão eletrônico, passassem de 2,5 bilhões de compras, em 2003, para 15,5 bilhões de compras em 2010.

E esse setor da micro e pequena empresa, quando você abre a geração de empregos, dos 2,5 milhões de empregos gerados em 2010, 50% deles são nas empresas que têm até quatro funcionários. E um dos grandes setores que levou a esse crescimento foi exatamente o das cúpulas governamentais, em que os 5564 Municípios estão se preparando, em que os 26 governos estaduais e o Distrito Federal já se preparam, e o Governo Federal também se preparou.

Portanto, nobre Relator, se quiséssemos efetivamente atender a tudo o que o senhor levanta no discurso, não é o conteúdo desse projeto de lei. Esse projeto de lei não trata dessa matéria. Essa é uma preocupação de toda a sociedade brasileira. E um dos instrumentos que nós construímos coletivamente, aprovado no Congresso Nacional, foi a Lei Complementar nº 123, que trouxe mudanças profundas nas licitações para esse setor. E o resultado é objetivo, é concreto na redução dos custos e na combinação prévia de preços, que, aí, sim, nós temos problemas. Mas, lamentavelmente, esse projeto não trata disso. Nós precisamos aprimorar essas regras, precisamos da ajuda da Ordem dos Advogados do Brasil, dos tribunais de contas e de todos os setores que atuam nesses segmentos para fecharmos essas comportas.

Sou um daqueles que entendem que esse projeto de lei acaba com o pregão eletrônico, com a forma como ele está sendo feito, porque lá tem a inversão de fases; e, aqui, iria se sobrepor o formal ao efetivo preço oferecido. Isso porque, no pregão eletrônico, você tem uma inversão: primeiro, você analisa a documentação formal; depois, abre para ver os preços, e a partir daí é que você vê o restante da habilitação da própria empresa. Portanto, burocratiza, não resolve o problema e inviabiliza o que temos de bom, que é o pregão eletrônico.

Portanto, Sr. Presidente, voto contra o projeto, porque ele não traz as inovações de que o Brasil necessita.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Sr. Presidente, acho que, depois, eu esclareço as questões colocadas pelos Senadores, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB - CE) - Há Senadores Inscritos para fazer o debate, e V. Ex^a poderá também, como Relator, no momento oportuno, interceder.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB - CE) - Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, pela Inscrição. S. Ex^a está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Sr. Presidente, se me fosse permitido apenas esclarecer um ponto da exposição, antes do próximo orador... Mas, se V. Ex^a preferir, ao final...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB - CE) - Como Relator, V. Ex^a tem a palavra. Agora, vamos ouvir um pouco o debate...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - É apenas para dizer o seguinte: eu não considero esse projeto um tratado contra a corrupção. Não foi isso que eu disse. Ele é específico, ele é pontual. Ele apenas impõe mais um mecanismo de controle, com mais uma opinião jurídica, um parecer jurídico, a respeito do ato que se praticará. Ou seja, é preventivo. Portanto, eu não quis dizer aqui que é um tratado contra a corrupção. Eu estaria exigindo muito pouco pelo mal que há no Brasil em matéria de corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB - CE) - O.k.! Está esclarecido o relatório de V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou focar na questão da -burocratização-. Não vou falar em burocratização, vou falar em -burocratizaçã-. Na verdade, esse projeto cria um bis in idem, e a experiência de governador durante oito anos me permite dizer isso. Todo processo elaborativo das licitações é feito com base em uma assessoria jurídica de que dispõe o governo, não apenas no órgão mais específico das contratações, que é a Secretaria da Administração, como também em cada órgão de assessoramento governamental.

O Ministro Pimentel abordou uma face importante da evolução desse processo, que é o pregão eletrônico.

E o pregão eletrônico, associado ao leilão presencial, tem permitido uma redução

fantástica no preço da contratação de obras e de serviços.

Por outro lado, quero assinalar que o Tribunal de Contas faz o exame prévio das licitações. Esse exame que é proposto no projeto já é feito pelo Tribunal de Contas do Estado, o que é importante como mecanismo de contenção de irregularidades mas tem sido, também, em muitos casos, resultante da demora no processo de execução das obras, das ações, da contratação de serviço.

Por essa razão, respeitando a opinião do nobre Relator Senador Alvaro Dias e os propósitos nobres que foram por S. Ex^a enunciados, votarei contra o projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Sr. Presidente, peço a palavra
O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - O próximo orador inscrito é o Senador Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra, depois o Senador Pedro Taques, depois o Senador Aloysio Nunes, e depois V. Ex^a, Senador Valadares.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, vou reiterar o que disse anteriormente. Acho que é uma tentativa única e exclusiva de valorizar a Advocacia Pública de uma maneira indevida. Consegue o administrador público, isso é remetido para o Tribunal de Contas. Qual ato da administração pública que não é remetido para a análise do Tribunal de Contas. E mais, há alguns dispositivos, por exemplo, em que um governador se deixar de atender a um parecer de um procurador, corre o risco, se não comunicar ao Tribunal de Contas, de ser punido com pena de prisão. E se o corrupto for o advogado? Se o advogado tentar induzir o governador ao erro, porque é possível, não é verdade?

Talvez seja até mais fácil coodotar alguém mais próximo do solo do que ali em cima. Então, o que vejo nesse aspecto, sinceramente, divergindo quanto às proposições específicas, não contra o discurso do Senador Alvaro Dias, que acho que é corretíssimo. Nós temos aí uma série de projetos que torna hediondo o crime de corrupção, que impede a concessão de liberdade provisória sem fiança para o corrupto, já aprovado aqui. A fiança é no valor do bem, do proveito criminoso. Então, se um guarda de trânsito tomou R\$50,00, a fiança é de R\$50,00; se for um grande corrupto, um banqueiro como apareceu por aí, deu um prejuízo de um bilhão, será de um bilhão a fiança.

Então, quer dizer, há uma série de mecanismos aí, a indisponibilidade de bens, a busca de bens com terceiros, porque muitas vezes o corrupto esconde o bem em nome de outro. Então, há uma série de medidas que já aprovamos na legislatura passada; podemos revigorar agora para combater de forma mais eficiente a corrupção.

De forma que, pedindo vénia ao nosso querido Alvaro Dias, a quem respeitamos e seguimos; estamos juntos em quase 100% das questões, mas, infelizmente, nesse caso, não tenho como acompanhá-lo, porque vejo que a intenção é muito boa, mas, na realidade, é uma supervalorização da carreira da advocacia pública e nós somos insuspeitos aqui, porque tudo o que vem em favor da Advocacia Pública - está aqui o Senador Valadares que é um defensor quase que um defensor público, um advogado público - quantas vezes nós não trabalhamos nessa direção de fortalecer essa carreira. Mas acho que aqui é absolutamente desarrazoado.

Então, peço vénia para acompanhar o voto do Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Taques.

(...) acompanhar o voto do Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT - MT) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, penso que aqui nós temos dois temas que estão sendo discutidos. O primeiro é a luta contra a corrupção. Vejo, Senador Alvaro, que todos temos de nos empenhar nessa luta. Vejo que não é um tratado contra a corrupção que vai resolver. Nós precisamos de uma biblioteca inteira contra a corrupção, porque a roubalheira é muito grande, e nós todos sabemos. Com todo respeito à fala de V. Ex^a, à qual eu também me associo nesse combate, nessa luta contra a corrupção no Brasil, esse projeto não muda essa realidade. Esse é o primeiro ponto que deve ser ressaltado.

O segundo ponto é a necessidade de nós valorizarmos a advocacia pública. Eu tive a honra de, durante três anos, ter sido Procurador do Estado de São Paulo, à época em que o atual Vice-Presidente da República era o Procurador-Geral do Estado de São Paulo. É uma das primeiras falas de S. Ex^a lá, nos cursos de introdução, era no sentido de que o Procurador do Estado estava ali para defender o interesse primário da sociedade, para defender o Estado, não o governo. O governo é temporal; o Estado é

espacial, o Estado não tem tempo.

Muito bem; a advocacia pública deve, sim, ser valorizada por todos nós. Agora, este projeto, como ele se encontra, penso que vá burocratizar o sistema. A burocracia tem várias causas, uma delas é a incompetência, no que concordo inteiramente com V. Ex^a; mas, além de várias causas, a burocracia também tem consequências, e uma das consequências da burocracia é nós criarmos a venda da dificuldade para se comprar a facilidade - aumento da corrupção. Não estou aqui a afirmar que seria o caso desse projeto, porque nós todos conhecemos os advogados públicos, sem querer generalizar, porque qualquer generalização não é democrática.

Muito bem; este projeto cria tipos penais, o que vai naquela linha que se denomina inflação legislativa penal. Qualquer coisa nós vamos nos socorrer do Direito Penal. O Direito Penal não serve para isso; o Direito Penal é o último soldado que deve ser utilizado. Nós vamos, aqui, também com esse projeto, retirar do administrador aquele espaço de discricionariedade que ele tem, tendo em conta a oportunidade e a conveniência política, que, na Administração, notadamente no Poder Executivo - e aqui nós temos ex-governadores, ex-prefeitos - isso ocorre.

E, para finalizar, Sr. Presidente, este projeto está batendo na mesma tecla, pois já existem, dentro da Administração Pública, servidores que fazem isso. E nós estamos criando um novo instrumento legislativo para regrar a mesma realidade que já existe. Por isso eu acompanho o Senador Alvaro Dias na defesa que ele fez da necessidade da luta contra a corrupção, mas não é este projeto que irá fazer com que nós tenhamos um país menos corrupto.

Dessa feita, eu acompanho o Senador Lindbergh Farias em seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira, Bloco/PMDB - CE) - Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na minha opinião, esse projeto não aumenta a burocracia se levarmos em conta a emenda proposta pelo Senador Alvaro Dias em seu parecer.

Vejam os senhores: a Lei de Licitações, a Lei nº 8.666, na sua redação atual, já exige o exame prévio, obrigatório portanto, das minutas de editais de licitações, contratos e congêneres pela assessoria jurídica da administração. Essa é a expressão da lei atual. Qualquer contrato, qualquer minuta de edital de licitação tem que ser examinado pela consultoria jurídica. Não é novidade nenhuma; isso se faz rotineiramente.

Isso se faz rotineiramente. É a lei em vigor das licitações. O que o projeto de lei relatado pelo Senador Alvaro Dias faz, em primeiro lugar, na forma da sua emenda, é determinar que essa assessoria jurídica da administração, expressão genérica utilizada na Lei das Licitações, seja substituída pela -advocacia pública-, ou seja, pelas procuradorias e, no caso do Governo Federal, pela Advocacia-Geral da União.

Única dificuldade que vejo na redação proposta pelo Senador Alvaro Dias é em relação aos Municípios que não têm uma advocacia pública organizada. É perfeitamente possível corrigir esse problema, acrescentando-se, se o Relator assim concordar, -onde ela estiver organizada-. Ou seja, nos Municípios onde não haja procuradoria municipal, advocacia pública do Município, continua valendo o parecer obrigatório do órgão jurídico da administração.

O Senador Alvaro Dias suprime, na sua emenda, essa expressão que eu considero infeliz da submissão a um órgão superior, ao -núcleo superior da assessoria jurídica de cada nível da administração pública-. Isso realmente poderia trazer como consequência criar mais instância de exame prévio. A emenda do Senador Alvaro Dias corrige esse problema se S. Ex^a concordar com a expressão -onde existir Procuradoria Municipal-.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - É uma emenda apenas... onde existir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Considero também pertinentes as observações dos colegas que consideram inconvenientes introduzirmos mais tipos penais. O Código Penal, no seu capítulo Crimes contra a Administração, já prevê a punição de destruição de documentos que é objeto de um dos artigos do projeto de lei. Então, eu suprimiria os dois tipos penais que são incluídos no projeto de lei.

Agora, o que o projeto de lei traz de novidade efetiva é obrigar o administrador que tomar uma decisão em desacordo com o parecer jurídico a comunicar a sua decisão ao Tribunal de Contas e fundamentá-la. Simplesmente confere mais força ao parecer jurídico. O administrador não é vinculado a esse parecer. O seu ato não deve seguir necessariamente, obrigatoriamente a orientação da Procuradoria. Ele mantém o seu

poder descrecionário, apenas é obrigado a fundamentá-lo e, no caso em que isso ocorrer, comunicar o Tribunal de Contas: estou tomando essa decisão em desacordo com o parecer jurídico da minha procuradoria ou da minha assessoria jurídica por tais e tais razões. Comunicar o Tribunal de Contas. É isso que o projeto faz.

Então, eu creio que, se tirarmos, excluirmos do projeto, os tipos penais, também sou contra a proliferação de tipos penais em legislações que saiam do molde do Código Penal, e acrescentarmos essa flexibilidade para permitir que os Municípios que não tenham procuradoria própria, advocacia pública própria organizada possam levar a cabo os seus processos de administração, creio que não haverá nenhum inconveniente. Creio que as objeções levantadas pelos Senadores não teriam mais razão de ser.

Pediria que o Relator Alvaro Dias meditasse sobre essas sugestões e que os colegas também meditassem. Trata-se de dar mais valor ao parecer e fortalecer a atuação das procuradorias, da advocacia pública onde elas estão organizadas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) - Senador Alvaro Dias, V. Ex^a quer fazer alguma consideração como Relator?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Apenas para afirmar que obviamente não sei se isso altera a posição de cada Senador, as sugestões apresentadas pelo Senador Aloysio Nunes, mas elas são perfeitas e certamente aprimoraram o projeto na linha de oferecer maior segurança jurídica a um ato do gestor público e exigir dele também um cuidado maior.

Eu acolheria as sugestões, acrescentando no parágrafo único -onde houver- e, no art. 2º, excluindo os arts. 93-A e 93-B, em atendimento ao Senador Taques e também ao Senador Aloysio, relativamente à criação de mais penalidades. Haveria a pena de três a cinco anos nos dois casos. Excluiríamos isso do relatório final, mas, primeiramente, é preciso ouvir a posição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Não havendo mais...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Desculpe-me, Senador Valadares.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - A matéria já foi amplamente discutida. Quero apenas dizer o seguinte: quando nós, o Poder Público, fazemos uma licitação, o que queremos é que a obra ou produto que será adquirido tenha bom preço e que seja levada em consideração a qualidade do produto e da obra. Este é o objetivo primordial da licitação: baratear os preços e conseguir boa qualidade na realização dos objetivos da administração pública.

No que diz respeito a esse projeto, há uma emenda do nobre Relator, que, efetivamente, sendo administrador e parlamentar, tem preocupação com a corrupção, com a fraude e com a indecência na realização de licitações na gestão administrativa, que diz que todos os editais passarão pelos membros da carreira da Advocacia Pública Federal dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sem dúvida, isso vai contribuir para o aumento da burocracia. S. Ex^a, como tinha razão, disse que o Brasil estava entre os primeiros em corrupção. O Brasil também é o segundo em burocracia no mundo. Reclamam as empresas, reclamam as microempresas, as pequenas empresas, da burocracia existente até para se criar, ainda hoje, apesar da facilidade que veio com a Lei Geral da Microempresa, para se montar um pequeno empreendimento.

Suponhamos o caso de um Ministério querer fazer uma obra do PAC. A licitação seria apreciada, em primeiro lugar, pela AGU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Não, não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - São membros das carreiras da Advocacia Pública Federal dos Estados. Está aqui: -As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, (...) devem ser previamente examinadas e aprovadas no âmbito de cada esfera de poder pelos membros de carreira da Advocacia Pública Federal-.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Eu gostaria de ouvi-lo, até para que seja feito um esclarecimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Hoje, a Lei nº 8.666 já exige o parecer jurídico das consultorias jurídicas de cada órgão da administração pública.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Corretamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Não há exigência de um parecer.

nov. Há a exigência de um parecer jurídico. O projeto propõe apenas que esse parecer jurídico, em vez de ser, como frequentemente ocorre, exarado por uma consultoria ad hoc, seja exarado pela Procuradoria, no caso dos Estados e dos Municípios, ou pelos membros da AGU, no caso da União.

Isso não acrescenta nenhuma etapa nova, apenas muda o personagem: sai o consultor jurídico ad hoc e entra o advogado público no mesmo processo. Não é uma etapa nova que se acrescenta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Então, muda de direção, vamos dizer. Os advogados...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Qualifica o responsável pelo parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Exatamente, mas precisaria da AGU.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Nesse caso sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Pela emenda de V. Ex^a não vai haver um acúmulo de trabalho, de atividade da AGU, que já tem a atividade específica de fazer a fiscalização, de defender o Governo perante o Supremo Tribunal Federal? Não haverá um acúmulo de trabalho?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - A virtude da ideia está na valorização dos profissionais qualificados que são submetidos a concurso público. Neste caso são profissionais que passaram por concurso público, que possuem mérito para o exercício da atividade. Portanto, é um avanço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Na administração de cada órgão existem funcionários, existem advogados que participaram de concurso público que dão pareceres.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Exato. Nesse caso sim, mas há casos em que o governante pode optar por comissionados para oferecer o parecer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - O fato é que a administração pública no Brasil tem sido condenada não só pela ocorrência de atos de corrupção como também pela demora na realização das obras e serviços. A própria Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, vem com a ideia, que eu considero razoável, de alterar a sistemática da Lei de Licitações, a 8.666, de 1993, dizendo que, em vez de a licitação exigir em primeiro lugar a análise da documentação, que se leve em conta em primeiro lugar a análise das propostas. As empresas que participam da licitação apresentam uma documentação e tudo isso vai bater na Justiça, atrasando sensivelmente a realização daquilo que é o principal, a análise das propostas. Aquelas empresas cujos preços são exorbitantes, que estão fora do contexto do edital, serão suprimidas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Logo darei o aparte a V. Ex^a. A documentação será analisada posteriormente à daquelas empresas que ganharam a licitação. Havendo a inversão - não estou falando do caso do pregão, porque isso já existe.

Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Aloysio Nunes em primeiro lugar, depois o Senador Demóstenes Torres.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Senador Valadares, V. Ex^a, segundo é propalado pela crônica política, será Ministro em breve. Então, V. Ex^a verá que em todos os Ministérios...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Notícia boa não se desmente, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Estou sendo nomeado pela Oposição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Pois é.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Não é uma tentativa...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - O Governo ainda não se pronunciou, mas a Oposição já. É um bom sinal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Pelos seus méritos. Espero que isso não prejudique a indicação de V. Ex^a.

V. Ex^a verá que a Advocacia Geral da União está presente em todos os Ministérios. Isso não implica a necessidade de contratar mais funcionários para a AGU, mais advogados para a AGU. Ela já está presente. Isso em primeiro lugar, em segundo lugar, na hipótese da inversão de fase do processo de licitação, que já é praticado em São Paulo, de qualquer maneira já existe necessidade de um edital para a abertura da licitação. E sobre esse edital é que se exige um pronunciamento, um parecer jurídico da advocacia.

pública da esfera do Governo que promove o edital, onde houver, porque evidentemente não se pode pedir ao pequeno Município que organize a sua Procuradoria. Os pequenos Municípios contratam seus advogados mediante concurso público, enfim, como é exigência da Constituição. Não há um acréscimo de serviço para a AGU e

e nem a presença, a exigência do parecer jurídico, que já consta hoje da Lei nº 8.666, interfere, dificulta a adoção do procedimento de inversão das fases na licitação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Bom, eu respeito V. Ex^a, sem dúvida alguma, que foi administrador em São Paulo, agora, claro que a carga de burocracia vai aumentar, e a prática demonstraria isso.

Concedo a...

O Senador Demóstenes pediu um aparte.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Só para encerrar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) - Para encerrar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Primeiro, parabenizar pelo aniversário, para que V. Ex^a tenha longa vida. Se for Ministro, longa vida maior ainda. Mas o Senador Aloysio Nunes, com seu brilhantismo, salva o projeto porque coloca - onde houver-. Mas, ao mesmo tempo, mostra que ele é desnecessário. Por quê? Onde houver continua do mesmo jeito. Onde tem, faz; onde não tem, não faz.

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Era exatamente o que eu comentava com o Senador Taques.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Não, não, é diferente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Permita-me um esclarecimento. Esse projeto evita uma prática que ocorre aqui ou ali, que é a contratação, pelo administrador, de advogados nomeados em comissão em cargo de confiança para elaborar parecer jurídico sob a orientação e de encomenda para interesse do administrador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Perfeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Então, quando houver advocacia pública, essa prática fica vedada. É obrigado a passar pela advocacia pública.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) - Sim.

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Mas talvez não fosse o caso...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - No caso da Prefeitura de São Paulo...

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Mas não poderia... Existe isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Os Estados têm Procuradoria, a União tem a AGU.

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Senador Aloysio, existe isso de nomear uma comissão para dar parecer que interesse ao Executivo. Então, é mais fácil fazer um parecer proibindo esse tipo de coisa. Mais fácil é fazer um projeto proibindo esse tipo de atitude.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - Mas é isso que se faz.

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Não, eu acho que é muito mais complicado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) - É isso que se faz. E mais...

A SRA MARTA SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Onde você já é administrador existem os instrumentos para coibir. Enquanto isso não ocorre, há uma falha. Mas não é uma falha só burocrática. É outro tipo de falha que foi mencionada aqui. Agora, nos municípios pequenos é inócuo porque eles não vão ter e nos municípios grandes isso já existe. O que nós estariamos acrescentando seria simplesmente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício de Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Pela ordem, pede a palavra o Senador Armando Monteiro, com o devido respeito ao Senador Aloysio Nunes.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PB) - Eu queria fazer uma ponderação. Nós já tivemos um debate, aqui, muito rico, e eu queria me congratular com todos os companheiros, mas acho que nós já esgotamos o debate. Nós estamos há 45 minutos discutindo essa matéria. Acho que já temos elementos para definir a posição. Eu queria fazer essa ponderação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Sr. Presidente, eu só queria encaminhar, então, a forma...

O SR. PRESIDENTE (Eunício de Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - O Relator, para suas considerações finais. Espero que sejam breves.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Serão breves.

O SR. PRESIDENTE (Eunício de Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Já estamos há 45 minutos

no debate do primeiro item da pauta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Como eu não gosto de burocracia, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício de Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - V. Ex^a ainda tem outro relatório a fazer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR) - Como eu não gosto de burocracia, não vou propor a retirada do projeto para apresentá-lo com nova forma, mas antecipo ao voto dos colegas que submeteria à votação, Sr. Presidente, com as alterações sugeridas. A alteração na redação do parágrafo único, estabelecendo -onde estiverem organizadas- e excluindo o art. 2º, que estabeleceu, em dois artigos, as punições já existentes no Código Penal. Por sugestão do Senador Pedro Taques, nós estamos retirando, então, esses dois artigos. Dessa forma, submeteríamos à apreciação dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, afirmando, para concluir, que não considero que isso mude, por si só, a realidade, mas é uma modesta contribuição e qualificação da assessoria jurídica dos gestores públicos, já que há aqui uma exigência de que esses editais sejam previamente submetidos a profissionais qualificados que foram submetidos a concursos públicos, evitando o amadorismo que estamos acostumados a verificar em algumas administrações.

Portanto, Sr. Presidente, não é um tratado contra a corrupção, não é uma biblioteca contra a corrupção, mas é, enfim, mais um gesto, mais uma tentativa de impor rigor maior no controle das gestões públicas no País.

Esta é a nossa solicitação, Sr. Presidente: que seja submetido com essas alterações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Com as devidas alterações propostas pelo Senador Alvaro Dias, vou colocar em votação o Projeto de Lei nº 218. Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Alvaro Dias permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o parecer do nobre Senador Alvaro Dias, designo como relator do vencido o Senador Lindbergh Farias, que foi autor do voto em separado.

Senador Lindbergh, em deferência a V. Ex^a e ao Rio de Janeiro, V. Ex^a está nomeado, por esta Presidência, relator para a matéria.

Como a matéria já foi amplamente discutida, concedo a palavra a V. Ex^a, se quiser fazer uso dela, para depois colocar em votação novamente o vencido, o voto em separado de V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) - Eu só queria, Sr. Presidente, dizer o seguinte: depois desta reunião, Senador Demóstenes, Senador Alvaro Dias, Senador Aloysio Nunes, Senadora Marta, Senador Pimentel, todos os Senadores aqui presentes, acho que seria bom fazermos uma discussão com a OAB.

Eu entendi a tentativa do Senador Aloysio Nunes de salvar o projeto. Ele contribuiu. Eu acho que só o -se houver- tiraria... Por isso que é outro projeto. O -se houver- tira uma coisa que é muito importante: você pode até inibir... O sentido do projeto é estimular que se constituam procuradorias, com seus planos de carreira. O -se houver- tira até isso.

Acho que o melhor caminho é tentar construir um novo projeto. Então, esse assunto não sai de pauta depois da votação, e a minha proposta aqui é que chamemos a OAB, voltemos a discutir o tema e apresentemos um projeto mais redondo, em cima da mesma questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) - Em votação o voto em separado do Senador Lindbergh Farias.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o voto em separado do Senador Lindbergh Farias, que passa a constituir o parecer da Comissão, a matéria vai ao Plenário.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, cuja ementa está transcrita acima.

A proposição se origina da Sugestão nº 4, de 2009, de autoria do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), que propõe a alteração de dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a adição de outros no mesmo diploma legal, nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. As mudanças se destinam, basicamente, a dar nova disciplina à obrigatoriedade de manifestação e aos efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

A Sugestão foi acolhida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participação (CDH), em sua reunião do dia 9 de junho de 2010, na forma de relatório do Senador PAULO PAIM, que aprovou a proposta da OAB/DF, com pequenos ajustes de redação.

O projeto altera a Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes pontos:

- a) modifica o parágrafo único do art. 38, para prever o exame obrigatório das minutas de editais de licitação, contratos e congêneres pelos núcleos consultivos dos órgãos superiores de assessoramento jurídico de cada Poder, e não apenas pela “assessoria jurídica da Administração”, expressão genérica utilizada atualmente pela lei;
- b) inclui § 9º no art. 65, para condicionar as alterações em contratos ao exame prévio e aprovação pelo órgão de advocacia pública competente;
- c) acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 113, com o objetivo de determinar que as decisões da autoridade administrativa, em matéria de licitações e contratos, em sentido contrário à orientação do órgão de advocacia pública: (1) sejam motivadas e fundamentadas, sob pena de nulidade; (2) sejam comunicadas imediatamente ao Tribunal de Contas e ao órgão de controle interno competentes;

- d) insere os arts. 93-A e 93-B na lei, tipificando como crime o descumprimento, pela autoridade administrativa, dos deveres indicados nas letras *a* e *c.2, supra*.

Quanto à Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), o projeto adiciona § 4º ao seu art. 50, para prever, relativamente aos processos administrativos federais em geral, o dever descrito na letra *c.2, supra*.

No que concerne à Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o texto acresce inciso VIII ao seu art. 11, para qualificar como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a omissão em fundamentar ato administrativo praticado em desacordo com orientação de parecer jurídico de órgão da advocacia pública, bem como a omissão em comunicar tal fato ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controle interno competentes.

Por fim, o PLS modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), para nele incluir art. 305-A, tipificando como crime a destruição, supressão ou ocultação de parecer ou manifestação de órgão jurídico da advocacia pública em processo administrativo.

Aprovada a Sugestão nº 4, de 2009, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ela foi transformada em projeto de lei da autoria daquele colegiado e remetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I e *parágrafo único*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Conforme já havia registrado o ilustre Senador PAULO PAIM em seu parecer, a proposição não contém vícios de constitucionalidade.

Do ponto de vista formal, a proposição tem arrimo no disposto nos incisos I e XXVII do art. 22 da Constituição, não havendo restrição de iniciativa para a sua apresentação.

Não há, também, reparos à constitucionalidade material do projeto.

Igualmente, a matéria não contém vícios de injuridicidade e regimentalidade e vem vazada em boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, trata-se de proposta que deve ser acolhida.

É, certamente, de todo o interesse público que o controle da legalidade dos atos administrativos seja reforçado. Esse procedimento é fundamental para que possamos combater a corrupção e garantir a probidade da Administração.

Efetivamente, a proposição avança ao determinar que a autoridade somente possa decidir em desacordo com o parecer jurídico competente se motivar a sua decisão.

Não se trata, certamente, de inverter a hierarquia e determinar que a autoridade obedeça ao parecer de sua assessoria jurídica, mas de especificar que qualquer decisão política tomada em desacordo com as opiniões técnicas seja devidamente motivada e fundamentada.

As alterações propostas irão, com certeza, aumentar a transparência das ações de Governo e garantir a melhoria do gasto público, ajudando a afastar ações deletérias para o Estado brasileiro.

Com a aprovação do PLS nº 218, de 2010, serão dificultadas práticas hoje disseminadas, como o grande número de dispensas e inexigibilidade de licitação nas compras e obras públicas, bem como o superfaturamento dos valores presentes nos contratos públicos.

Cabe, aqui, com o objetivo de aperfeiçoar a proposição, apresentar duas emendas.

A primeira busca retornar a redação original proposta pela OAB/DF para o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993. Efetivamente, o texto inicial torna ainda mais eficiente a defesa do interesse público e assegura maior segurança ao próprio administrador público. Ademais, a medida visa a fortalecer o controle prévio de legalidade, bem como a ressaltar a exclusividade das atribuições constitucionais da advocacia pública, conforme dispõem os arts. 131 e 132 da Constituição Federal, fato recentemente reiterado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Reclamação nº 8.025.

No feito, relatado pelo Ministro EROS GRAU e julgado em 9 de dezembro de 2009, o Excelso Pretório consignou expressamente que somente a Advocacia Pública poderia promover a defesa processual e a representação extrajudicial de órgão da administração pública.

A segunda emenda visa, inclusive, seguindo as conclusões do parecer aprovado pela CDH, equacionar uma lacuna na atual legislação, referente ao outro lado daquilo que pretende o PLS nº 218, de 2010.

Trata-se da responsabilização dos membros da advocacia pública. Vale, aqui, transcrever a passagem do parecer do Senador PAULO PAIM sobre o tema:

Sem embargo, parece-nos de todo adequado que o aumento da importância da manifestação do órgão de advocacia pública em processos administrativos venha acompanhado do incremento dos mecanismos de responsabilização dos procuradores do Estado, máxime quando atuarem com grave desídia ou má-fé.

No julgamento do Mandado de Segurança nº 24.584 (DJ de 20.6.2008), o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a competência do órgão jurídico prevista no art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, gera responsabilidade solidária para o parecerista, por vícios eventualmente identificados no ato. Mesmo no caso de pareceres meramente opinativos, o STF já teve oportunidade de decidir, no julgamento do Mandado de Segurança nº 23.074 (DJ de 31.10.2003), que o advogado público pode ser responsabilizado quando verificado erro grave ou inescusável. Tal decisão se fundou na exegese de legislação genérica sobre responsabilidade civil, não havendo norma específica a respeito da responsabilidade do advogado do Estado, a qual poderia ser introduzida, por emenda, no âmbito do futuro projeto de lei, caso as comissões incumbidas de examiná-lo considerem adequada a previsão.

Para tal, impende seja incorporada a redação utilizada no Anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública, elaborado pela Comissão de Juristas constituída pela Portaria nº 426, de 6 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com efeito, o advogado público não deve ser responsabilizado por suas manifestações técnicas, salvo nas estritas circunstâncias em que comprovado previamente pelas Corregedorias da Advocacia Geral da União, e das Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a ocorrência de conduta dolosa ou erro grosseiro.

Temos a certeza de que, com essas emendas, a proposição ficará mais completa e caminhará na direção do que buscou a OAB/DF ao propor a Sugestão nº 4, de 2009.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 218, de 2010, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma do art. 1º do PLS nº 218, de 2010, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 38......

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas, no âmbito de cada esfera de Poder, pelos membros de carreira da Advocacia Pública Federal, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.”
(NR)

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 218, de 2010, a seguinte redação:

Art. 4º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 11......

VIII – deixar de fundamentar ato administrativo praticado em desacordo com orientação de parecer jurídico de órgão da advocacia pública ou, mesmo fundamentando, deixar de comunicar tal fato ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controle interno competentes.

IX – assinar ou aprovar parecer jurídico de órgão da Advocacia Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com erro grosseiro ou doloso, apurado pelas respectivas Corregedorias, após manifestação prévia do órgão consultivo superior competente.” (NR)

Sala da Comissão, 6 de abril de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

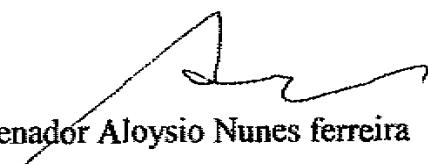
, Relator

Emenda nº CCJ

Inclua-se ao final da emenda nº 1 do relator ao PLS 218 de 2010, a expressão:

“....onde ela estiver organizada.”

Sala das Sessões, 6 de abril de 2011.

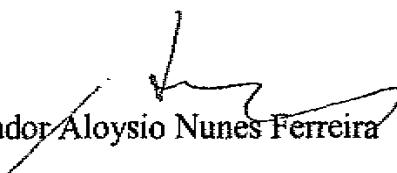


Senador Aloysio Nunes Ferreira

EMENDA Nº CCJ

Exclua-se o art. 93-B, proposto no art. 2º do PLS 218 de 2010.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2011.



Senador Aloysio Nunes Ferreira

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, cuja ementa está transcrita acima.

A proposição se origina da Sugestão nº 4, de 2009, de autoria do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF), que propõe a alteração de dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a adição de outros no mesmo diploma legal, nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. As mudanças se destinam, basicamente, a dar nova disciplina à obrigatoriedade de manifestação e aos efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.

A Sugestão foi acolhida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em sua reunião do dia 9 de junho de 2010, na forma de relatório do Senador PAULO PAIM, que aprovou a proposta da OAB/DF, com pequenos ajustes de redação.

O projeto altera a Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes pontos:

- a) modifica o parágrafo único do art. 38, para prever o exame obrigatório das minutas de editais de licitação, contratos e congêneres pelos núcleos consultivos dos órgãos superiores de assessoramento jurídico de cada Poder, e não apenas pela “assessoria jurídica da Administração”, expressão genérica utilizada atualmente pela lei;
- b) inclui § 9º no art. 65, para condicionar as alterações em contratos ao exame prévio e aprovação pelo órgão de advocacia pública competente;
- c) acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 113, com o objetivo de determinar que as decisões da autoridade administrativa, em matéria de licitações e contratos, em sentido contrário à orientação do órgão de advocacia pública: (1) sejam motivadas e fundamentadas, sob pena de nulidade; (2) sejam comunicadas imediatamente ao Tribunal de Contas e ao órgão de controle interno competentes;
- d) insere os arts. 93-A e 93-B na lei, tipificando como crime o descumprimento, pela autoridade administrativa, dos deveres indicados nas letras a e c.2, *supra*.

Quanto à Lei nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), o projeto adiciona § 4º ao seu art. 50, para prever, relativamente aos processos administrativos federais em geral, o dever descrito na letra c.2, *supra*.

No que concerne à Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o texto acresce inciso VIII ao seu art. 11, para qualificar como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a emissão em fundamentar ato administrativo praticado em desacordo com orientação de parecer jurídico de órgão da advocacia pública, bem como a omissão em comunicar tal fato ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controle interno competentes.

Por fim, o PLS modifica o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), para nele incluir art. 305-A, tipificando como crime a destruição, supressão ou ocultação de parecer ou manifestação de órgão jurídico da advocacia pública em processo administrativo.

Aprovada a Sugestão nº 4, de 2009, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ela foi transformada em projeto de lei da autoria daquele colegiado e remetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Conforme já havia registrado o ilustre Senador PAULO PAIM em seu parecer, a proposição não contém vícios de inconstitucionalidade.

Do ponto de vista formal, a proposição tem arrimo no disposto nos incisos I e XXVII do art. 22 da Constituição, não havendo restrição de iniciativa para a sua apresentação.

Não há, também, reparos à constitucionalidade material do projeto.

Igualmente, a matéria não contém vícios de injuridicidade e regimentalidade e vem vazada em boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, trata-se de proposta que deve ser acolhida.

É, certamente, de todo o interesse público que o controle da legalidade dos atos administrativos seja reforçado. Esse procedimento é fundamental para que possamos combater a corrupção e garantir a probidade da Administração.

Efetivamente, a proposição avança ao determinar que a autoridade somente possa decidir em desacordo com o parecer jurídico competente se motivar a sua decisão.

Não se trata, certamente, de inverter a hierarquia e determinar que a autoridade obedeça ao parecer de sua assessoria jurídica, mas de especificar que qualquer decisão política tomada em desacordo com as opiniões técnicas seja devidamente motivada e fundamentada.

As alterações propostas irão, com certeza, aumentar a transparência das ações de Governo e garantir a melhoria do gasto público, ajudando a afastar ações deletérias para o Estado brasileiro.

Com a aprovação do PLS nº 218, de 2010, serão dificultadas práticas hoje disseminadas, como o grande número de dispensas e inexigibilidade de licitação nas compras e obras públicas, bem como o superfaturamento dos valores presentes nos contratos públicos.

Cabe, aqui, com o objetivo de aperfeiçoar a proposição e, inclusive, seguindo as conclusões do parecer aprovado pela CDH, apresentar duas emendas equacionando uma lacuna na atual legislação, referente ao outro lado daquilo que pretende o PLS nº 218, de 2010.

Trata-se da responsabilização dos membros da advocacia pública. Vale, aqui, transcrever a passagem do parecer do Senador PAULO PAIM sobre o tema:

Sem embargo, parece-nos de todo adequado que o aumento da importância da manifestação do órgão de advocacia pública em processos administrativos venha acompanhado do incremento dos mecanismos de responsabilização dos procuradores do Estado, máxime quando atuarem com grave desídia ou má-fé.

No julgamento do Mandado de Segurança nº 24.584 (DJ de 20.6.2008), o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a competência do órgão jurídico prevista no art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, gera responsabilidade solidária para o parecerista, por vícios eventualmente identificados no ato. Mesmo no caso de pareceres meramente opinativos, o STF já teve oportunidade de decidir, no julgamento do Mandado de Segurança nº 23.074 (DJ de 31.10.2003), que o advogado público pode ser responsabilizado quando verificado erro grave ou inescusável. Tal decisão se fundou na exegese de legislação genérica sobre responsabilidade civil, não havendo norma específica a respeito da responsabilidade do advogado do Estado, a qual poderia ser introduzida, por emenda, no âmbito do futuro projeto de lei, caso as comissões incumbidas de examiná-lo considerem adequada a previsão.

Temos a certeza de que, com essas emendas, a proposição ficará mais completa e caminhará na direção do que buscou a OAB/DF ao propor a Sugestão nº 4, de 2009.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 218, de 2010, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma do art. 1º do PLS nº 218, de 2010, a seguinte redação:

Art.1º

"Art. 38.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas, no âmbito de cada esfera de Poder, pelos núcleos consultivos de seus órgãos superiores de assessoramento jurídico, respondendo solidariamente o servidor que emitiu ou aprovou o parecer quanto à legalidade do ato." (NR)

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 218, de 2010, a seguinte redação:

Art. 4º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 11.

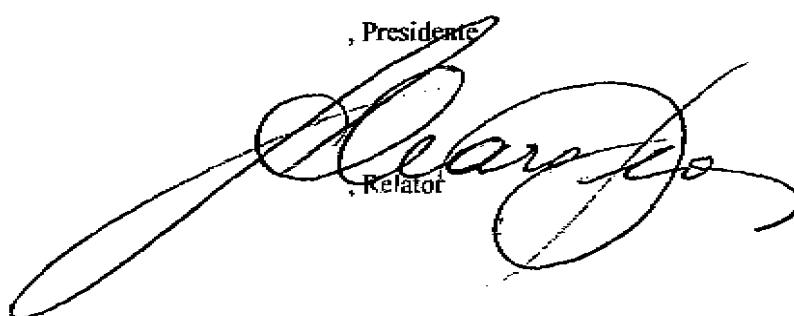
VIII – deixar de fundamentar ato administrativo praticado em desacordo com orientação de parecer jurídico de órgão da advocacia pública ou, mesmo fundamentando, deixar de comunicar tal fato ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controle interno competentes.

IX – assinar ou aprovar parecer jurídico de órgão da advocacia pública com evidente ou inescusável erro grave que gere prejuízo para a Administração ou o administrado." (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 123, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2011 (nº 4.409/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), define jurisdições e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 124, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluindo contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2010, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *modifica as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para disciplinar a obrigatoriedade de manifestação e os efeitos da participação dos órgãos consultivos da advocacia pública em processos administrativos.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 18, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia do Índio, nos termos do **Requerimento nº 145, de 2011**, do Senador Vicentinho Alves e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2008**, do Senador Raimundo Colombo, que *altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para estabelecer suspensão temporária do prazo para apresentação de impugnação a auto de infração e a notificação de lançamento.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009** (nº 74/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que *acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 73, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.*

É o seguinte o Ofício:

Of. N. 73/11/OS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2011.

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitados os artigos 350 e 295 constantes do artigo 1º do Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.208, de 2001, do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 60, de 2011** (nº 97/2011, na origem), da Presidência da República, encaminhando a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2011.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 60, DE 2011 (nº 97/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 13 de abril de 2011.



EM 27/2011-BCB

Brasília, 1º de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 2º trimestre de 2011, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 31 de março de 2011, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Alexandre Antonio Tombini

Programação Monetária 2011

Março – 2011

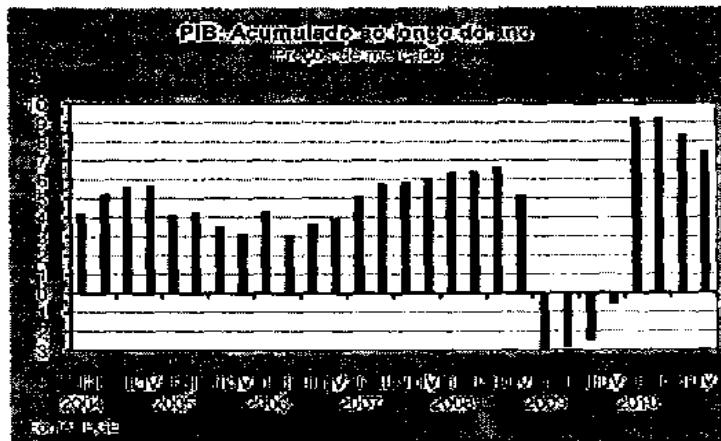


BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2011

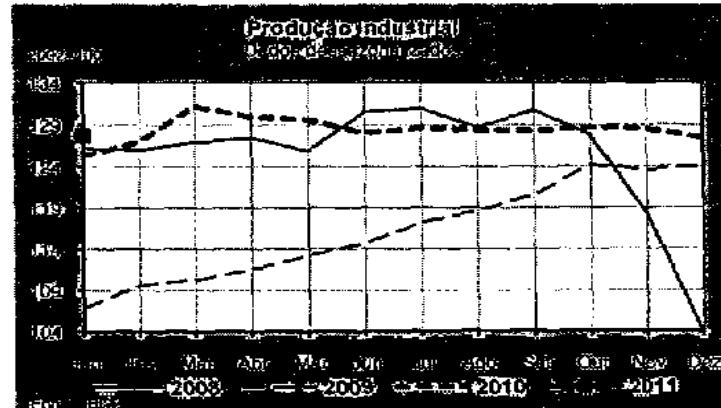
A. A economia brasileira no primeiro trimestre de 2011

1. O PIB cresceu 7,5% em 2010, segundo as Contas Nacionais Trimestrais do IBGE, registrando-se, no âmbito da demanda, contribuições de 10,3 p.p. do componente doméstico e de -2,8 p.p do setor externo. Sob a ótica da oferta, ocorreram aumentos anuais no valor adicionado dos três setores da economia, atingindo 10,1% no segmento secundário, 6,5% no primário e 5,4% no de serviços. A análise na margem, considerados dados dessazonalizados,



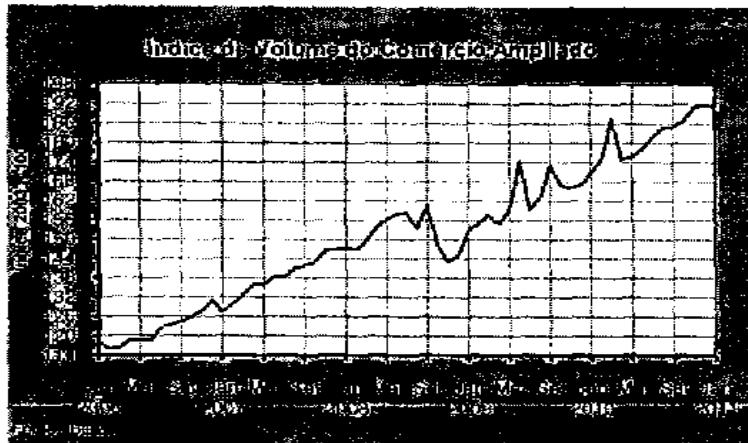
revele que o crescimento do PIB arrefeceu na segunda metade de 2010, quando se registraram taxas de crescimento respectivas de 0,4% e 0,7% no terceiro e quarto trimestres do ano, ante expansões de 2,2% no trimestre encerrado em março e de 1,6% naquele finalizado em junho. O desempenho do agregado no trimestre encerrado em dezembro refletiu o crescimento de 1% observado no setor de serviços e as retrações de 0,6% na agropecuária e na indústria. Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias aumentou 2,5% no trimestre, enquanto a formação bruta de capital fixo (FBCF) desacelerou para 0,7%, mas mesmo assim configurou o sétimo resultado positivo desde o segundo trimestre de 2009.

2. A produção física da indústria recuou 0,4% no trimestre encerrado em janeiro, relativamente ao finalizado em outubro de 2010, quando decrescera 0,2%, neste tipo de análise, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE.

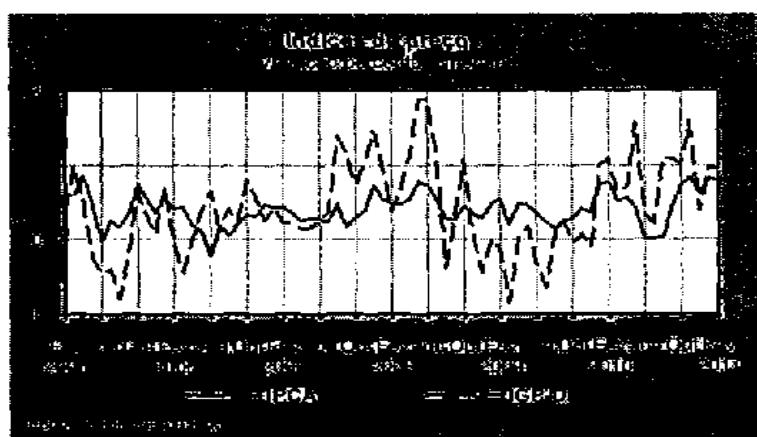


As retrações mais acentuadas ocorreram nas atividades calçados e couro, 4,1%; têxtil, 3,8%; e alimentos, 3,2%, contrastando com os aumentos nas indústrias de máquinas para escritório e equipamentos de informática, 11,9%; máquinas, aparelhos e materiais elétricos e mobiliário, ambos de 6%. A análise por categorias de uso revela que a indústria de bens de consumo duráveis cresceu 3,3%; a de bens de capital, 2,4%; e a de bens intermediários, 0,5%; enquanto a de bens de consumo semi e não duráveis recuou 0,5%, no trimestre.

3. As vendas do comércio ampliado cresceram 12,2% em 2010, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do IBGE, segundo melhor resultado da série iniciada em 2003. Esse resultado refletiu a expansão das vendas de bens duráveis e semiduráveis, mais sensíveis às condições de crédito, e em menor escala, a evolução do consumo de bens não duráveis, condicionada, principalmente, pela melhora das condições do mercado de trabalho. Os indicadores do comércio continuaram apresentando bom desempenho no início de 2011, consistente com o nível de confiança elevado dos consumidores. Nesse contexto, considerados dados dessazonalizados, as vendas no comércio ampliado aumentaram 3,2% no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro de 2010, quando haviam crescido 3,7%, nesse tipo de comparação. Ocorreram aumentos nas vendas em sete dos dez segmentos pesquisados, com ênfase nos relativos a livros, jornais, revistas e papelaria, 12,6%; automóveis, motocicletas, partes e peças, 7,1%; e móveis e eletrodomésticos, 6,8%. Em oposição, assinalem-se as retrações nos segmentos outros artigos de uso pessoal e doméstico, 1,3%, tecidos, vestuário e calçados, 0,6%; e hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, 0,1%, esse último influenciado pelo aumento dos preços dos alimentos, em especial no final de 2010.



4. A variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), atingiu 2,33% no trimestre encerrado em fevereiro, ante 3,75% naquele finalizado em novembro. Essa redução, em cenário de aumentos dos preços ao consumidor e da construção civil, traduziu a desaceleração dos preços ao produtor, favorecida pelo arrefecimento dos preços agrícolas. O IGP-DI variou 11,30% em 2010, maior variação desde 2004, ante -1,43% no ano anterior, registrando-se aceleração na variação anual de seus três componentes. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, aumentou 5,91% em 2010, ante 4,31% no ano anterior, registrando-se elevações de 3,13% nos preços dos bens e serviços monitorados e de 7,09% nos preços livres, ante 4,74% e 4,13%, respectivamente, em 2009. A varia-

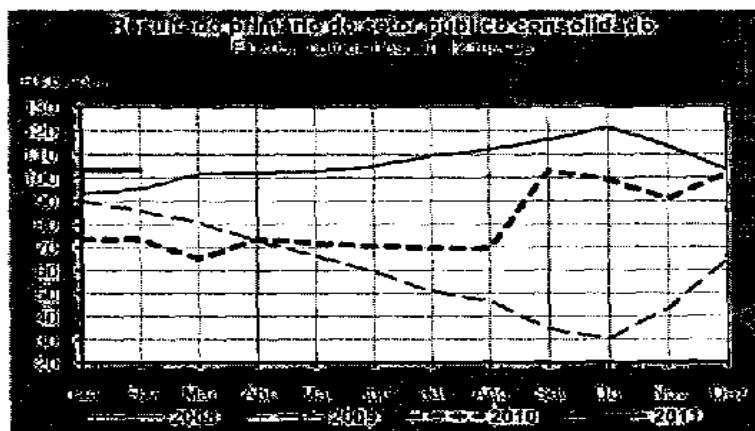


ção do IPCA atingiu 2,28% no trimestre encerrado em fevereiro de 2011, ante 2,04% naquele finalizado em novembro de 2010, ressaltando-se que, excluído o grupo alimentação e bebidas, o indicador registrou elevações respectivas de 2,14% e 1,10% nos trimestres considerados. O comportamento do indicador geral no trimestre resultou da aceleração, de 0,82% para 1,68%, nos preços monitorados, e do arrefecimento, de 2,56% para 2,52%, nos preços livres.

5. A taxa média de desemprego, após situar-se em 5,3% em dezembro de 2010, menor patamar da série iniciada em março de 2002, atingiu 6,1% em janeiro, ante 7,2% em igual período do ano anterior, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE nas seis principais regiões metropolitanas no país. A taxa média relativa ao trimestre encerrado em janeiro totalizou 5,7%, ante 7,1% em igual intervalo de 2010. Considerados dados dessazonalizados, a taxa média de desemprego atingiu 6,1% no período, ante 6,5% no trimestre encerrado em outubro de 2010, resultado de aumento de 0,3% no pessoal ocupado e de estabilidade na população economicamente ativa (PEA).



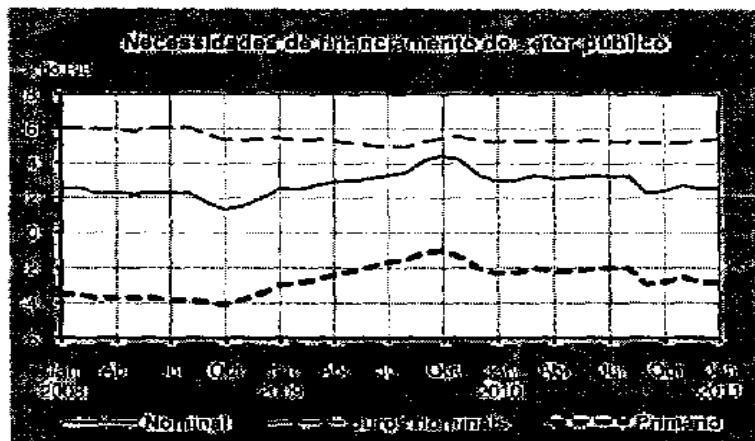
6. O superávit primário do setor público consolidado somou R\$101,7 bilhões em 2010, representando 2,79% do PIB, ante 2,03% do PIB no ano anterior. Esse desempenho refletiu os aumentos dos superávits do Governo Central e das empresas estatais, contrabalançados, em parte, pela redução do resultado dos governos regionais. Descontados os investimentos do PAC, 0,6% do PIB, a meta de superávit ajustada para ano, de 2,5% do PIB, foi cumprida. A receita bruta do Governo Federal registrou crescimento anual de



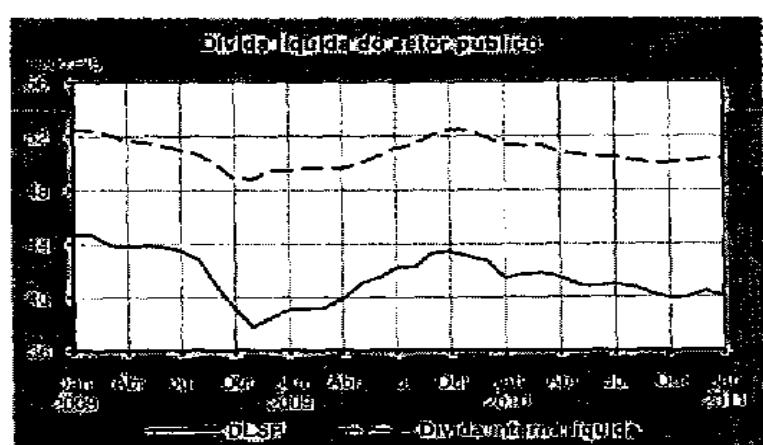
26,3% e as despesas do Tesouro Nacional, de 28,4%, com os gastos com pessoal e encargos crescendo 9,8% e os relativos a custeio e capital, 43,3%. O déficit da Previdência Social recuou 0,17 p.p. do PIB no ano e as transferências para os governos regionais elevaram-se 10,2%. O superávit primário do setor público totalizou R\$17,7 bilhões em janeiro, ante R\$16,1 bilhões em igual período de 2010. O Governo Central registrou

superávit de R\$13,8 bilhões no mês, ante R\$13,5 bilhões em janeiro de 2010, reflexo do impacto mais acentuado do recuo no déficit da Previdência Social em relação ao decorrente na redução no superávit do Governo Federal. Em doze meses, o superávit acumulou 2,81% do PIB em janeiro, ante 2,83% do PIB em janeiro de 2010.

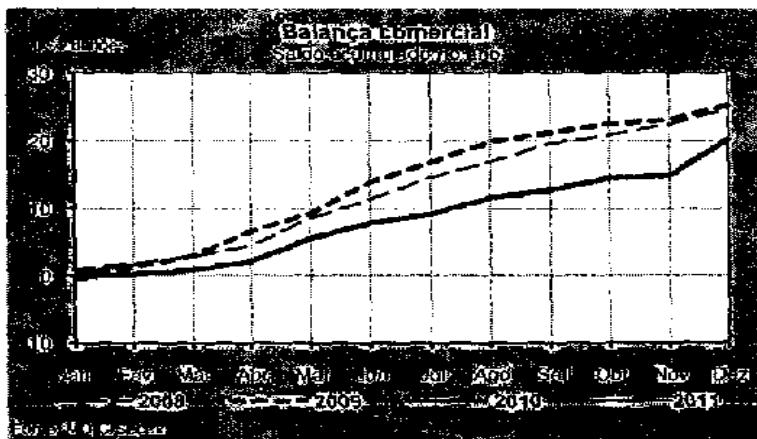
7. Os juros nominais apropriados totalizaram R\$195,4 bilhões, 5,35% do PIB, em 2010, reduzindo-se 0,02 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. O déficit nominal do setor público atingiu R\$93,7 bilhões, reduzindo-se 0,77 p.p. no período, resultado financeiro mediante expansões da dívida bancária líquida, da dívida mobiliária e das demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, neutralizadas, em parte, pela redução registrada no financiamento externo líquido. Os juros nominais apropriados, evidenciando os aumentos da taxa Selic e das variações dos índices de preços, somaram R\$19,3 bilhões em janeiro, ante R\$14,1 bilhões em igual mês de 2010. O déficit nominal atingiu R\$1,5 bilhão no mês, acumulando 2,64% do PIB em doze meses, ante 2,57% do PIB em 2010.



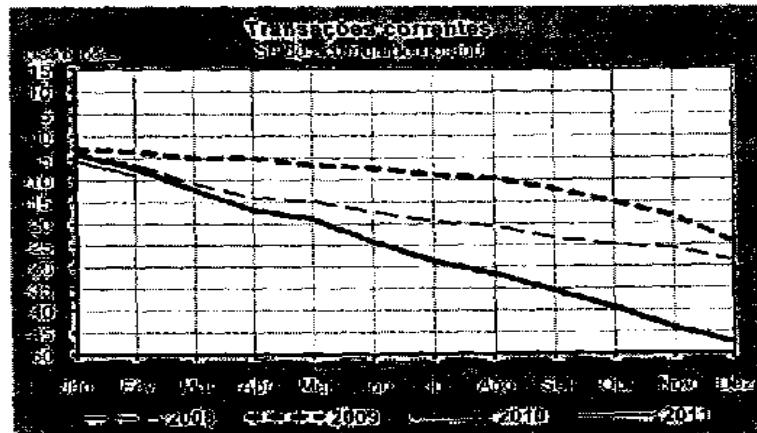
8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) somou R\$1.475,8 bilhões em 2010, 40,4% do PIB, reduzindo-se 2,3 p.p. do PIB em relação ao ano anterior. A relação registrou retrações em todos os segmentos do setor público, com destaque para o recuo de 1,8 p.p. no âmbito do Governo Central. Em janeiro, a DLSP atingiu R\$1.476,1 bilhões, 40,1% do PIB. A redução anual da relação DLSP/PIB refletiu o impacto mais intenso das contribuições do superávit primário, 2,8 p.p. do PIB; do crescimento do PIB corrente, 5,4 p.p.; e do efeito das privatizações, 0,1 p.p., em relação aos derivados da apropriação de juros nominais, 5,4 p.p. do PIB; e da apreciação cambial de 4,31% registrada no período. Em relação à composição da DLSP em 2010, vale mencionar os crescimentos de 6,6 p.p. na parcela credora vinculada à TSLP - resultado da elevação dos ativos da União junto ao BNDES, com contrapartida no aumento da dívida mobiliária federal - e de 6,5 p.p. na parcela pré-fixada.



9. As exportações totalizaram US\$31,9 bilhões e as importações, US\$30,3 bilhões, no primeiro bimestre de 2011, elevando-se 35,9% e 30,2%, respectivamente, em relação a mesmo período de 2010. As exportações médias diárias aumentaram 26% no período, resultado de crescimentos em todas as categorias de fator agregado, ressaltando-se que a participação das vendas de produtos básicos nas exportações totais cresceu 6,4 p.p., para 44% no período, contrastando com a retração de 5,4 p.p., para 39,4%, na referente a manufaturados, cujas vendas externas elevaram-se 10,8%, no período. A média diária das importações cresceu 20,7% no primeiro bimestre deste ano, em relação ao mesmo período de 2010, registrando-se aumentos em todas as categorias de uso final. As importações de bens de consumo duráveis cresceram 35,5%, impulsionadas pelo crescimento de 46,2% nas aquisições de automóveis de passageiros, enquanto as relativas a bens de consumo não duráveis e a bens de capital elevaram-se 24,9% e 23,6%, respectivamente.

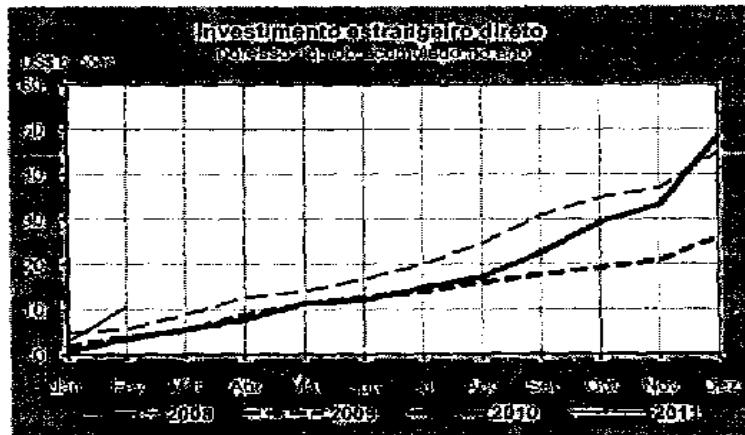


10. O déficit em transações correntes totalizou US\$47,5 bilhões em 2010, ante US\$24,3 bilhões no ano anterior. Nos dois primeiros meses de 2011, o déficit atingiu US\$8,8 bilhões, elevando-se 23,8% em relação ao mesmo período de 2010. As despesas líquidas de serviços totalizaram US\$4,5 bilhões, elevando-se 37,5% em relação ao primeiro bimestre de 2010, com ênfase na expansão de 66,7%, para US\$1,9 bilhão, nas despesas líquidas com viagens internacionais. A evolução das importações e das viagens de brasileiros ao exterior impactaram os gastos com fretes e passagens, contribuindo para que as despesas líquidas com transportes atingissem US\$865 milhões no primeiro bimestre, elevando-se 23,2% em relação a igual período de 2010. As despesas líquidas de juros recuaram 22,8% em relação ao primeiro bimestre de 2010 e somaram US\$2 bilhões. Os pagamentos ao exterior totalizaram US\$3,3 bilhões e as receitas, refletindo a elevação recente das taxas de juros internacionais, aumentaram 55,9%, para US\$1,4 bilhão. As remessas líquidas de lucros e dividendos somaram US\$4,7 bilhões nos dois primeiros meses do ano, aumentando 125,5% em relação a igual período de 2010, com as empre-

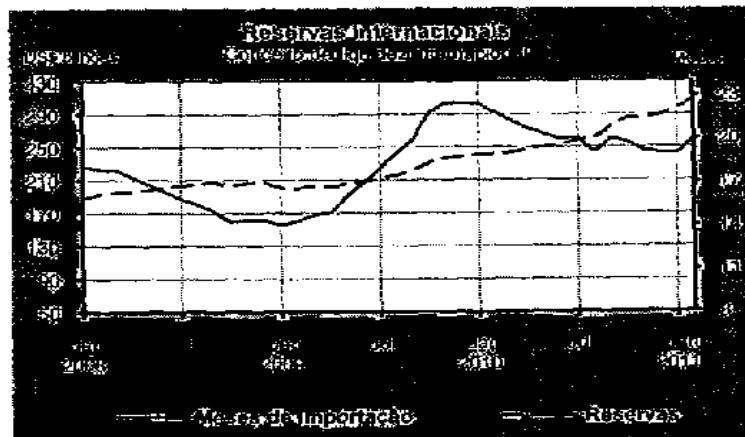


sas do setor industrial respondendo pelo envio de 54,6% do total. As transferências unilaterais líquidas totalizaram US\$673 milhões, elevando-se 33,7% em relação ao primeiro bimestre de 2010. Os ingressos líquidos decorrentes de remessas para manutenção de residentes, refletindo o menor dinamismo das economias dos principais países de destino de migrantes brasileiros, somaram US\$203 milhões, recuando 7,4%, no período.

11. As contas capital e financeira totalizaram superávit de US\$26,8 bilhões no bimestre encerrado em fevereiro de 2011, com ênfase no impacto dos investimentos estrangeiros diretos, das amortizações líquidas de empréstimos recebidas por matrizes de empresas brasileiras de suas filiais no exterior, e das captações privadas de títulos no mercado externo. Os ingressos líquidos de IED somaram US\$10,7 bilhões nos dois primeiros meses do ano, dos quais US\$7,5 bilhões relativos a aumento de participação em capital de empresas e US\$3,1 bilhões relativos a empréstimos intercompanhias. O IED acumulado em 12 meses atingiu o recorde histórico de US\$55,7 bilhões em fevereiro, 2,62% do PIB. Os ingressos líquidos relativos a investimentos estrangeiros em carteira totalizaram US\$4,5 bilhões no primeiro bimestre de 2011, com os investimentos estrangeiros líquidos em ações de empresas brasileiras somando US\$1,3 bilhão. Evidenciando o impacto da elevação do IOF, os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa registraram saídas líquidas de US\$524 milhões, constituindo o quarto resultado mensal negativo em sequência.



12. As reservas internacionais do Brasil totalizaram US\$307,5 bilhões em fevereiro, aumentando US\$18,9 bilhões em relação a dezembro de 2010. No bimestre, as compras líquidas do Banco Central no mercado à vista de câmbio somaram US\$16,1 bilhões; as liquidações de compras a termo, US\$973 milhões; as despesas líquidas de juros, US\$383 milhões, resultado de receita de US\$1 bilhão com a remuneração das reservas e de despesa



de US\$1,4 bilhão com os juros de bônus; as despesas de amortização, US\$2 bilhões; e as demais operações exerceram impacto de US\$894 milhões para o aumento do estoque das reservas.

B. Política monetária no quarto trimestre de 2010

13. Os saldos da base monetária restrita, da base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, mantiveram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2010.

14. A base monetária restrita, considerada a média dos saldos diários, atingiu R\$197,4 bilhões em dezembro, elevando-se 11% no mês e 17,9% em doze meses. O papel-moeda emitido somou R\$148,1 bilhões, aumentando 11,2% e 15,5%, respectivamente, enquanto as reservas bancárias totalizaram R\$49,3 bilhões, crescendo 10,3% no mês e 25,7% em doze meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 16,8% no período de doze meses encerrado em dezembro, totalizando R\$2,4 trilhões. Esse resultado refletiu os aumentos assinalados nos saldos da base restrita, 24,6%; e dos títulos públicos federais, 2,3%; e a elevação de 415% observada nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2010¹¹

Indicador	Previsão ¹²	Ocorrido		Variação (%)
		Mês	Doze meses	
M1 ¹³	262,3 - 307,9	18,6	279,6	16,3
Base restrita ¹⁴	168,4 - 227,9	18,4	197,4	17,9
Base ampliada ¹⁵	2 059,9 - 2 787,0	18,1	2 394,9	16,8
M4 ¹⁶	2 568,4 - 3 474,9	16,0	3 038,8	16,6

¹¹ Refere-se ao último mês do período.

¹² Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

¹³ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

¹⁴ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, somaram R\$279,6 bilhões em dezembro, elevando-se 10,4% no mês e 16,3% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$119,6 bilhões, com aumentos respectivos de 11,3% e 15,8%, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$160 bilhões, aumentando 9,7% e 16,6% nas bases de comparação mencionadas.

17. O agregado monetário M4 totalizou R\$3 trilhões, registrando aumentos de 1,7% no mês e de 16,6% em doze meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R\$108,2 bilhões no último trimestre de 2010, resultante de colocações líquidas de R\$19,5 bilhões no mercado primário e de resgates líquidos de R\$127,7 bilhões, no secundário.

19. O Copom avaliou, na reunião de outubro, que o balanço de riscos apontava para a concretização de um cenário benigno, no qual a inflação seguiria consistente com a trajetória de metas, o que, em grande parte, se devia ao ajuste da taxa básica implementado desde abril. Diante disso, avaliando o cenário macroeconômico e as perspectivas para a inflação, o Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 10,75% a.a., sem viés. Na reunião de dezembro, o Copom considerou o cenário prospectivo menos favorável do que o observado na última reunião, mas, tendo em vista que, devido às condições de crédito e liquidez, o Banco Central havia introduzido, recentemente, medidas macroprudenciais, prevaleceu o entendimento de que seria necessário tempo adicional para melhor aferir os efeitos dessas iniciativas sobre as condições monetárias. Nesse sentido, o Comitê entendeu não ser oportuno reavaliar a estratégia de política monetária e manteve a taxa Selic em 10,75% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2011

20. A base monetária restrita, mensurada pela média dos saldos diários, situou-se em R\$183,9 bilhões em fevereiro, registrando retração de 4,3% em relação a janeiro e aumento de 13,6% em doze meses. As reservas bancárias totalizaram R\$46,3 bilhões, registrando variações respectivas de -6,7% e 19,2% nas bases de comparação mencionadas, enquanto o saldo de papel-moeda emitido somou R\$137,6 bilhões, recuando 3,4% no mês e aumentando 11,8% em doze meses.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$2,5 trilhões em fevereiro, elevando-se 0,9% no mês e 18,5% em doze meses. O resultado anual refletiu os aumentos assinalados nos saldos dos depósitos compulsórios em espécie, 425,7%; da base restrita, 20,3%; e dos títulos públicos federais, 4,3%.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R\$257,2 bilhões em fevereiro, recuando 4,1% no mês e expandindo 11,9% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$111,4 bilhões, apresentando redução de 3,4% no mês e crescimento de 12,9% em doze meses. Os depósitos à vista totalizaram R\$145,8 bilhões, com redução mensal de 4,6% e aumento de 11,2% em doze meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$3,1 trilhões em fevereiro, registrando aumentos de 1,7% no mês e de 18,1% em doze meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2011 e ocorridos no período janeiro/fevereiro^{1/}

Indicador	2011/2012		2010/2011	
	Previsão	Variação (%)	Previsão	Variação (%)
M1 ^{2/}	244,2 - 266,7	16,7	267,2	11,9
Base restrita ^{3/}	156,3 - 211,5	15,8	183,9	13,6
Base ampliada ^{4/}	2 377,2 - 2 790,6	22,3	2 468,7	18,5
M4 ^{4/}	2 638,0 - 3 569,1	18,6	3 095,1	18,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, apresentaram impacto contracionista de R\$41,6 bilhões no bimestre encerrado em fevereiro. Esse resultado decorreu de resgates líquidos de R\$55,1 bilhões, no mercado primário, e colocações líquidas de R\$96,7 bilhões no mercado secundário.

25. Em reunião realizada em janeiro, o Copom reconheceu um ambiente econômico em que prevalecia nível de incerteza acima do usual, e identificou riscos crescentes à concretização de um cenário em que a inflação convergisse tempestivamente para o valor central da meta. Foi considerado que desde a última reunião, no âmbito externo, os níveis extraordinários de liquidez, a introdução de novos estímulos fiscais nos Estados Unidos e seus reflexos sobre preços de ativos apontavam menor probabilidade de reversão do processo de recuperação em que se encontram as economias do G3. No âmbito interno, foi considerado que as ações macroprudenciais recentemente anunciadas, um instrumento rápido e potente para conter pressões localizadas de demanda, ainda terão seus efeitos incorporados à dinâmica dos preços, e que teve seguimento a materialização de riscos de curto prazo com os quais o Copom trabalhava naquela oportunidade. Embora as incertezas que cercam o cenário global e, em menor escala, o doméstico, não permitissem identificar com clareza o grau de perenidade de pressões recentes, o Comitê avaliou que o cenário prospectivo para a inflação evoluiu desfavoravelmente e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés, dando início a um processo de ajuste da taxa básica de juros, cujos efeitos, somados aos de ações macroprudenciais, contribuirão para que a inflação converja para a trajetória de metas. Em março, o Copom julgou que persistiam as condições que justificaram o aumento da taxa básica de juros na reunião anterior e, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic para 11,75% a.a., sem viés.

Data	Juros de 01/01/2008 a 01/03/2011	Taxa Selic
23.01.2008	-	11,25
5.03.2008	-	11,25
16.04.2008	-	11,75
4.06.2008	-	12,25
23.07.2008	-	13,00
10.09.2008	-	13,75
29.10.2008	-	13,75
10.12.2008	-	13,75
21.01.2009	-	12,75
11.03.2009	-	11,25
29.04.2009	-	10,25
10.6.2009	-	9,25
22.07.2009	-	8,75
2.09.2009	-	8,75
21.10.2009	-	8,75
9.12.2009	-	8,75
27.01.2010	-	8,75
17.03.2010	-	8,75
28.04.2010	-	9,50
9.06.2010	-	10,25
21.07.2010	-	10,75
1.09.2010	-	10,75
8.12.2010	-	10,75
19.1.2011	-	11,25
2.3.2011	-	11,75

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o segundo trimestre e para o ano de 2011

26. A continuidade das divergências no ritmo de crescimento acentuou a polarização na atuação dos bancos centrais das economias emergentes e do G3, onde, apesar dos sinais de melhora na atividade, o hiato do produto segue aberto e as taxas de desemprego elevadas, contribuindo para a extensão do período de afrouxamento monetário. Nas economias emergentes, em resposta às pressões inflacionárias decorrentes das elevações nos preços de *commodities*, em especial agrícolas e petróleo, e ao ambiente de maior utilização dos fatores de produção, a retirada dos estímulos monetários foi intensificada e, em certos casos, já está avançado o processo de aperto monetário.

27. No Brasil, objetivando mitigar riscos identificados no mercado de crédito, foram editadas, em dezembro, medidas macroprudenciais visando aumentar a segurança de operações com prazos mais longos, em especial nas modalidades aquisição de bens e crédito pessoal. Ao impacto dessas medidas, expresso em elevação das taxas de juros e redução dos prazos nas novas operações, serão adicionados os efeitos das elevações da meta para a taxa Selic, decididas pelo Copom em janeiro e em março.

28. Vale ressaltar, entretanto, que as condições gerais de crédito permanecem positivas, com expansão das contratações, reduzidos índices de inadimplência e taxas de juros em patamares historicamente baixos. Nesse ambiente, embora em ritmo mais moderado, a evolução das operações de crédito em 2011 deverá seguir favorecendo o consumo das famílias e a sustentação dos investimentos.

29. O atual ciclo de expansão da economia do país, expresso nos sete resultados positivos consecutivos do PIB trimestral, registrou relativo arrefecimento nos dois últimos trimestres de 2010. Prospectivamente, a tendência de acomodação da atividade econômica deve persistir nos próximos meses, refletindo as ações de política monetária mencionadas e a base de comparação mais elevada após a forte recuperação registrada ao longo de 2010, constituindo, assim, cenário favorável ao crescimento sustentável.

30. Esta sustentabilidade vem sendo favorecida, adicionalmente, pela trajetória das importações, relevante para atenuar o descompasso entre demanda e oferta agregadas.

31. Nesse sentido, o aumento registrado no déficit em transações correntes em 2010 refletiu o impacto da recuperação da atividade econômica interna sobre a demanda por bens importados e os efeitos da recuperação da economia mundial sobre as exportações do país. Adicionalmente, assinalem-se os desdobramentos da trajetória da taxa de câmbio e da massa salarial sobre as despesas líquidas da conta serviços, em especial, das contas associadas ao turismo de residentes no exterior.

32. Para 2011, projeta-se moderação no crescimento do déficit em conta corrente. O saldo deverá ser financiado essencialmente por ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos (IED). O comportamento desses fluxos deverá refletir a liquidez internacional e, em grande medida, as perspectivas favoráveis em relação ao crescimento da economia brasileira. Os investimentos em portfólio no país deverão permanecer significativos, não obstante a redução dos investimentos estrangeiros em renda fixa, decorrente da elevação do IOF em outubro passado. A taxa de rolagem da dívida externa de médio e longo prazos em 2011 deverá situar-se em 150%, aumentando a participação do endividamento externo como fonte de financiamento do balanço, sem, no entanto, alterar a estrutura dos passivos externos brasileiros, com os investimentos superando a dívida.

33. A trajetória do déficit em transações correntes poderá ser influenciada, ainda, pela maturação de investimentos no setor de bens comercializáveis e pela recuperação das receitas líquidas do comércio exterior, em cenário de expectativas mais favoráveis para a economia mundial.

34. Nesse ambiente, as taxas de inflação ao consumidor no início de 2011 refletiram o impacto de fatores sazonais, como a elevação de preços dos alimentos in natura, de reajustes nas tarifas de transporte público e nos custos com educação, e os descompassos entre oferta e demanda agregadas, evidenciados, sobretudo, na evolução dos preços de serviços. A trajetória da inflação nos próximos meses deverá refletir os impactos da postura mais restritiva adotada na condução da política monetária, das ações macroprudenciais e do esgotamento de fatores sazonais, persistindo, todavia, incertezas oriundas do cenário externo, em especial quanto a evolução dos preços de *commodities*.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2011

35. A programação dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2011 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2011¹¹

	R\$ bilhões	2º Trimestre/2011				2011	
		M3 ²		M4 ³			
		Saldo	% Var. m/m	Saldo	% Var. m/m		
M1 ³	240,2 - 282,0	11,5		277,3 - 325,6		7,8	
Base restrita ^{3/}	156,8 - 212,1	13,8		189,3 - 248,0		9,2	
Base ampliada ^{4/}	2 336,3 - 2 742,7	13,0		2 412,9 - 2 832,5		8,5	
M4 ^{4/}	2 687,6 - 3 636,1	15,4		2 835,7 - 3 836,6		10,4	

1/ Refere-se ao último mês do período.

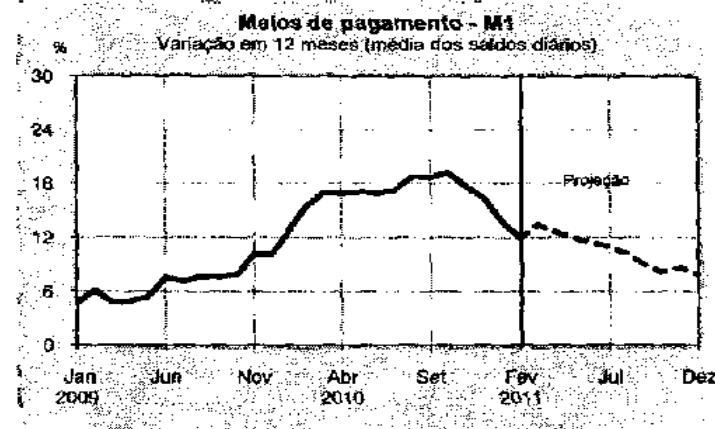
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias típicos do mês.

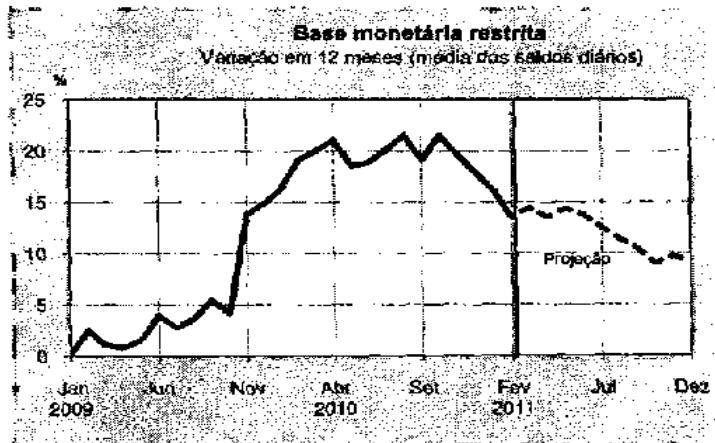
4/ Saldos em fim de período.

36. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes, considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. A variação em doze meses da média dos saldos diárias dos meios de pagamento foi estimada em 11,5% para junho e em 7,8% para dezembro de 2011.

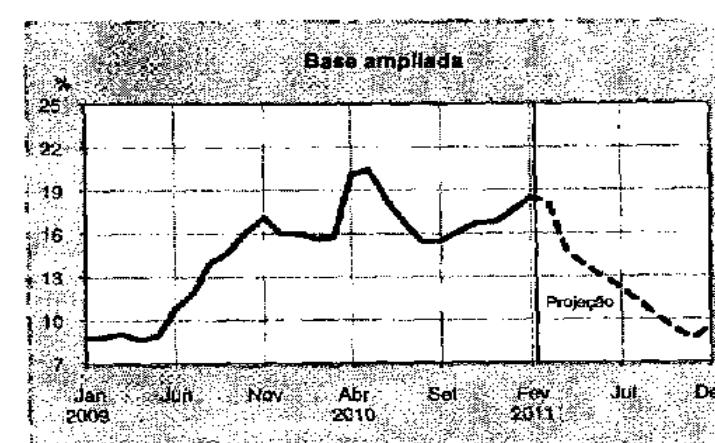
37. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação da parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.



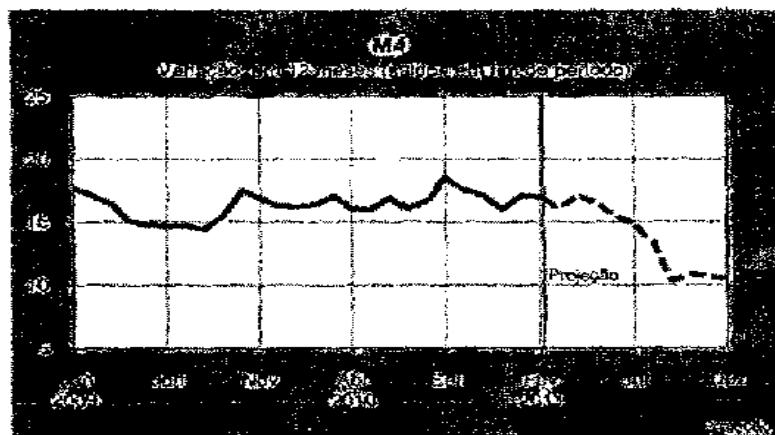
38. Tendo em vista as projeções realizadas para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se ampliação em doze meses para o saldo médio da base monetária de 13,8% em junho e de 9,2% em dezembro de 2011.



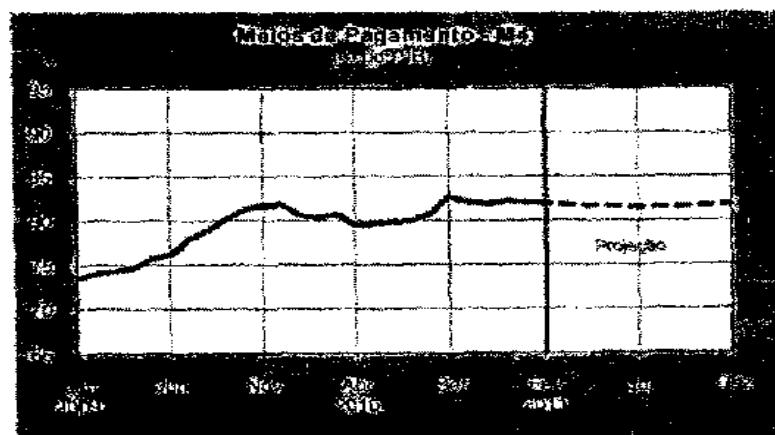
39. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em doze meses de 13% em junho e 9,5% em dezembro de 2011.



40. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para o M4 corresponde a 15,4% em junho e 10,4% em dezembro de 2011.



41. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar, em 2011, estabilidade em relação à registrada ao longo de 2010, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



42. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre janeiro/fevereiro de 2011, bem como os valores previstos para o segundo trimestre e para o ano de 2011.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários¹⁷

Discriminação	2011 ¹⁸		2011 ¹⁹		Ano ²⁰	
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre ²¹		Ano ²²	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ²³	257,2	11,9	261,1	11,5	301,5	7,8
Base restrita ²⁴	183,9	13,6	184,4	13,8	215,6	9,2
Base ampliada ²⁵	2 468,7	18,5	2 539,5	13,0	2 822,7	9,5
M4 ²⁶	3 095,1	18,1	3 161,8	15,4	3 336,2	10,4

17/ Refere-se ao último mês do período.

18/ Projeção.

19/ Ponto médio das previsões.

20/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

21/ Saldos em fim de período.

43. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário¹¹

Descrição	2011		2011 ²		Ano ³	
	Janeiro - Fevereiro ⁴		Segundo Trimestre		Ano ³	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ⁵	1,399	-1,5	1,418	-2,1	1,398	-1,3
Res.bancárias / dep.vista ⁶	0,318	7,2	0,295	-1,7	0,306	-0,8
Papel-moeda / M1 ⁷	0,433	0,9	0,437	4,2	0,440	2,9
M4 / Base ampliada ⁸	1,264	-0,3	1,245	2,1	1,272	0,8

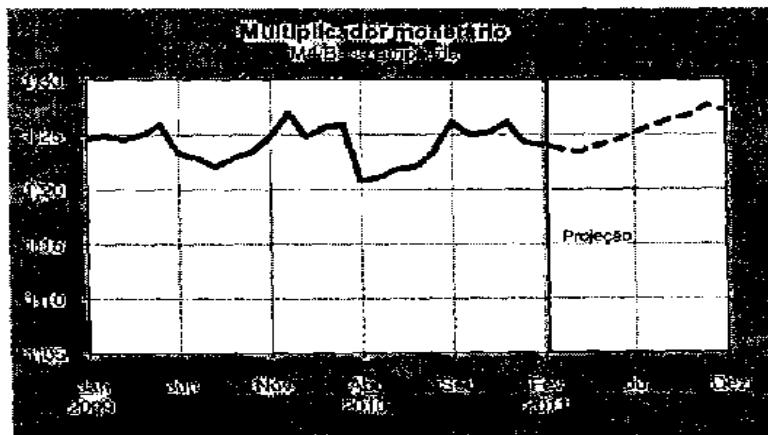
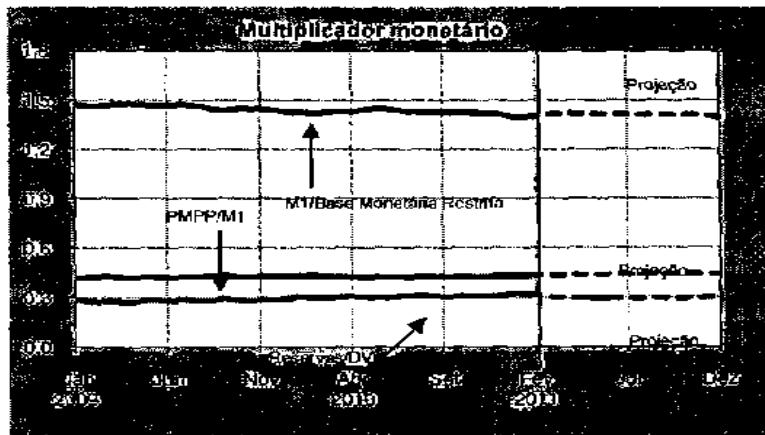
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

44. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do segundo trimestre e do ano de 2011.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2010^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	262,3 - 307,9	18,6	279,6	16,3
Base restrita ^{3/}	166,4 - 227,9	18,4	197,4	17,9
Base ampliada ^{4/}	2 069,9 - 2 787,0	18,1	2 394,9	16,8
M4 ^{4/}	2 566,4 - 3 474,9	18,0	3 098,8	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2011 e ocorridos no período janeiro/fevereiro^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	244,2 - 286,7	16,7	257,2	11,9
Base restrita ^{3/}	156,3 - 211,5	15,8	183,9	13,6
Base ampliada ^{4/}	2 377,2 - 2 790,6	22,3	2 468,7	18,6
M4 ^{4/}	2 636,0 - 3 569,1	18,6	3 095,1	18,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2011^{1/}

Discriminação	Segundo Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	240,2 - 282,0	11,5	277,9 - 325,6	7,8
Base restrita ^{3/}	156,8 - 212,1	13,8	183,3 - 248,0	9,2
Base ampliada ^{4/}	2 336,3 - 2 742,7	13,0	2 412,9 - 2 832,5	9,5
M4 ^{4/}	2 687,6 - 3 636,1	15,4	2 835,7 - 3 636,6	10,4

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2011		2011 ^{2/}		Ano ^{3/}	
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre ^{3/}		Ano ^{3/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	257,2	11,9	261,1	11,5	301,5	7,8
Base restrita ^{4/}	183,9	13,6	184,4	13,8	215,6	9,2
Base ampliada ^{5/}	2 468,7	18,5	2 539,5	13,0	2 622,7	9,5
M4 ^{5/}	3 095,1	18,1	3 161,8	15,4	3 336,2	10,4

^{1/} Refere-se ao último mês do período.^{2/} Projeção.^{3/} Ponto médio das previsões.^{4/} Média dos saldos nos dias úteis do mês.^{5/} Saldos em fim de período.**Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}**

Discriminação	2011		2011 ^{2/}		Ano ^{3/}	
	Janeiro - Fevereiro ^{1/}		Segundo Trimestre		Ano ^{3/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{2/}	1,399	-1,5	1,416	-2,1	1,398	-1,3
Res. bancárias / dep. vista ^{3/}	0,318	7,2	0,295	-1,7	0,306	-0,8
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,433	0,9	0,437	4,2	0,440	2,9
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,254	-0,3	1,245	2,1	1,272	0,8

^{1/} Refere-se ao último mês do período.^{2/} Projeção.^{3/} Média das saldos nos dias úteis do mês.^{4/} Saldos em fim de período.**Glossário**

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta “Reservas Bancárias”. Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de “Reservas Bancárias” significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de

“Reservas Bancárias” significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrupa o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos “em espécie” correspondem aos valores que foram transferidos das contas “Reservas Bancárias” para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos “em títulos” correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos “em títulos” são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 155 - C. Civil.

Brasília, 13 de abril de 2011.

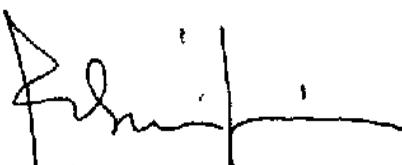
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo Presidente da República, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,



ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Portanto, não havendo mais oradores inscritos

e nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão desta sexta-feira do Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 5 minutos)

ATA DA 35^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MARÇO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 42, de 25 de março de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página nº 08250, 1^a coluna, onde se lê:

REQUERIMENTO N° 903, DE 2010

Do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 477 e 494, de 2009; com o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999, por tratarem de matérias correlatas (reciclagem de embalagens utilizadas).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Leia-se:

REQUERIMENTO N° 903, DE 2010

Do Senador César Borges, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 477 e 494, de 2009; com o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999, por tratarem de matérias correlatas (reciclagem de embalagens utilizadas).

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2009, já foi aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e remetido à Câmara dos Deputados; e

- o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1999, foi arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno, tendo em vista o término da 53^a Legislatura.

Neste sentido, restam objeto do requerimento de tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ATA DA 38ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MARÇO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 45, de 30 de março de 2011)

RETIFICAÇÕES

À página nº 08695, quanto à publicação do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2011, suprimam-se, por tratar-se de informação pertinente exclusivamente ao avulso da matéria, a chamada para nota de rodapé: "(*); e a nota de rodapé: "Republicado em 30 de março de 2011 para fazer constar a legislação citada".

As páginas 08714 a 08716, quanto à publicação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2011, republica-se a legislação citada no projeto, a fim de que constem como revogadas antigas redações dos artigos 2º, 4º e 6º do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969.

É a seguinte a legislação citada no Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2011:

DECRETO-LEI N° 1.040, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Texto compilado

Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências.

OS MINISTROS DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA MILITAR, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETAM:

~~Art. 1º O Conselho Federal de Contabilidade se comporá de até 15 (quinze) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela forma estabelecida neste Decreto-lei.~~

Art. 1º O Conselho Federal de Contabilidade - CFC será constituído por 1 (um) representante efetivo de cada Conselho Regional de Contabilidade - CRC, e respectivo suplente, eleitos para mandatos de 4 (quatro) anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços). (Redação dada pela Lei nº 11.160, de 2005)

Parágrafo único. A composição dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade obedecerá à seguinte proporção:

- a) 2/3 (dois terços) de contadores;
- b) 1/3 (um terço) de técnicos de contabilidade.

Art. 2º Os membros do Conselho Federal de Contabilidade e respectivos suplentes serão eleitos por um colégio eleitoral que terá a seguinte constituição:

a) um representante para cada Conselho Regional de Contabilidade, por este eleito em reunião especialmente convocada;

b) um representante, sindicalizado, da entidade sindical dos contabilistas sediada nas jurisdições do Conselho Regional de Contabilidade respectiva.

§ 1º Na eleição de representante de que trata a alínea "b" serão observadas as seguintes normas:

a) na hipótese da existência de uma única entidade sindical, mediante eleição em assembléia geral extraordinária convocada com essa finalidade;

b) na hipótese da existência de mais de uma entidade sindical, mediante eleição pelos delegados eleitores de todas as entidades.

§ 2º O colégio eleitoral convocado para a composição do Conselho Federal se reunirá preliminarmente, para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando as eleições 24 (vinte e quatro) horas após a sessão preliminar.

§ 3º No pleito a ser realizado em 1969, serão eleitos:

a) 1/3 (um terço) com mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1.1.1970, em substituição ao terço cujos mandatos se encerram a 31 de dezembro de 1969;

b) 1/3 (um terço) com mandato de 3 (três) anos, a iniciar-se em 1971, em 1º de janeiro de 1971, em substituição ao terço cujos mandatos se encerram a 31.12.1970.

§ 4º O terço a ser renovado em 1971 terá mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1.1.1972, em substituição aos terço cujos mandatos enceram a 31.12.1971.

Art. 2º Os membros do Conselho Federal de Contabilidade e respectivos suplentes serão eleitos por um colégio eleitoral composto de um representante de cada Conselho Regional de Contabilidade por este eleito em reunião especialmente convocada. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

§ 1º O colégio eleitoral convocado para a composição do Conselho Federal reunir-se-á preliminarmente, para exame, discussão aprovação e registro das chapas concorrentes, realizando as eleições 24 (vinte e quatro) horas após a sessão preliminar. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

§ 2º O terço a ser renovado em 1971 terá mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1º de janeiro de 1972, em substituição ao terço cujos mandatos se encerram a 31 de dezembro de 1971. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

§ 3º Competirá ao Ministro do Trabalho e Previdência Social baixar as instruções reguladoras das eleições nos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade cabendo-lhe julgar os recursos interpostos contra eventuais irregularidades cometidas no decorrer do pleito. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

Art. 3º Os presidentes dos Conselhos Federal e Regionais terão mandato de 2 (dois) anos e serão eleitos dentre seus respectivos membros contadores, admitida uma única reeleição consecutiva, não podendo o período presidencial ultrapassar o término do mandato como conselheiro.

~~Art. 4º Os membros dos Conselhos Regionais da Contabilidade e respectivos suplentes serão eleitos da seguinte forma:~~

~~a) 2/3 (dois terços) do total dos membros pelo sistema de eleição direta, sendo o voto pessoal, secreto e obrigatório;~~

~~b) 1/3 (um terço) do total dos membros, eleitos pelas entidades sindicais sediadas na jurisdição do respectivo Conselho Regional de Contabilidade.~~

~~§ 1º Ao eleitor que deixar de votar na eleição direta sem causa justificada será aplicada pena de multa em importância correspondente ao valor da anuidade devida ao Conselho Regional de Contabilidade.~~

~~§ 2º A eleição de que trata a alínea "b" deste artigo obedecerá o disposto no § 1º, alíneas "a" e "b" do artigo 2º deste Decreto-lei.~~

Art. 4º Os membros dos Conselhos Regionais de Contabilidade e os respectivos suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal, secreto e obrigatório, aplicando-se pena de multa em importância correspondente a até o valor da anuidade, ao contabilista que deixar de votar sem causa justificada. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

Art. 5º As eleições para o Conselho Federal e para os Conselhos Regionais serão realizadas no máximo 60 (sessenta) dias e no mínimo 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos.

~~Art. 6º O mandato dos membros e respectivos suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade será de 4 (quatro) anos, renovando-se a sua composição de 2 (dois) em 2 (dois) anos, alternadamente, por 1/3 (um terço) e por 2/3 (dois terços).~~

~~§ 1º No pleito para os Conselhos Regionais, a ser realizado em 1969, serão eleitos, pelo sistema estabelecido na alínea "a" do artigo 4º:~~

~~a) 1/3 (um terço) com mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1.1.1970, em substituição ao terço cujos mandatos se encerraram a 31 de dezembro de 1969.~~

~~b) 1/3 (um terço) com mandato de 3 (três) anos, a iniciar-se em 1º de janeiro de 1971, em substituição ao terço cujos mandatos se encerraram a 31.12.1970.~~

~~§ 2º O terço a ser renovado, nos Conselhos Regionais, em 1971, pelo sistema estabelecido na alínea "b" do artigo 4º, terá mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1º~~

de janeiro de 1972, em substituição ao terço cujos mandatos se encerraram a 31-12-1971.

Art. 7º O exercício do mandato do membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficarão subordinados, além das exigências constantes do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições básicas:

- a) cidadania brasileira;
- b) habilitação profissional na forma da legislação em vigor;
- c) pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;
- d) inexistência da condenação por crime contra o fisco ou contra a segurança nacional.

Art. 6º O mandato dos membros e respectivos suplentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade será de 4 (quatro) anos, renovando-se a sua composição de 2 (dois) em 2 (dois) anos alternadamente, Por 1/3 (um terço) e por 2/3 (dois terços). (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

Art. 7º O exercício do mandato do membro do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, assim como a respectiva eleição, mesmo na condição de suplente, ficarão subordinados, além das exigências constantes do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, ao preenchimento dos seguintes requisitos e condições básicas: (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

- a) cidadania brasileira; (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)
- b) habilitação profissional na forma da legislação em vigor; (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)
- c) pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos; (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)
- d) Inexistência de condenação por crime contra o fisco ou contra a segurança nacional. (Redação dada pela Lei nº 5.730, de 1971)

Parágrafo único. A receita dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade só poderá ser aplicada na organização e funcionamento de serviços úteis a fiscalização do exercício profissional, bem como em serviços de caráter assistencial, quando solicitados pelas Entidades Sindicais, cabendo ao Ministro do Trabalho e Previdência Social autorizar a compra e venda de bens imóveis. (Incluído pela Lei nº 5.730, de 1971)

Art. 8º Aos servidores dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade se aplicará o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 9º As eleições do corrente ano para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade serão realizadas, nos termos deste Decreto-lei, até os dias 30 de novembro e 20 de dezembro, respectivamente, ficando sem efeito as eleições realizadas nos termos do Decreto-lei nº 877, de 16 de setembro de 1969.

Art. 10. O Conselho Federal de Contabilidade, com a participação de todos os Conselhos Regionais, promoverá a elaboração e aprovação do Código de Ética Profissional dos Contabilistas.

Parágrafo único. O Conselho Federal de Contabilidade funcionará como tribunal superior de ética profissional.

Art. 11. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto-lei nº 877, de 16 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD
AURÉLIO DE LYRA TAVARES
MÁRCIO DE SOUZA E MELLO
Jarbas G. Passarinho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.10.1969 e retificado no DOU de 11.11.1969

À página nº 08744, 1ª coluna, inclua-se, por omissão, os itens não apreciados da pauta desta sessão deliberativa ordinária após fala da Presidência:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Hoje estamos vivendo um momento singular no País. A Nação inteira, comovida, está chorando a morte do nosso ex-Presidente José de Alencar.

Estive agora com o Presidente da Câmara, e concordamos em fazer o seguinte procedimento: a sessão de hoje, a partir de agora – a Câmara já fez isso e sua sessão vai até às 9 horas da noite –, nós vamos ler os requerimentos que estão sobre a mesa de pesar pela morte do ex-Vice-Presidente, e o resto da sessão será dedicado justamente à sua memória.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero comunicar também que, amanhã, nos termos do Regimento Interno, a Presidência decidiu que não haverá sessão na Casa nem reunião nas nossas comissões. O dia será, portanto, sem trabalho, em homenagem ao ilustre morto.

Quero comunicar à Casa que, segundo informações que recebemos, o corpo do ex-Vice-Presidente José de Alencar chegará a Brasília amanhã, às 8h30. Será o corpo trasladado para o Palácio do Planalto, onde ficará em visitação pública até o princípio da noite.

Então, esta sessão, a partir deste instante, será transformada para que tenhamos este procedimento.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 2011
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 510, DE 2010)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2011, *que regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação; altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 510, de 2010).*

(Lida no Senado Federal no dia 24.03.2011)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.12.2010)

Prazo final prorrogado: 07.04.2011

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 141, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2008 (nº 795/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *estabelece normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais sujeitos ao seu referendo.*

Pareceres sob nºs 7 e 8, de 2010, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que oferece; e

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável à Emenda nº 1-CCJ.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2008 (nº 94/1995, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 50, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 79, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2011 (nº 2.912/2010, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 49, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Pedro.

REQUERIMENTO N° 246, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Fundo Nacional de Recursos Hídricos)*

REQUERIMENTO N° 249, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 249, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecossistêmicos)*

REQUERIMENTO N° 250, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 250, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.*

REQUERIMENTO N° 251, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Redefinição das dimensões da área de reserva legal)*

9

REQUERIMENTO N° 252, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Novo Código Florestal)*

10

REQUERIMENTO N° 253, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 08, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

REQUERIMENTO N° 255, DE 2011

Requerimento nº 255, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (inclui critérios de sustentabilidade ambiental nas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos).*

12

REQUERIMENTO N° 256, DE 2011

Requerimento nº 256, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (vedações a empresas que utilizem trabalho escravo).*

À página 08745, 1ª coluna, quanto ao Requerimento nº 286, de 2011, onde se lê:

Sala das Sessões, 29 de março de 2011. - Senador **Mario Couto**, Líder da minoria - Senador **Clésio Andrade**.

Leia-se:

Sala das Sessões, 29 de março de 2011. - Senador **Mario Couto**, Líder da Minoria - Senador **Itamar Franco**, Líder do PPS - Senador **Clésio Andrade**.

Emendas

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 529, ADOTADA EM 7 DE ABRIL DE
2011 E PUBLICADA NO DIA 8 DO MESMO MÊS E ANO, QUE
"ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, NO
TOCANTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL."**

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ALEXANDRE L. DA SILVA (DEM).....	001.
Deputado ALFREDO KAEFER (PR).....	010.
Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME (PSDB)..	004, 005.
Senadora GREISI HOFFMANN e OUTRAS (PT)..	002.
Deputado IZALCI (PR).....	009.
Deputado OTAVIO LEITE (PSDB).....	007, 008.
Deputada REBECCA GARCIA (PP).....	003.
Deputado RUBENS BUENO – PPS.....	006.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 10

MPV ~ 529
00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição Medida Provisória nº 529/11			
14/04/2011				
Autor Deputado Federal Alexandre Leite da Silva - DEM		Nº do prestaário		
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. x Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Modifica-se o §3 do art. 1 da Medida Provisória nº 529, de 2011, a expressão “e o acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.” “(NR)”.

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta Medida Provisória, que julgamos por bem modificar, tipifica-se no §3 do Art.1 da medida ora em apreciação, pois, entendemos que o Poder Executivo, tem sem dúvida alguma, assim como eu, o interesse de melhor oferecer a estes profissionais micro empreendedores, situações mais favoráveis, pois verificamos que esta MP 529/11 altera a lei 8.212/91 (lei de custeio) e não a lei de benefícios que é a Lei nº 8.213/91 (contribuições que vão sustentar o Regime de Benefícios previstos na Lei 8.213/91). Assim, alterando o parágrafo terceiro da MP 529/11, por entender que trará um benefício ao contribuinte, caso ele mude de idéia na hora de requerer aposentadoria. Pela alteração proposta na Medida Provisória em questão, o contribuinte se desejar se aposentar por tempo de contribuição ou utilizar o tempo para contagem reciproca, ele somente terá que recolher a diferença dos percentuais acrescidos de correção monetária, sem aplicação dos juros moratórios. Do contrário, haverá um prejuízo desnecessário a estes profissionais, o que poderá comprometer as atribuições dessa importante e benéfica Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Deputado Alexandre Leite da Silva.



EMENDA Nº

MPV - 529
00002

(à Medida Provisória nº 529, de 7 de abril de 2011)

Dê-se a seguinte redação aos incisos I e II do §2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do art. 1º da Medida Provisória nº 529, de 7 de abril de 2011:

"Art. 1º
Art. 21

.....
§2º

I – onze por cento, no caso do segurado contribuinte individual, ressalvado o disposto no inciso II, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado; e

II – cinco por cento, no caso do microempreendedor individual, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do segurado facultativo.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Em boa hora o Poder Executivo apresentou a MP nº 529/2011, com o objetivo fundamental de buscar o aumento do número de empreendedores individuais na economia formal, significando esse avanço, principalmente, a ampliação da proteção previdenciária aos microempreendedores.

Cumpre, entretanto, ao Congresso Nacional, ao apreciar as medidas provisórias encaminhadas pelo Poder Executivo, oferecer sugestões de aprimoramento com vistas a aperfeiçoar a norma a ser convertida em lei.

Com esse objetivo apresentamos a presente emenda à MP 529/2011, pois entendemos como oportuno o enquadramento do segurado facultativo na mesma alíquota que está sendo proposta para o microempreendedor individual, ou seja, alíquota de cinco por cento. Com esta alteração estaremos beneficiando especialmente as donas de casa do Brasil.

Trata-se de medida de grande alcance social e de relevância inequívoca, uma vez que, com o mesmo objetivo da MP original, proporcionará incentivo à ampliação da formalização e da proteção previdenciária aos segurados facultativos, quais sejam: os que não exercem

APRESENTAÇÃO DE EMEND.

MPV - 529
00003

DATA 19/05/2010	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 529, de 2011		
AUTOR Deputada REBECCA GARCIA - PP-AM		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 0 SUPRESSIVA 2 0 SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 0 ADITIVA 5 0 SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO 3º	INCISO

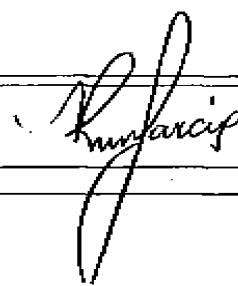
Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 1991, referenciado no art. 1º da Medida Provisória nº 529, de 2011:

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição em vigor na competência a ser complementada, da diferença entre o percentual pago e o de nove por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos microempreendedores individuais para a economia brasileira e reconhecendo a luta desses profissionais que sonhavam em formalizar os seus próprios negócios, julga-se conveniente manter o benefício existente na legislação em vigor (Lei 8.212, art. 21, § 3º). Entendo o objetivo do aumento da alíquota que é alcançar um valor final de 20% para gozo da aposentadoria por tempo de serviço, porém esses profissionais trabalham acima de 40 horas semanais, não tendo férias e feriados, seria justo praticar uma alíquota diferenciada neste caso.

ASSINATURA



MPV - 529
00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
14/04/2011

Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA N° 529, DE 7 DE ABRIL DE 2011

autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

n.º do protocolo
332

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 529, de 7 de abril de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte Artigo:

Art. O artigos 18-A, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, passa a vigorar acrescido do § 15, com a seguinte redação:

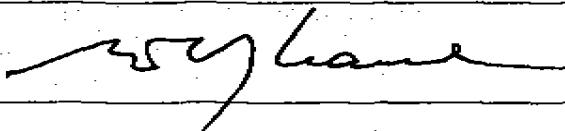
"Art. 18-A.

§ 15. O encerramento ou baixa de registro e atividades do MEI levado a efeito em Juntas Comerciais, Secretarias Estaduais de Fazenda e na Receita Federal será isento de quaisquer taxas, emolumentos, ou outra qualquer forma de prestação pecuniária, exigida do empresário."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estabelecer a redução de custos e facilitar o processo de encerramento das atividades empresariais.

PARLAMENTAR



MPV - 529

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
14/04/2011Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 529, DE 7 DE ABRIL DE 2011autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)n.º do protocolo
3321. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 529, de 7 de abril de 2011, passa a vigorar acrescidas dos seguintes Artigos:

"Art. Os artigos 18-A, 26 e 68, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 18-A.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º

III - não se aplicam as isenções específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte concedidas pelo Estado, Município ou Distrito Federal a partir de 1º de julho de 2007 que abranjam integralmente a faixa de receita bruta anual de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I -

II -

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na forma

estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.

Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. – Os valores de receita bruta mencionados nos artigos 18-A, 26 e 68, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, serão corrigidos a cada 1º de janeiro dos exercícios subseqüentes pela variação anualizada da taxa SELIC.”

JUSTIFICATIVA

• A presente emenda visa motivar o ingresso do pequeno empresário que continua ainda na informalidade, em razão da receita bruta anual estar acima do estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que, hoje é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

• Esse aumento na receita bruta anual também beneficiará os pequenos empresários que já aderiram ao programa do Microempreendedor Individual (MEI), tendo em vista que as formalizações das atividades empresariais têm resultados positivos nas receitas, e, para muitos continuarem o sendo enquadrados na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, esta alteração é de máxima importância.

A correção anual dos valores brutos que estão estabelecidos nos artigos 18-A, 26 e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurará a manutenção da expressão econômica do benefício estabelecido na Lei.



PARLAMENTAR

MPV - 529

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

data 12/04/11	Proposição MP 529/2011
Autores RUBENS BUENO – PPS/PR	nº do prontuário
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA ADITIVA

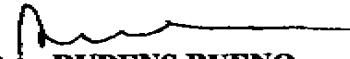
Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 529, de 2011, o seguinte artigo:

Art. O Ministério da Previdência Social realizará, no prazo de 90 dias, campanha publicitária de caráter nacional, destinada a esclarecer os segurados sobre as mudanças introduzidas na fórmula de cálculo da contribuição previdenciária do microempreendedor individual.

JUSTIFICATIVA

A simples edição de medida provisória, por si só, não tem o condão de fazer com que aumente a formalização de trabalhadores. Apenas com ampla publicidade é que os resultados almejados pelo Governo Federal podem ser atingidos.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011



Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

MPV - 529

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
13/04/2011Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 529, DE 07/04/2011Autor
Deputado Otávio Leite (PSDB/RS)N.º do prontuário
316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à presente Medida Provisória, como se segue:

"Art... O beneficiário aposentado por invalidez que returne ao mercado de trabalho numa atividade compatível à sua limitação terá o direito à suspensão do benefício, e este se restabelecerá em face da extinção da relação trabalhista."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa estabelecer a possibilidade da suspensão e retorno do benefício da aposentadoria por invalidez, caso o beneficiário não obtenha êxito ao tentar uma colocação no mercado de trabalho, numa atividade compatível com a sua limitação.

A inclusão social das pessoas com deficiência é essencial para a valorização da sua dignidade e para desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, o dispositivo permitirá que muitas pessoas já aposentadas por alguma limitação tentem uma colocação profissional, porém com a garantia do retorno do benefício com a extinção da relação trabalhista.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 529
00008Data
13/04/2011Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 529, DE 07/04/2011Autor
Deputado Otavio Leite (PSDB / RJ)N.º do prontuário
316

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à presente Medida Provisória, como se segue:

"Art ... O beneficiário aposentado por invalidez que se registrar como Micro Empreendedor Individual terá assegurada a continuidade da prestação do benefício da aposentadoria."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa estabelecer que o beneficiário aposentado por invalidez, possa exercer atividade profissional como Micro Empreendedor Individual sem prejuízo do benefício. A idéia é permitir que o aposentado por invalidez possa complementar sua renda com alguma das atividades do Micro Empreendedor Individual.

A inclusão social das pessoas com deficiência é essencial para a valorização da sua dignidade e para desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, o célebre princípio do Direito ressalta: *"A verdadeira igualdade consiste em tratar-se igualmente os iguais e desigualmente os desiguais à medida em que se desigualem"*.

PARLAMENTAR

Medida Provisória nº 529, de 2011.

MPV - 529EMENDA ADITIVA
(Do Sr. Izalci)**00009**

Altera a Lei nº 8.212/1991, no tocante à contribuição previdenciária do microempreendedor individual.

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 529, de 2011, o seguinte dispositivo:

“Acrescenta ao artigo 28, §9º, a letra “l”, que passa a ter a seguinte redação:”

“Não integram a remuneração do empregado e nem constituem base de cálculo para incidência de impostos ou contribuições previdenciárias os valores aplicados pelo empregador na educação, ensino e formação profissional de seus funcionários e dependentes.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 6º da Carta da República estabelece como direitos sociais entre outros a educação. Na mesma linha o art. 205 da Constituição Federal dispõe que a Educação é direito de todos e dever do Estado, portanto, é dever do Poder Público oferecer educação de qualidade à população.

A cada dia as empresas vêm a necessidade de capacitar e reciclar seus funcionários, pois em um mercado competitivo e global como o que vivemos o investimento em educação é crescente, vez que as empresas além do lucro buscam o desenvolvimento social.

Há um clamor entre empregados e empregadores, que inclusive já pactuam nas convenções coletivas do trabalho a concessão de bolsas de estudo aos empregados e seus dependentes, pelo empregador sem que esta despesa integre a remuneração do trabalhador e consequentemente onere a folha das empresas, aumentando impostos e as contribuições previdenciárias.

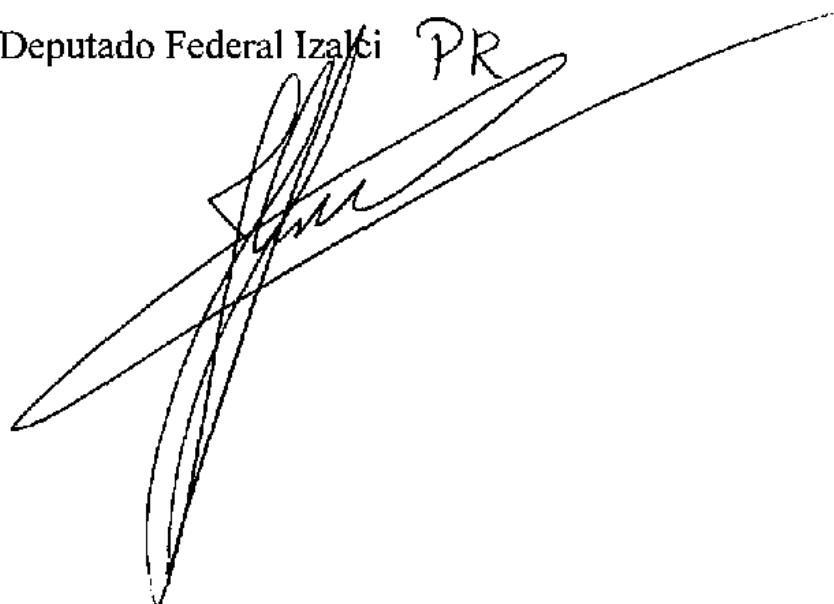
A inclusão deste artigo na Lei nº 8.212/1991 representa um significativo avanço legislativo, porque faz justiça social, já que em muitas convenções coletivas já se pactua o oferecimento de bolsas de estudo aos empregados e aos seus familiares, permitindo assim, que as empresas tornem-se parceiras do Estado no oferecimento da educação de qualidade.

Por esta razão entendemos ser importante a alteração do diploma citado, por meio da presente emenda, convictos de que estará se inaugurando uma nova era de parcerias em prol da educação no Brasil com justiça social.

Sala das sessões, em 14 de abril de 2011.

Deputado Federal Izalci

PR



MPV - 529
00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

14 / 04 /2011

Proposição
Medida Provisória nº 529 /2011

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário
451

1. **Supressiva** 2. **Substitutiva** 3. **Modificativa** 4. **Aditiva** 5. **Substitutiva global**

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se, onde couber à Medida Provisória nº 529/2011, no art. 25, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991; que passa a vigorar acrescido do novo parágrafo, com a seguinte redação:

“§ Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem sobre o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades, e no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.”

JUSTIFICAÇÃO

A Agricultura e Pecuária não podem prescindir da isenção de FUNRURAL, por ser a base primária da estrutura de produção do agronegócio. Com revogação do parágrafo 4º de Art. 25 da Lei n.º 8212/1991, pela Lei n.º 11.718/2008, em vigor que no seu art.-12 revoga incentivos que era garantido. Dessa forma, passou a ser tributados sementes e mudas, sêmen, embriões, ovo galado, pintinho de um dia, leitão e bezerro, onerando toda a cadeia produtiva. Entre seus efeitos estão a elevação do preço final dos alimentos e o desestímulo à pesquisa científica.

Revogou-se simplesmente uma medida que teve simplesmente um efeito multiplicador em importantes áreas no setor agrícola. Afinal, não existe plantio de soja e de milho sem produção de semente certificada. Não existe evolução do rebanho bovino, suíno, avicultura sem a produção de matrizes. Por ser a base primária da estrutura de produção do agronegócio. Não existiria produção de grãos de todos os tipos, sem ter na origem a produção de sementes certificadas, que são geradas por pesquisas e foram evoluídas por desdobramentos técnicos por vários e vários anos.

A produção pecuária do país necessita de investimentos na produção de matrizes, reprodutores e material genético para evolução de aves, suínos, bovinos, caprinos e produção de leite. A decisão de onera ainda mais o setor produtivo, indo na contramão das medidas voltadas a superar a escassez de alimento no mundo.com a revogação estaremos prejudicando a evolução da agricultura e da agropecuária brasileira nitidamente no momento em que o país precisa aumentar a sua produção, em que precisamos aumentar a oferta de alimentos para derrubar a inflação de áreas importantes.

A aprovação desta emenda sanaria todos os problemas existentes Além de descabida é inoportuna a operação do processo produtivo em momento de escassez de alimento no mundo.

Por meio deste dispositivo reconhece-se que a contribuição previdenciária, calculada sobre o valor da produção, não deve incidir sobre a produção de bens que são utilizados no processo produtivo rural enquanto insumos, sem qualquer processo de transformação ou industrialização. Vale ressaltar que os setores alcançados com a nova incidência da contribuição previdenciária são pouco intensivos em mão-de-obra onerando-os de forma bem mais perversa ao incluir contribuição sobre faturamento.

A presente proposta visa o comércio o benefício da Agricultura e Pecuária Brasileira, retirado tão somente pela redação da Lei n.º 11.718/2008.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer	PR	PSDB
DATA	ASSINATURA		
14/04/2011			

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT-SP) (5)	1. Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
Angela Portela (PT-RR) (4)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (7)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)	

Notas:

1. Em 05.04.2011, a senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Ofício nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.04.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 050/2011 - GLDBAG)
3. Em 13.04.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 050/2011 - GLDBAG)
4. Em 13.04.2011, a Senadora Ângela Portela é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 050/2011 - GLDBAG)
5. Em 13.04.2011, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 050/2011 - GLDBAG)
6. Em 13.04.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
7. Em 13.04.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 050/2011 - GLDBAG)

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁴⁾
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgávio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(3,5,17)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
VAGO (2)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO (8)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (3)	1.
(1)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 045/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

9. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, O Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgárijo, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blaio Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽²⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amelia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rolemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMNSérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾**Atualização:** 13/04/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽²⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁷⁾

PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 24-3-2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Mário Couto (PSDB/PA)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB/AL)

Câmara dos Deputados

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)

(Atualizada em 24.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 182 páginas

OS: 2011/11482